

**2019-122 REV.1**

Adotado em 26 de junho de 2019

# Relatório Anual de Atividades Consolidado eu-LISA 2018

# Índice

Listas de figuras e quadros .....	3
Abreviaturas e acrónimos.....	4
Contexto jurídico .....	6
Avaliação pelo Conselho de Administração .....	7
Introdução .....	12
Resumo	14
Parte I. Resultados alcançados durante o ano.....	22
Parte II. (a). Administração .....	48
2.1 Conselho de Administração .....	48
2.2 Principais desenvolvimentos.....	50
2.3 Disposições orçamentais e financeiras.....	53
2.4 Gestão de recursos humanos .....	59
2.5 Avaliação pela administração.....	67
2.6 Tarefas de execução orçamental confiadas a outros serviços e entidades .....	68
2.7 Avaliação dos resultados de auditoria durante o ano de referência .....	69
2.8 Seguimento das recomendações e planos de ação decorrentes das auditorias .....	71
2.9 Seguimento dado às observações da autoridade de quitação.....	73
Parte II. (b). Avaliações externas .....	82
Parte III. Avaliação da eficácia do sistema de controlo interno.....	84
3.1 Gestão de riscos .....	84
3.2 Cumprimento e eficácia das normas de controlo interno.....	84
Parte IV. Garantia da administração .....	86
4.1 Análise dos elementos que subjazem à garantia.....	86
4.2 Reservas (se aplicável).....	88
4.3 Conclusões gerais sobre a fiabilidade.....	89
ANEXOS	90
Anexo I. Indicadores-chave de desempenho institucional .....	90
Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira.....	93
Anexo III. Organigrama .....	100
Anexo IV. Quadro de pessoal.....	101
Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade .....	104
Anexo VI. Lista de sessões de formação ministradas aos Estados-Membros .....	106
Anexo VII. Anexo específico referente à parte II.....	108
Anexo VIII. Anexo específico referente à parte III.....	109
Anexo IX. Contas financeiras.....	114
Anexo X. Atividades e indicadores anuais .....	116
Anexo XI. Relatório sobre o acesso do público a documentos .....	144

# Listas de figuras e quadros

## Lista de figuras

Figura 1: Valores principais para o Eurodac .....	23
Figura 2: Número total de conjuntos de dados transmitidos com êxito para o Eurodac em 2018, e percentagens das cinco principais categorias .....	23
Figura 3: Valores principais do SIS II .....	24
Figura 4: Valores principais do VIS/BMS .....	24
Figura 5: Utilização das dotações de autorização C1.....	56
Figura 6: Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados .....	56
Figura 7: Título 3 dotações de autorização executadas (milhões de euros).....	56
Figura 8: Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados.....	57
Figura 9: Utilização das dotações de pagamento C1.....	57
Figura 10: Título 3: dotações de pagamento executadas (em milhões de euros) .....	57
Figura 11: Tendência no número de contratos assinados (2014-2018) .....	58
Figura 12: Categorias do pessoal da eu-LISA em 31.12. 2018.....	61
Figura 13: Número de dias e percentagem de compensação por horas extraordinárias e por trabalho ao abrigo do regime de disponibilidade permanente dos agentes temporários, discriminados por escalão .....	64
Figura 14: Número de dias e percentagem de compensação por dias ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho dos agentes temporários em 2018, discriminados por escalão .....	65

## Lista de quadros

Quadro 1: Dotações de autorização .....	53
Quadro 2: Dotações de autorização para novas tarefas.....	54
Quadro 3: Repartição do orçamento rectificativo de 2018.....	55
Quadro 4: Repartição da transição de 2018 .....	55
Quadro 5: Volume de contratos (2014-2018) .....	58
Quadro 6: Rotatividade do pessoal em 2018 para cada uma das instalações. ....	62
Quadro 7: Compensação por tipo e escalão.....	63
Quadro 8: Exercício de análise comparativa de 2018 .....	65
Quadro 9: Recomendações do SAI, EAI e TCE.....	71

## Abreviaturas e acrónimos

AC	Agente contratual
ACFC	<i>Audit, Compliance and Finance Committee</i> , Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
AFIS	<i>Automated Fingerprint Identification System</i> , Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
ANS	Acordo de nível de serviço
ARES	<i>Advanced Records System</i> , Sistema de Registos Avançado
AST/SC	Grupo de funções de secretários e funcionários
AT	Agente Temporário
BMS	<i>Biometric Matching System</i> , Sistema de Correspondências Biométricas
CA	Conselho de Administração
CAP	Conselho de Administração do Programa
CD	Comité de Direção
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
COSI	Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna
CRRS	<i>Common Repository for Reporting and Statistics</i> , Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas
CSSIM	<i>Central System Simulator</i> , Simulador do Sistema Central
DAPIX	Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados
DCI	Documento de Controlo das Interfaces
DG DIGIT	Direção-Geral da Informática
DG HOME	Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos
DG TAXUD	Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira
DP	Documento de Programação
DPE	Deputado ao Parlamento Europeu
DTPITO	Programa de Formação sobre Desenvolvimento para Operadores de Informática
DubliNet	Rede de comunicação do Eurodac
EAI	Estrutura de Auditoria Interna
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
e-CODEX	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Registos Criminais — Nacionais de Países Terceiros
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
EMPACT	<i>European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats</i> , Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas
ENISA	Agência da União Europeia para a Cibersegurança
EPMO	<i>Enterprise Project Management Office</i> , Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
ETI	Equivalente a tempo inteiro
ETIAS	<i>European Travel Information and Authorisation System</i> , Sistema de Informação e Autorização de Viagem da UE
eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
Eurodac	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo

Eurojust	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária
Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
GC	Grupo Consultivo
GF	Grupo de funções
GGP	Gabinete de Gestão de Projetos
GT	Grupo de trabalho
ICD	Indicador-chave de desempenho
ISO	Organização Internacional de Normalização
ITAM	<i>IT asset management</i> , Gestão dos ativos de TI
ITIL	<i>IT Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
ITSM	<i>IT service management</i> , Gestão de Serviços de TI
JAI	Justiça e Assuntos Internos
JO	<i>Jornal Oficial da União Europeia</i>
LIBE	Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos
LMS	<i>Learning management system</i> , sistema de gestão da aprendizagem
MWO	<i>Maintenance in Working Order</i> , Manutenção em estado de funcionamento
N.SIS	Sistema Nacional de Informação Schengen
NCI	Norma de Controlo Interno
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
PCN	Ponto de Contacto Nacional
PND	Perito Nacional Destacado
PTA	Programa de Trabalho Anual
QCI	Quadro de Controlo Interno
RAAC	Relatório Anual de Atividades Consolidado
RAI	Relatório de avaliação de impacto
RH	Recursos humanos
RPD	Responsável pela Proteção de Dados
SAI	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
SES	Sistema de Entrada/Saída
SIRENE	<i>Supplementary Information Request at the National Entries</i> , Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
SIS	Sistema de Informação de Schengen
SIS II	Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração
SMg	HP Service Manager g
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TESTA-ng	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações — nova geração
TI	Tecnologias da Informação
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
UCS	Unidade Central de Salvaguarda (centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau)
UE	União Europeia
VIS	Sistema de Informação sobre Vistos

## Contexto jurídico

O artigo 24.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), exige que o Diretor Executivo, após consulta dos grupos consultivos, apresente o projeto de relatório anual de atividades da Agência ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação. O artigo 19.º, n.º 1, alínea t), do referido regulamento exige que o Conselho de Administração aprecie e aprove o relatório anual de atividades da Agência relativamente ao ano precedente, comparando, em particular, os resultados alcançados com os objetivos do programa de trabalho anual. Cabe ao Conselho de Administração enviar o relatório e a sua apreciação, até ao dia 1 de julho de cada ano, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas Europeu, bem como assegurar que o relatório anual de atividades é publicado.

# Avaliação pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA ou Agência) procedeu à análise e avaliação do Relatório Anual de Atividades Consolidado da Agência sobre as realizações e resultados de 2018. O Conselho toma nota do desempenho da Agência e formula, em particular, as observações seguintes:



Crédito: Zsolt Szolnoki

*Zsolt Szolnoki, presidente do Conselho de Administração*

## Observações gerais

O Conselho de Administração:

- Considera que o desempenho da eu-LISA em 2018 cumpriu os objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e as metas e objetivos fixados na sua estratégia a longo prazo para o período de 2018-2022;
- Reconhece que a Agência executou com êxito o seu mandato ao longo do ano, assegurando desse modo o normal funcionamento do espaço Schengen e a aplicação de políticas pertinentes no espaço de liberdade, segurança e justiça;
- Reconhece a importância da entrada em vigor, em dezembro de 2018, do novo Regulamento que cria a Agência, e frisa a importância de um mandato reforçado da eu-LISA;
- Assinala a consecução dos objetivos do programa de trabalho anual de 2018, incluído no Documento de Programação da Agência para 2018-2020, tanto em termos de resultados como de desempenho;
- Reconhece que, além de ter realizado com êxito as suas atividades em 2018, a Agência deu mostras de agilidade e flexibilidade ao longo do ano, num contexto de desafios consideráveis no que se refere aos recursos humanos disponíveis;
- Reconhece a estabilidade e continuidade das operações da Agência ao longo do ano, a par da disponibilidade contínua, para os Estados-Membros, dos sistemas que lhe são confiados;
- Reconhece a importância em constante crescimento dos sistemas confiados à Agência, e insiste na necessidade premente de apoiar esse crescimento mediante recursos humanos adicionais, que são sobretudo necessários devido à expansão das atividades horizontais da Agência;
- Reconhece a baixa taxa de rotatividade do pessoal da Agência e enfatiza a necessidade de a eu-LISA continuar os seus esforços louváveis para assegurar a retenção do pessoal e o seu desenvolvimento profissional dentro da Agência;
- Reconhece os esforços contínuos envidados pela Agência para evoluir e aperfeiçoar o seu sistema de controlo interno e enfatiza a importância da posterior execução do seu sistema de gestão da qualidade, bem como das suas capacidades de gestão de programas e da carteira;
- Reconhece a mudança bem-sucedida e harmoniosa da sede da Agência em Taline, em julho de 2018;
- Enfatiza a importância da conclusão da reconstrução das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo e da

ampliação adicional das instalações de Estrasburgo, incluindo o centro de dados, e toma nota do problema da capacidade da Unidade Central de Salvaguarda (UCS) de St. Johann im Pongau, convidando a Agência a analisar formas de otimizar a utilização da UCS;

- Reconhece os progressos positivos no que toca à execução do plano de ação referente às recomendações não legislativas decorrentes da primeira avaliação externa da Agência, em 2016, e convida a eu-LISA a concluir todas as ações pendentes em conformidade com o prazo acordado indicado no plano de ação;
- Toma nota, com satisfação, da quitação concedida pelo Parlamento Europeu para o exercício de 2017.

## Observações sobre as realizações estratégicas e operacionais da Agência

O Conselho de Administração:

- Reconhece que a eu-LISA não só correspondeu como superou as expectativas das suas partes interessadas no atinente à execução das tarefas previstas, em especial no que se refere às novas iniciativas confiadas à Agência, como o Sistema de Entrada/Saída (SES) e o Sistema de Informação e Autorização de Viagem da UE (ETIAS);
- Considera que a Agência lidou com o aumento significativo do volume de trabalho de um modo bastante apropriado, mas enfatiza a importância de lhe disponibilizar recursos adequados (tanto financeiros como humanos) para a execução das tarefas para que foi mandatada;
- Enfatiza a grande importância do SES para o reforço da gestão das fronteiras e da segurança interna da UE, saudando a Agência pelos progressos significativos alcançados graças ao trabalho desenvolvido em 2018 e convidando-a a prosseguir os seus esforços de aplicação do sistema;
- Enfatiza a grande importância do ETIAS e reconhece os progressos realizados pela Agência para se preparar para sua aplicação, na sequência da adoção dos regulamentos relativos ao ETIAS<sup>1</sup>;
- Enfatiza a importância do Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS) para o Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração (SIS II) e saúda a Agência pela execução bem-sucedida da Fase 1 do projeto;
- Toma nota da adoção dos novos regulamentos relativos ao SIS II e convida a Agência a realizar todas as atividades necessárias para a aplicação atempada dos mesmos;
- Considera que as ações levadas a cabo pela Agência para gerir e melhorar o Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac), o Sistema de Informação sobre Vistos/Sistema de Gestão Biométrico (VIS/BMS) e o SIS II são adequadas e contribuíram com êxito para a execução das tarefas estabelecidas nos instrumentos jurídicos dos sistemas, e convida a Agência a prosseguir os seus esforços relacionados com as recentes e iminentes adoções de novos regulamentos;
- Salaria a importância das propostas sobre a interoperabilidade e incentiva a Agência a dar continuidade à sua estreita colaboração com a Comissão e com os Estados-Membros para garantir a execução atempada dos vários componentes de interoperabilidade, na sequência da adoção das bases jurídicas<sup>2</sup> pelos colegisladores,

<sup>1</sup> Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71 e Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

em 20 de maio de 2019;

- Congratula a Agência pela capacidade de melhoria contínua das suas operações, conforme demonstram os resultados positivos do inquérito de satisfação das partes interessadas;
- Saúda a continuação do desenvolvimento das capacidades internas da Agência no que respeita ao planeamento orçamental e à gestão proativa da execução do orçamento com o objetivo de garantir a boa gestão dos seus recursos financeiros e reconhece que os níveis globais de execução das autorizações e pagamentos foram, respetivamente, de 99,5 % e 100 %, face a uma meta de 95 %;
- Observa com satisfação a abordagem estruturada assumida pela Agência relativamente à conceção e implementação da sua estrutura organizativa, reconhece os progressos realizados pela Agência no que toca à execução do seu programa de transformação interna e enfatiza a importância de essa execução ser bem-sucedida para possibilitar o sucesso a longo prazo da Agência;
- Manifesta satisfação com o funcionamento eficiente do sistema de controlo interno da Agência, que foi reconhecido por auditorias internas e externas realizadas regularmente.

### **Avaliação da gestão da Agência**

O Conselho de Administração, na sequência dos resultados produzidos pela Agência e tendo em conta as conclusões das auditorias internas e externas realizadas, manifesta a sua satisfação com a qualidade da gestão da Agência em 2018.

### **Variações, comparativamente ao previsto no Plano de Trabalho Anual, na utilização dos recursos humanos e financeiros**

O Conselho de Administração:

- Considera que o presente relatório oferece garantias suficientes de que os recursos afetados (pessoal e orçamento) são utilizados pela Agência de acordo com os fins previstos estabelecidos no Programa de Trabalho de 2018 incluído no Documento de Programação 2018-2020;
- Considera que as variações na utilização dos recursos não são significativas e têm justificação, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e as conclusões das auditorias realizadas;
- Enfatiza a importância de alcançar o equilíbrio justo entre os recursos humanos e financeiros afetados à Agência e às suas tarefas, consideravelmente alargadas.

### **Indicadores de desempenho**

O Conselho de Administração reconhece os níveis dos indicadores-chave de desempenho da Agência para 2018.

### **Gestão de riscos e contexto do controlo**

O Conselho de Administração:

- Reconhece que foram identificados os principais riscos para a organização suscetíveis de ter prejudicado a execução das tarefas previstas no Documento de Programação 2018-2020, e que foram aplicados planos de resposta adequados;

- Considera que a Agência tomou medidas adequadas para evitar que esses riscos se transformassem em problemas passíveis de afetar negativamente as suas atividades;
- Reconhece que os sistemas de controlo interno funcionaram de forma eficiente, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e os resultados das auditorias internas e externas.

## Avaliação das garantias e reservas emitidas pelo Gestor Orçamental

O Conselho de Administração:

- Considera que foram tomadas as medidas apropriadas e necessárias para resolver as insuficiências identificadas em matéria de gestão e de controlo;
- Observa que a eu-LISA se encontra a aplicar do método da orçamentação por atividades, pelo que não estão totalmente disponíveis informações pormenorizadas sobre a utilização dos recursos humanos e financeiros por atividade relativas a 2018.

## Recomendações

O Conselho de Administração, tendo em conta as informações prestadas no presente relatório, exorta a Agência, em 2019, a:

- Executar as obrigações decorrentes do seu novo mandato e desempenhar funções com uma eficiência e uma eficácia sustentadas;
- Continuar a execução do programa de transformação interna, necessário para a execução do novo mandato;
- Prosseguir, sem atrasos, a aplicação do SES e do ETIAS, criando sinergias na utilização dos recursos humanos e financeiros afetados, sempre que possível;
- Avançar na aplicação dos regulamentos reformulados do SIS;
- Continuar a sua estreita colaboração com a Comissão e os Estados-Membros com vista a garantir a plena aplicação dos vários elementos da interoperabilidade, na sequência da adoção, pelos legisladores, das bases jurídicas pertinentes;
- Dar início aos preparativos para o novo sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas, tendo em vista completar e apoiar o Sistema Europeu de Registos Criminais sobre nacionais de países terceiros que foram objeto de condenação (ECRIS-TCN), na sequência da adoção da base jurídica pelos legisladores<sup>3</sup>;
- Concluir a aplicação da orçamentação por atividades conforme previsto;
- Prosseguir a realização de avaliações *ex ante* na Agência;
- Continuar a reforçar o seu sistema de controlo interno, dando uma atenção específica às revisões regulares da eficiência dos processos internos e ao desenvolvimento contínuo das competências e qualificações do pessoal,

---

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

com base no quadro de competências da Agência;

- Continuar a desenvolver e a fortalecer o quadro de governação institucional mediante a introdução de ferramentas, abordagens e práticas de gestão atualizadas;
- Prosseguir a execução do programa de transformação interna no seio da Agência;
- Concluir, até ao fim de 2019, a execução do plano de ação para a aplicação das recomendações não legislativas da avaliação da Agência, e prestar contas ao Conselho de Administração.

## Conclusão

O Conselho de Administração está bastante satisfeito com o desempenho global da eu-LISA em 2018 e com as respetivas realizações ao longo desse ano, que foram consonantes com as metas e objetivos estabelecidos no seu programa de trabalho anual para 2018. O Conselho de Administração manifesta também a sua satisfação com o nível e a adequação da utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

O Conselho de Administração frisa que, embora tenham sido fornecidos à Agência alguns recursos humanos adicionais, na sequência da adoção do novo Regulamento que cria a Agência e dos regulamentos relativos ao ETIAS, a pressão em termos de trabalho continua a ser motivo de preocupação, sobretudo nas funções horizontais e interorganizacionais. Além disso, o Conselho de Administração considera que a necessidade de ampliar as instalações técnicas da Agência em Estrasburgo representa uma prioridade estratégica para os próximos anos.

O Conselho de Administração manifesta o seu apreço ao Diretor Executivo e à administração e equipa da Agência pelo empenho demonstrado e pelos resultados alcançados durante o ano, e agradece-lhes pela colaboração construtiva e agradável.

**Zsolt Szolnoki, presidente do Conselho de Administração**

# Introdução

O relatório anual de atividades consolidado da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça pretende apresentar uma visão estruturada das atividades realizadas e dos objetivos alcançados em 2018.

## Informações de base

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça foi criada em 2011 pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 e entrou em funcionamento em 1 de dezembro de 2012. A Agência foi criada para encontrar uma solução a longo prazo, a nível da UE, para a gestão operacional dos atuais e futuros sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça. O mandato da Agência foi alargado em 11 de dezembro de 2018, data em que entrou em vigor o novo Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011. Este novo mandato reforça a capacidade da Agência para melhorar e desenvolver os sistemas de informação para a segurança, a gestão das fronteiras e a migração a nível europeu, e alarga à investigação e à inovação o âmbito do trabalho da Agência.

A eu-LISA gere atualmente a base de dados dactiloscópicos da UE (Eurodac), o Sistema de Informação de Schengen (SIS) e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). Estes sistemas são indispensáveis para o funcionamento harmonioso do espaço Schengen. Nas fronteiras externas desse espaço, estes sistemas informáticos são fundamentais para a eficiência da gestão das fronteiras e garantem a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo e de vistos. No espaço Schengen, a disponibilidade destes sistemas é crucial para garantir a livre circulação dos cidadãos da UE.

A Agência encontra-se, ao mesmo tempo, a desenvolver dois sistemas informáticos suplementares: o Sistema de Entrada/Saída (SES) e o Sistema de Informação e Autorização de Viagem da UE (ETIAS). Quando estiverem operacionais, estes dois novos sistemas irão reforçar a segurança interna da UE e melhorar a gestão das migrações nas fronteiras externas. Em 2019, também se prevê que a Agência comece a desenvolver o Sistema Europeu de Registos Criminais sobre nacionais de países terceiros que foram objeto de condenação (ECRIS-TCN).

## A nossa missão, visão e valores essenciais

A missão da Agência assenta no seu mandato jurídico e incide na ***procura de uma constante mais-valia para os Estados-Membros, apoiando através da tecnologia os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.***

Esta missão é cumprida através da visão da Agência, que consiste na ***prestação de serviços e soluções de alta qualidade e eficientes às partes interessadas, na conquista da sua confiança garantindo continuamente a compatibilidade das capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros e no crescimento da Agência como centro de excelência*** no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI).

A missão e a visão da Agência traduzem-se em atividades operacionais através dos valores essenciais da eu-LISA. Estes orientam e subjazem às atividades operacionais e ao desenvolvimento estratégico da Agência. São eles:

- **Responsabilização:** instituir quadros de governação sólidos, praticar uma boa gestão financeira e velar pela boa relação custo-eficácia das operações.
- **Transparência:** comunicar regular e abertamente com as principais partes interessadas e incentivar a sua

participação num diálogo contínuo para definir a estratégia de desenvolvimento da Agência a longo prazo.

- **Excelência:** dispor de uma estrutura organizativa apropriada, do pessoal adequado e dos processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos Estados-Membros.
- **Continuidade:** garantir que a Agência utiliza da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros e continua a desenvolver a experiência e os conhecimentos.
- **Trabalho de equipa:** procurar capacitar cada um dos membros da equipa no sentido da melhor utilização possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o êxito da Agência.
- **Concentração no cliente:** assegurar que a Agência está em permanente sintonia com as necessidades e as solicitações das partes interessadas.

### Onde estamos

A sede da Agência está situada em Taline, na Estónia, ao passo que a gestão operacional dos sistemas confiados à Agência é realizada em Estrasburgo, em França. A eu-LISA dispõe ainda de um centro técnico de salvaguarda em St. Johann im Pongau, na Áustria, e de um escritório de ligação em Bruxelas, na Bélgica.

## Resumo

A livre circulação de pessoas é um dos símbolos tangíveis da integração europeia. Contudo, nos últimos anos este símbolo foi posto à prova pela pressão migratória, a criminalidade organizada e o terrorismo. A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) desempenha um papel importante no desenvolvimento de respostas atempadas e adequadas para fazer face a esses desafios, através do seu trabalho relacionado com soluções tecnológicas inovadoras.

A eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento, a gestão e o fornecimento de soluções, sistemas e serviços informáticos que constituam fatores de sucesso fundamentais para a aplicação das políticas da União no espaço de liberdade, segurança e justiça. A Agência é um dos elementos importantes do motor que contribui para o normal funcionamento do espaço Schengen. A eu-LISA provou ser um fiável prestador de serviços para os Estados-Membros, sendo capaz de assumir novas responsabilidades ao mesmo tempo que gere e melhora os sistemas que lhe foram confiados. Simultaneamente, a Agência prosseguiu e reforçou ainda mais o seu papel de parceiro de confiança e fiável da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho da UE.

Nesse sentido, 2018 foi um ano decisivo. Foram realizados progressos significativos numa série de prioridades legislativas cujo objetivo consiste em abordar vários aspetos do reforço adicional da segurança interna e da gestão das fronteiras e das migrações. O ano foi igualmente importante devido à entrada em vigor do novo Regulamento que cria a Agência, que alargou significativamente o mandato da eu-LISA.

Neste contexto, a eu-LISA deparou-se com um duplo desafio em 2018:

- **Por um lado**, o de continuar concentrada nas suas operações principais, atendendo à importância que os sistemas geridos pela Agência têm para a segurança interna, a gestão das fronteiras e a gestão das migrações na UE;
- **Por outro**, o de aumentar continuamente o seu contributo para os Estados-Membros e a UE como um todo, atendendo ao alargamento do seu mandato.

### O quadro jurídico

Em 11 de dezembro de 2018 entrou em vigor o novo Regulamento que cria a Agência<sup>4</sup>, e que fornece a base jurídica para a assunção de mais tarefas pela Agência, assim como para a prestação de uma gestão operacional centralizada mais completa no que se refere aos sistemas de informação da UE para a migração, a segurança e a gestão das fronteiras. Doravante, o mandato da Agência inclui, designadamente:

- a execução da interoperabilidade dos sistemas de informação da UE, na sequência da adoção dos regulamentos pertinentes<sup>5</sup>;



Crédito: Aiglar Lusti

*Krum Garkov*  
*Diretor Executivo da eu-LISA*

<sup>4</sup> Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 99-137.

<sup>5</sup> Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

- o desenvolvimento de novos sistemas informáticos como o SES<sup>6</sup>, o ETIAS<sup>7</sup> e o ECRIS-TCN<sup>8</sup>;
- a evolução dos sistemas existentes que já são da sua responsabilidade: o Eurodac<sup>9</sup>, o SIS<sup>10</sup> e o VIS<sup>11</sup>;
- prestação de um apoio mais amplo aos Estados-Membros, sob a forma de maior apoio técnico e operacional *ad hoc* a estes últimos;
- maiores responsabilidades nos domínios da investigação e desenvolvimento e do teste de novas tecnologias e soluções.

### Sistemas existentes

A eu-LISA manteve o funcionamento estável e contínuo do **Eurodac**, do **SIS** e do **VIS/BMS** ao longo do ano, dentro dos requisitos legais e dos níveis de serviço acordados e com um elevado nível de satisfação dos clientes. Não se registaram, em 2018, quaisquer problemas ou incidentes significativos que impedissem a normal utilização dos sistemas. A disponibilidade do Eurodac foi de 100 %, a do SIS foi de 99,86 % e a do VIS foi de 99,96 %<sup>12</sup>. O inquérito anual de satisfação dos clientes da eu-LISA revelou que mais de 96 % dos Estados-Membros ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos com a gestão dos sistemas levada a cabo pela eu-LISA.

A Agência lançou com êxito a primeira fase do AFIS para o **SIS II**, introduzindo uma capacidade de pesquisa biométrica para permitir uma melhor identificação de pessoas. Para além disso, foi dado início aos trabalhos de integração da Irlanda no SIS. Os novos regulamentos destinados a reforçar o SIS entraram em vigor em 28 de dezembro de 2018 e exigirão que a eu-LISA institua mudanças técnicas complexas nos próximos anos.

Em 2018, a eu-LISA concentrou-se na preparação para o fornecimento dos aumentos de capacidade necessários para o **VIS** e o **BMS** nos próximos anos. Além disso, a Agência começou a identificar as interdependências entre o VIS e o SES e a elaborar o roteiro de interoperabilidade VIS-SES. Em maio de 2018, a Comissão Europeia apresentou uma proposta<sup>13</sup> para alterar o Regulamento VIS, destinada a otimizar o desempenho do sistema, introduzindo uma capacidade de pesquisa de imagens faciais e colmatando lacunas de segurança identificadas, para melhorar a segurança interna do espaço Schengen.

Em 2018 foi entregue uma nova versão do **Eurodac**, que incluiu várias medidas corretivas. A Agência deu também início à integração do sistema Eurodac com a infraestrutura de salvaguarda partilhada, em conformidade com as especificações da infraestrutura comum partilhada da eu-LISA. As reformulações do Regulamento Dublin e do Regulamento Eurodac não foram adotadas em 2018.

### Novos sistemas

Em 2018, na sequência da entrada em vigor do Regulamento **SES**, em 29 de dezembro de 2017, a Agência acelerou o seu trabalho de execução do sistema. Esse trabalho organizou-se em torno de três vertentes: o recrutamento de pessoal suplementar, a contratação e a definição de especificações técnicas. Todo ele foi realizado em estreita coordenação com os Estados-Membros e com a Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos (DG HOME), da Comissão Europeia. Por outro lado, a Agência esteve fortemente implicada na preparação dos atos de execução do SES.

No seguimento da entrada em vigor do regulamento relativo à criação do **ETIAS**, em 9 de outubro de 2018, a Agência

<sup>6</sup> Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20-82.

<sup>7</sup> Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71.

<sup>8</sup> Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

<sup>9</sup> Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31-59.

<sup>10</sup> Regulamento (UE) 2018/1860 e Regulamento (UE) 2018/1861, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-55; Regulamento (UE) 2018/1682, JO L 279 de 9.11.2018, pp. 13-14; Regulamento (CE) n.º 1986/2006 e Regulamento (CE) n.º 1987/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 1-23; Decisão 2007/533/JAI do Conselho, JO L 205 de 7.8.2007, pp. 63-84.

<sup>11</sup> Regulamento (CE) n.º 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60-81.

<sup>12</sup> Os valores relativos à disponibilidade do sistema não incluem o tempo de manutenção.

<sup>13</sup> Comissão Europeia, Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008, o Regulamento (CE) n.º 810/2009, o Regulamento (UE) 2017/2226, o Regulamento (UE) 2016/399, o Regulamento XX/2018 [Regulamento Interoperabilidade] e a Decisão 2004/512/CE e que revoga a Decisão 2008/633/JAI do Conselho — Mandato para negociações com o Parlamento Europeu, Bruxelas, 19.12.2018.

deu início aos trabalhos preparatórios, ajudando a Comissão Europeia na redação dos atos de execução e delegados conexos, bem como na conceção dos procedimentos de concurso e dos processos de recrutamento.

A Agência preparou também, com bastante antecedência, as estruturas e os processos de governação relacionados com a gestão do novo sistema. Tal permitiu que, desde junho de 2018, o Grupo Consultivo SES (GC SES) se reunisse e desempenhasse as suas tarefas mensalmente.

Para além da evolução dos sistemas individuais, a eu-LISA participou nos preparativos para a **interoperabilidade** dos sistemas informáticos de grande escala. A interoperabilidade e os seus componentes técnicos, nomeadamente o Repositório Comum de Dados de Identificação, o Portal Europeu de Pesquisa, o serviço partilhado de correspondências biométricas, o detetor de identidades múltiplas e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas, constituirão os alicerces de serviços informáticos mais modernos, ágeis e eficientes à disposição das autoridades nacionais. Consequentemente, será implementada uma nova arquitetura de informação no domínio da JAI. As propostas da Comissão Europeia para regulamentos relativos à criação de um quadro para a interoperabilidade foram apresentadas em 12 de dezembro de 2017 e entraram em vigor em 11 de junho de 2019. Ao longo de 2018, a eu-LISA cooperou estreitamente com a Comissão Europeia relativamente ao planeamento indicativo da execução dos componentes de interoperabilidade, bem como à análise das interdependências entre os sistemas existentes e novos.

### **A infraestrutura de comunicação**

Em 2018, a Comissão Europeia transferiu para a Agência as suas tarefas relacionadas com a infraestrutura de comunicação do VIS (em junho) e do SIS II (em dezembro). A eu-LISA já era responsável pela supervisão, segurança e coordenação das relações entre os Estados-Membros e os prestadores de serviços de rede pertinentes. A Agência passou também a realizar atividades relacionadas com a execução do orçamento, a aquisição, a renovação e questões contratuais relativas à infraestrutura de comunicação do VIS e do SIS II. Em conformidade com o novo Regulamento que cria a Agência, no futuro esta realizará todas as tarefas relacionadas com a infraestrutura de comunicação que lhe foi confiada, à exceção dos sistemas que utilizam a Eurodomain (ou seja, o Eurodac, atualmente, e o ECRIS-TCN, quando estiver operacional).

A Agência garantiu que as tarefas relacionadas com a gestão operacional da infraestrutura de comunicação foram realizadas em conformidade com os acordos de nível de serviço (ANS). Os Estados-Membros beneficiaram de um serviço fiável e contínuo ao longo do ano.

Em conjunto com outras partes interessadas da UE, a eu-LISA iniciou os preparativos para um novo concurso relativo ao sucessor dos atuais Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações — nova geração (TESTA-ng).

A par da implementação da funcionalidade AFIS, foi iniciada a melhoria da rede do SIS II. Aquando da redação do presente relatório, essa melhoria estava concluída em seis instalações nacionais, prevendo-se que em 2019 o estivesse nos restantes Estados-Membros.

### **Cooperação com as partes interessadas**

A eu-LISA honrou o seu compromisso de uma colaboração bastante estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração (CA) e com os Grupos Consultivos (os GC Eurodac, SIS e VIS). A Agência prestou também todo o apoio necessário para o correto funcionamento do CA e dos GC. Em conformidade com o regulamento, foram criados o Conselho de Administração do Programa (CAP) do SES e o GC SES, tendo os mesmos dado início às suas reuniões regulares. Na sequência da entrada em vigor dos regulamentos relativos ao ETIAS, a Agência iniciou o funcionamento do CAP do ETIAS e do GC conjunto SES-ETIAS. As suas primeiras reuniões foram realizadas, posteriormente, em 1 de fevereiro de 2019 (CAP do ETIAS) e em 13 de março de 2019 (GC SES-ETIAS).

A Agência manteve a sua cooperação com outras agências da UE, nomeadamente ao acolher a 9.<sup>a</sup> reunião da Rede de

Agentes de Segurança, em Taline, nos dias 14 e 15 de novembro.

A eu-LISA prosseguiu a sua participação no mecanismo de avaliação de Schengen, ao contribuir para o acompanhamento da aplicação do acervo de Schengen. Em 2018, a Agência apoiou 11 missões de avaliação de Schengen, na sequência de pedidos da Comissão Europeia, incluindo todos os pedidos no âmbito do SIS/Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional (SIRENE) e várias avaliações relativas à política comum de vistos.

Em 2018, a eu-LISA desenvolveu trabalho relativamente a três questões prioritárias ao abrigo da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT), a saber, a facilitação da imigração ilegal, a cibercriminalidade e o tráfico ilícito de armas de fogo. Pela segunda vez, a Agência organizou atividades de formação que focam especificamente a melhoria da utilização do Eurodac e do SIS II no âmbito do combate à facilitação da imigração ilegal.

### **A organização**

A fim de executar o seu novo mandato, introduzido pelo novo Regulamento que cria a Agência, esta desenvolveu uma nova estrutura organizativa, que foi discutida pelo Conselho de Administração da eu-LISA e posteriormente adotada, em 21 de março de 2018. Foi cuidadosamente elaborado e implementado um complexo programa de transformação para a reorganização institucional. Espera-se que tal implementação esteja concluída até 2020.

### **Comunicação com as partes interessadas e o público**

As atividades da Agência no domínio da comunicação incidiram em ações direcionadas para aumentar o seu alcance externo, bem como para continuar a modernizar os canais de comunicação institucional da eu-LISA. O destaque do ano foi a conferência conjunta eu-LISA-Frontex intitulada «EU Borders — Getting Smarter through Technology» [Fronteiras da UE — Uma Maior Inteligência através da Tecnologia], organizada sob os auspícios da Presidência austríaca do Conselho da UE, a qual atraiu o maior número de participantes de sempre no que se refere a uma conferência da eu-LISA, tendo alcançado uma taxa de satisfação de 97 %. A esta seguiu-se um evento de mesa redonda setorial, dedicado a tecnologias que facilitem as travessias das fronteiras terrestres, no contexto da futura operação do SES. Com o apoio da Presidência búlgara do Conselho da UE foi realizado, em Sófia, na Bulgária, um outro evento de mesa redonda setorial, cujo foco foi a simplificação do intercâmbio de informações nas fronteiras externas da UE.

Em 2018, uma outra realização na área da comunicação foi o lançamento de um sítio Web público da eu-LISA totalmente renovado e modernizado, que desencadeou um aumento considerável do tráfego no sítio, levando a mais de 100 000 visitantes por ano. O que precede foi complementado por novos tipos de vídeos de sensibilização do público em geral, com vista a ilustrar, de forma facilmente compreensível e apelativa, o mandato da eu-LISA e os sistemas informáticos atuais e futuros. Todas as iniciativas de comunicação audiovisual visaram fornecer às partes interessadas e ao público informações facilmente compreensíveis acerca de temas complexos, conforme exigido pelos atos jurídicos pertinentes. A Agência esteve também ativamente envolvida no Exercício Paralelo e Coordenado da UE de 2018 e no exercício de segurança do SIS II, prestando aconselhamento e fornecendo contributos em matéria de comunicação de crises.

## Instalações

Há mais de sete anos, em outubro de 2011, o Parlamento Europeu e o Conselho decidiram criar a eu-LISA, com sede em Taline, na Estónia. O Governo estónio comprometeu-se com a construção de uma sede adequada às necessidades e requisitos de uma agência da UE. Ao longo dos anos, a eu-LISA tem recebido um apoio notável das instituições da UE e do Governo estónio, permitindo-lhe trabalhar inicialmente a partir de instalações temporárias e, posteriormente, mudar-se para as suas instalações permanentes, em julho de 2018. O exercício complexo de fazer a mudança do edifício temporário para o permanente foi cuidadosamente preparado, planeado e monitorizado, tendo sido concluído com êxito graças ao empenho de todas as equipas envolvidas.

Em 2013, o Governo francês disponibilizou o antigo Centre du Système d'Information Schengen, em Estrasburgo, à eu-LISA, que, desde então, aí tem operado os sistemas informáticos de grande escala da Agência. Na sequência da adjudicação de um contrato, em 2015, a construção do novo edifício foi lançada no início de 2016. O pessoal foi transferido para o novo edifício em agosto de 2017. Em novembro de 2018 foram concluídas as obras de construção relacionadas com a parte técnica do projeto de reconstrução das instalações da Agência em Estrasburgo. No contexto da execução de novos sistemas, foi necessário eliminar pontos únicos de falha relacionados com as instalações do centro de dados, bem como aumentar a capacidade da infraestrutura dos serviços informáticos em termos de potência, arrefecimento e ventilação.

A conclusão do projeto traduziu-se em elevados padrões, pelo que o pessoal e os contratantes usufruem de melhores condições de trabalho.



Crédito: Sten-Ander Ojakallas

*Nova sede da eu-LISA em Taline*



*Novo edifício da eu-LISA em Estrasburgo*

## Execução do orçamento

Em 2018, a eu-LISA geriu um orçamento de 202,1 milhões de euros em dotações de autorização e 93,7 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes do orçamento geral da UE. A Agência manteve uma elevada taxa de execução orçamental, em especial:

- 99,5 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2019;

- 100 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de dotações da despesa administrativa para 2019.

## Recursos humanos

A eu-LISA continuou a crescer a um ritmo rápido em 2018. O desenvolvimento de novos sistemas e a evolução dos sistemas existentes exigiram um fluxo constante de recursos humanos adicionais: em 2018, foram publicados 26 anúncios de vagas externas.

Em termos de efetivos, no final de dezembro de 2018, a eu-LISA contava com 162 funcionários em tempo integral: 122 agentes temporários (AT), 31 agentes contratuais (AC) e 9 peritos nacionais destacados (PND). Destes, 85 AT, 21 AC e 4 PND trabalhavam em Estrasburgo, 37 AT, 8 AC e 5 PND em Taline e 2 AC no Gabinete de Ligação da eu-LISA em Bruxelas.

Outra realização fundamental de 2018 foi a continuação do desenvolvimento do quadro de competências do pessoal da Agência, já aplicado, indo para além do seu âmbito inicial nos domínios do recrutamento e da aprendizagem.

A Agência prosseguiu os seus esforços no sentido de uma maior eficiência, do aumento da utilização de ferramentas digitais e da gestão orientada por dados no domínio dos recursos humanos (RH). Na segunda metade do ano foi lançada uma ferramenta de recrutamento eletrónico, que facilitou consideravelmente a gestão de vários processos de recrutamento. O processo de avaliação foi executado através da plataforma digital i-Learn, criada pela Agência.

## Principais riscos e problemas comunicados ao Conselho de Administração

A colaboração estreita e eficiente entre o Conselho de Administração e a eu-LISA continuou ao longo do ano. Em 2018 foram levadas ao conhecimento do Conselho de Administração três questões principais.

- A necessidade de um alargamento adicional das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo e de maior capacidade nas instalações da UCS, a fim de fazer face aos novos desenvolvimentos: o Conselho de Administração solicitou à Agência que se preparasse para um projeto de construção para um segundo alargamento das instalações de Estrasburgo<sup>24</sup>. O Conselho de Administração tomou ainda nota do problema de capacidade nas instalações da UCS e convidou a Agência a analisar opções com vista à otimização da utilização da UCS.
- A situação da Agência em matéria de pessoal: embora a Agência vá receber pessoal adicional ao abrigo das várias novas propostas jurídicas adotadas, a maior parte dos novos recursos humanos será afetada a atividades operacionais. Simultaneamente, as funções institucionais horizontais (por exemplo, financeiras, RH, etc.) carecem de reforço, para que possam apoiar eficazmente as tarefas e o mandato alargados da Agência. Ao longo do ano, houve uma atualização regular do Conselho de Administração acerca desta questão.
- Orçamento para a execução da reformulação do Eurodac: dado que está pendente a adoção da base jurídica, o orçamento afetado não pode ser utilizado no prazo estipulado na demonstração financeira legislativa anexada à proposta jurídica. Como resultado, quando a proposta jurídica for adotada (o que está previsto para 2020) será necessário afetar um orçamento alternativo à Agência, para que esta possa aplicar a proposta de reformulação.

## Avaliação pela administração dos controlos internos

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que existem controlos internos adequados e a funcionar conforme o previsto; ao longo do ano, os riscos principais foram devidamente identificados e geridos. Esta garantia é

---

<sup>24</sup> Decisão 2018-040, adotada na 17.ª reunião do CA da eu-LISA, 20-21 de março de 2018.

confirmada pelos resultados das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano.

### Resultados das auditorias

Não foram formuladas recomendações essenciais à Agência aquando das auditorias realizadas durante o ano pelo Tribunal de Contas Europeu, por auditores externos independentes, pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão e pela Estrutura de Auditoria Interna da Agência. Todas as outras recomendações foram atendidas através de planos de ação conexos.

### Riscos

Ao longo de 2018, foram identificados três grandes riscos para a Agência. Foi elaborado um plano de resposta para enfrentar estes riscos<sup>35</sup>.

### Conclusão

As realizações da Agência em 2018 constituem uma base sólida para o crescimento futuro e para o desenvolvimento das suas operações e do seu mandato. A Agência deve continuar a desenvolver a sua agilidade e capacidade para dar resposta a prioridades políticas em evolução no domínio da JAI. Ao mesmo tempo, a Agência deve manter a sua parceria proativa com os Estados-Membros, reconhecendo e dando resposta às suas necessidades em mutação e evolução. Por último, mas não menos importante, a eu-LISA deve prosseguir a cooperação estreita e construtiva que já tem com a Comissão Europeia, na base do respeito e da aprendizagem mútuos, fornecendo conhecimentos especializados e contribuindo para iniciativas atuais e futuras, consoante necessário.

Nos anos vindouros a UE enfrentará um duplo desafio:

- **Manter-se aberta**, uma vez que integra um mundo globalizado e interligado no qual é previsível que a mobilidade internacional aumente ainda mais. Cada vez mais pessoas olharão para a Europa como um lugar para visitar, estudar, trabalhar ou procurar proteção. Além disso, a UE será confrontada com as consequências de uma permanente instabilidade na sua vizinhança imediata, rápidas alterações demográficas e sociedades caracterizadas por uma diversidade crescente.
- **Manter-se segura e garantir a segurança dos seus cidadãos.** A tecnologia evoluiu a um ritmo extremamente elevado nos últimos anos, criando novas oportunidades para o crescimento económico e transformando fundamentalmente a vida diária das pessoas. Contudo, estas alterações também aumentaram drasticamente o número de novos desafios de segurança. Os casos de cibercriminalidade estão a aumentar rapidamente, o terrorismo continua a representar uma grande ameaça à segurança, tirando partido das novas plataformas sociais, e a criminalidade organizada transfronteiriça está a assumir novas formas.

A transformação digital em curso no domínio da JAI irá também continuar e, inclusivamente, acelerar nos próximos anos. Por isso, a UE deve explorar ainda mais as capacidades da tecnologia para apoiar e contribuir para a concretização das prioridades no domínio da JAI.

Consequentemente, o papel e a importância da eu-LISA para os Estados-Membros e a UE no seu conjunto continuarão a aumentar. A Agência será um dos contribuintes mais importantes para a aplicação bem-sucedida das políticas em matéria de JAI pertinentes, destinadas a reforçar a gestão das fronteiras e a segurança interna. Por conseguinte, em 2019 e nos anos seguintes, a eu-LISA irá deparar-se e lidar com aquele que será um duplo desafio estratégico para si. Por um lado, a Agência terá de permanecer focada nas suas atividades principais (ou seja, o desenvolvimento, a gestão operacional e a evolução dos sistemas que lhe foram confiados). Por outro lado, terá de continuar a aumentar o seu

---

<sup>35</sup> Ver secção 3.1, «Gestão de riscos» e o Anexo VIII.

contributo para os Estados-Membros e a UE no seu conjunto, tirando partido dos seus conhecimentos, experiência e capacidades no âmbito do seu mandato e dos seus conhecimentos especializados.

A demonstração mais concreta do contributo reforçado da Agência para os Estados-Membros e para a UE serão os progressos a realizar em 2019 no que diz respeito ao desenvolvimento e execução dos novos sistemas e iniciativas confiados à eu-LISA, nomeadamente o SES, o ETIAS, o ECRIS-TCN e a interoperabilidade. Simultaneamente, a Agência dará continuidade à gestão e evolução dos sistemas informáticos de grande escala já existentes, em conformidade com os instrumentos jurídicos pertinentes que os regem.

Por último, mas muito importante, queria agradecer o apoio e a colaboração contínuos, ao longo do ano, por parte dos Estados-Membros, da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu, do Conselho e dos governos dos países nos quais estão situadas as instalações da Agência. Deixo um agradecimento especial a todo o pessoal da eu-LISA pela sua dedicação e trabalho árduo com vista à consecução de todos os nossos objetivos ao longo do ano. Se conseguimos obter resultados positivos em 2018, foi, em especial, graças a este grupo de profissionais motivados, dedicados e talentosos, provenientes de quase todos os países europeus, que trabalharam com tanto afincamento para que isto fosse possível.

O mesmo será necessário em 2019 e nos anos que se seguem. A Agência continuará a funcionar num ambiente muito complexo e turbulento. No entanto, independentemente do ambiente e das circunstâncias, não podemos perder de vista a nossa prioridade: **contribuir, através dos nossos serviços, para os esforços dos Estados-Membros destinados a tornar a Europa mais segura e forte**. Para termos êxito neste empreendimento, colocaremos as nossas partes interessadas e as suas necessidades no cerne de todas as nossas ações, demonstrando aos Estados-Membros que os apoiamos de modo eficaz, com paixão pela excelência, com agilidade, com flexibilidade e com empenho.

**Krum Garkov, Diretor Executivo**

# Parte I. Resultados alcançados durante o ano

## Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 1: «Continuar a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na Europa»

### 1.1. Gestão operacional dos sistemas

As atividades principais da Agência em 2018 visaram a manutenção de um funcionamento de elevada qualidade e ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana) no que se refere aos sistemas confiados à Agência: Eurodac, SIS II e VIS/BMS. Por conseguinte, a manutenção do funcionamento estável dos sistemas ao longo do ano, dentro dos requisitos legais e dos níveis de serviço acordados e com um elevado nível de satisfação dos clientes, representou uma importante realização para a eu-LISA. Não se registaram, em 2018, quaisquer problemas ou incidentes significativos que impedissem a normal utilização dos sistemas. O seu desempenho global foi comparável ao de 2017: a disponibilidade do Eurodac foi de 100 %, a do SIS II foi de 99,86 % e a do VIS foi de 99,96 %<sup>16</sup>.

A gestão operacional dos sistemas foi levada a cabo através de várias atividades, que foram realizadas com êxito: a gestão e manutenção dos sistemas para uma prestação contínua dos serviços; a monitorização do ANS, a gestão de incidentes e problemas, e o apoio aos Estados-Membros na sua utilização dos sistemas.

Para reforçar as suas operações e aumentar a qualidade do serviço, a Agência prosseguiu o desenvolvimento do seu modelo de serviço e processos, com base na aplicação da Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL)/Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação (ITSM). Ao longo de 2018 foram definidos quatro novos processos, tendo em conta as práticas existentes, bem como as recomendações da ITIL em matéria de boas práticas. Em paralelo, foram efetuadas uma automatização e integração adicional dos processos. O modelo de serviço da eu-LISA foi também revisto e melhorado com êxito.

A auditoria às operações informáticas, realizada pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, garantiu que a Agência lançou uma base sólida para o seu modelo operacional, utilizando as boas práticas e as normas do setor em matéria de gestão de serviços, como a ITIL/ITSM.

Conforme acordado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2018, foi incluído na minuta de ANS da eu-LISA um indicador de desempenho adicional relativo à gestão de incidentes e problemas. Esta decisão foi também apoiada pelos três Grupos Consultivos (os GC Eurodac, SIS e VIS).

Em 2018, foi realizado o inquérito regular da eu-LISA relativo à satisfação das partes interessadas. Os resultados revelaram um grau de satisfação bastante elevado por parte dos Estados-Membros: 96 % ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos com a gestão dos sistemas levada a cabo pela eu-LISA. O inquérito passou a ser parte integrante da minuta de ANS da eu-LISA. O inquérito de satisfação das partes interessadas abrange os seguintes domínios: desempenho global do *Service Desk* da eu-LISA, gestão de incidentes e problemas, comunicação operacional, assistência técnica às atividades nacionais e gestão de versões.

#### *Gestão operacional do Eurodac e estatísticas sobre este*

Durante o período de referência, o desempenho do sistema foi consonante com o ANS. Foi garantida uma disponibilidade contínua, bem como todos os serviços necessários para assegurar o normal funcionamento do sistema. As ferramentas operacionais pertinentes da ITSM (por exemplo, o HP Service Manager g [SMg]) foram testadas e

<sup>16</sup> Os valores relativos à disponibilidade do sistema não incluem o tempo de manutenção.

atualizadas para utilização no contexto do Eurodac, na sequência do início da execução do novo contrato do Eurodac. A gestão e a monitorização necessárias da DubliNet (a rede de comunicação do Eurodac) foram também levadas a cabo de forma atempada e abrangente. As operações da DubliNet foram sintonizadas com o modelo operacional e contratual da ITSM da eu-LISA.

Em 2018, os Estados-Membros e a Europol transmitiram com êxito quase 880 000 conjuntos de impressões digitais para o sistema central do Eurodac (figura 1)<sup>17</sup>. Outubro de 2018 foi o mês com o maior fluxo, com uma média de cerca de 3 800 transações por dia. Em especial, o sistema central do Eurodac processou mais de 551 000 conjuntos de impressões digitais de requerentes de proteção internacional com idade igual ou superior a 14 anos (categoria 1) e mais de 103 000 conjuntos de impressões digitais de pessoas com idade igual ou superior a 14 anos detidas aquando de travessias irregulares da fronteira externa de um Estado-Membro (categoria 2). Foram enviados mais de 224 000 conjuntos de impressões digitais de pessoas com idade igual ou superior a 14 anos em situação ilegal no território de um Estado-Membro (categoria 3). As autoridades de aplicação da lei designadas pelos Estados-Membros e a Europol enviaram 306 conjuntos de impressões digitais para efeitos de prevenção, deteção ou investigação de infrações terroristas ou outras infrações penais graves (categorias 4 e 5)<sup>18</sup>. No final de 2018, o sistema central do Eurodac armazenava 5,18 milhões de conjuntos de impressões digitais (um aumento de 3,8 % em relação a 2017). A figura 2 indica o número de conjuntos de dados por categoria.



Figura 1: Valores principais para o Eurodac

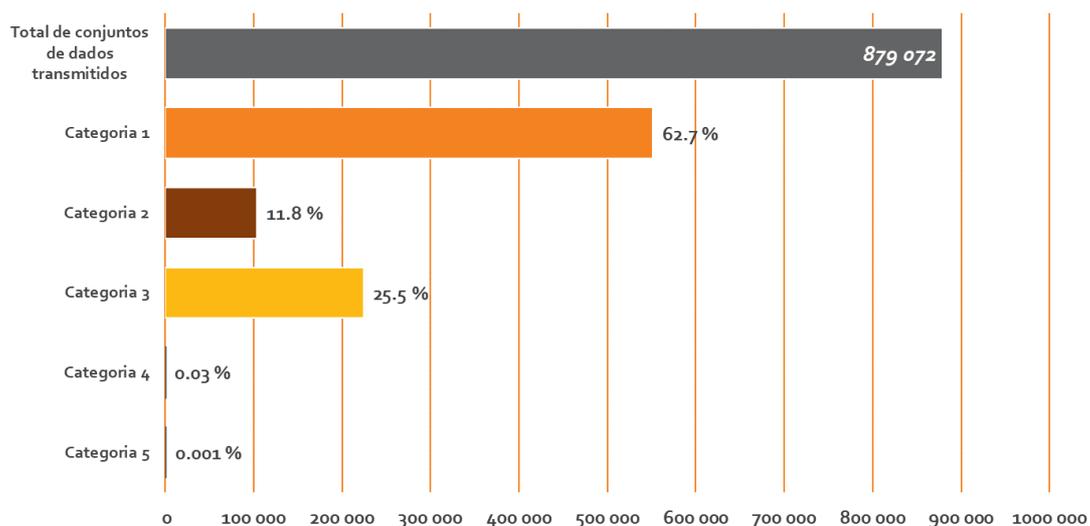


Figura 2: Número total de conjuntos de dados transmitidos com êxito para o Eurodac em 2018, e percentagens das cinco principais categorias

<sup>17</sup> Estatísticas anuais de 2018 relativas ao Eurodac, disponíveis em <https://www.eulisa.europa.eu/our-publications>

<sup>18</sup> Nos termos do artigo 19.º do Regulamento Eurodac, a ligação só é possível através da utilização do ponto de acesso nacional de um Estado-Membro. Mediante acordo com as autoridades neerlandesas, a Europol envia as transações para o Eurodac utilizando a ligação e a infraestrutura neerlandesas.

### Gestão operacional do SIS II e estatísticas sobre este

Em 2018, o SIS II funcionou de acordo com os requisitos legais. Os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente foram geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais. Para alcançar este objetivo, a Agência executou tarefas de manutenção corretiva, adaptativa, preventiva e de aperfeiçoamento. Alguns incidentes menores tiveram impacto no sistema central do SIS II: o problema foi resolvido com a segunda versão, lançada em julho.

Foi levada a cabo a transição para o novo contrato de manutenção em estado de funcionamento (MWO) do SIS II. A mudança do antigo para o novo fornecedor foi devidamente gerida e ocorreu sem problemas.

A Agência apoiou os Estados-Membros na realização de verificações da conformidade dos novos sistemas nacionais e na qualificação do novo *software* intermédio de serviço de mensagens.

Em 2018, o SIS II foi acedido mais de 6,1 mil milhões de vezes pelos Estados-Membros e países associados, o que representa um aumento de 20 % face a 2017 (figura 3). Em 31 de dezembro de 2018, o SIS II continha mais de 82,2 milhões de alertas. A maior categoria de alertas foi a de «Documento emitido», que representava 75 % do total de alertas, ao passo que 1,14 % dos alertas eram referentes a pessoas. Foram comunicadas mais de 267 000 respostas positivas em 2018, o que representa um aumento de 10 % face a 2017. À semelhança de anos anteriores, mais de 77 % do total de respostas positivas foram desencadeados por alertas referentes a pessoas<sup>19</sup>.

### Gestão operacional do VIS/BMS e estatísticas sobre este

A eu-LISA continuou a garantir o serviço ininterrupto do VIS e do BMS através de manutenção abrangente e regular. O desempenho geral do VIS e do BMS mostrou-se em consonância com o ANS. Durante o período de referência, as atividades de gestão de serviços do VIS/BMS foram plenamente concluídas, seguindo o modelo operacional da eu-LISA baseado no quadro ITSM. Os prazos de resolução de incidentes, medidos com recurso à ferramenta SM9, foram regularmente comunicados aos Estados-Membros. Não foram detetados grandes desvios no que se refere ao desempenho do sistema central.

Em 2018, foram processados mais de 274 milhões de operações do VIS (um aumento de 1 % face a 2017), e até 123 000 operações por hora nas horas de ponta. No caso do VIS, a produtividade máxima na ausência de deterioração do desempenho é atualmente de 450 000 mensagens por hora.

Em 1 de janeiro de 2019 havia 64,51 milhões de pedidos de visto, 64,48 milhões de imagens faciais e 56,73 milhões de conjuntos de impressões digitais na base de dados VIS (figura 4). Os cinco maiores utilizadores do VIS foram a França, a Espanha, a Alemanha, a Itália e a República Checa. As cinco regiões mais ativas no VIS foram a Rússia, a Ásia Oriental, o Norte de África, a Índia/Paquistão e a região do Golfo. O tempo médio entre o pedido e a emissão de um visto foi de 5,07 dias.

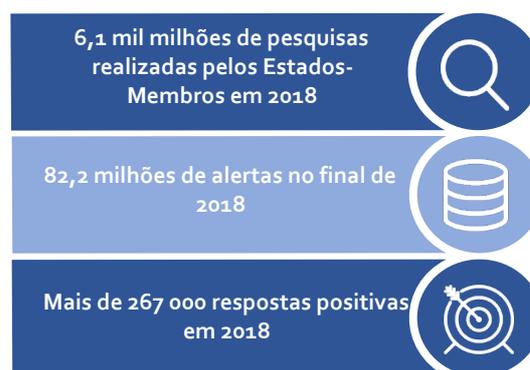


Figura 3: Valores principais do SIS II

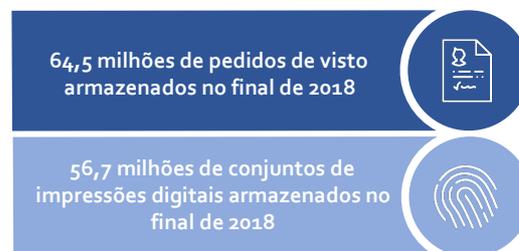


Figura 4: Valores principais do VIS/BMS

<sup>19</sup> Estatísticas anuais de 2018 relativas ao SIS II, disponíveis em <https://www.eulisa.europa.eu/our-publications>

## 1.2. Evolução dos sistemas

A fim de reforçar ainda mais as suas capacidades, a eu-LISA continuou a atualizar os sistemas por si geridos de acordo com os requisitos legais e as necessidades operacionais dos Estados-Membros. Uma das principais realizações foi o reforço e a melhoria do VIS e do BMS: a capacidade foi aumentada de 60 milhões para 85 milhões de pedidos de visto. A melhoria incluiu ainda uma virtualização parcial da arquitetura central de execução do sistema. No que se refere ao SIS, a execução do AFIS foi um êxito. Este está agora disponível para todos os Estados-Membros, estando a funcionar harmoniosamente para aqueles que já o utilizam, fornecendo capacidades adicionais e benefícios para as atividades. A Agência prosseguiu sem demora os preparativos para a segunda fase do projeto AFIS. Foi lançada a integração do Eurodac nas normas relativas à arquitetura de serviços partilhados, apoiando a convergência com vista à aplicação de normas idênticas em toda a organização.

A Agência prosseguiu no sentido da execução da infraestrutura comum partilhada, com vista a alcançar uma partilha generalizada da infraestrutura informática e dos serviços técnicos. As atividades e projetos tiveram início em 2017, e prevê-se que os principais resultados sejam alcançados atempadamente, em 2019.

### *Evolução do Eurodac*

A versão 1 do Eurodac foi concluída em 2018. A versão fez parte da manutenção corretiva do sistema. Foi introduzida nos primeiros meses de 2018, para garantir a devida gestão de eventos impeditivos do funcionamento adequado do sistema. O objetivo da versão consistiu em substituir e externalizar o servidor de correio eletrónico e em aumentar de 18 para 36 o número máximo de respostas positivas apresentadas. A abordagem técnica e o plano de alto nível conexos foram acordados com os Estados-Membros ao longo do ano, e o pedido de serviço foi assinado em conformidade. O desenvolvimento e teste em fábrica de *software* foram concluídos com êxito (como indicado no relatório de resultados do teste em fábrica) e aprovados pela eu-LISA. O teste do ambiente de pré-produção confirmou uma aplicação bem-sucedida e, por conseguinte, a passagem à produção ocorreu ao longo do ano, conforme previsto.

Uma vez que as reformulações dos regulamentos Eurodac e Dublin não foram adotadas em 2018, as atividades correspondentes foram suspensas. Tal diz respeito às alterações funcionais do Eurodac e à melhoria da capacidade e ao desenvolvimento do Sistema de Automatização de Dublin. Em conformidade, todas as metas subsequentes foram alteradas para 2019-2020. No que se refere ao Sistema de Automatização de Dublin, a Agência participou em atividades preparatórias e forneceu os seus conhecimentos técnicos especializados no âmbito de um estudo realizado pela Comissão Europeia.

O projeto de integração do Eurodac com a infraestrutura de salvaguarda partilhada teve início em 2018. A abordagem técnica tinha sido acordada com o contratante para o Eurodac, em conformidade com as especificações técnicas da infraestrutura comum partilhada da eu-LISA. O contrato específico para a integração do Eurodac com a infraestrutura de salvaguarda partilhada foi assinado e o projeto teve início como previsto. Devido a um problema técnico (um dos componentes necessários tornara-se obsoleto e já não era suportado pelo fornecedor) o planeamento do projeto foi revisto e a sua execução passou a integrar o plano de versões de 2019.

### *Evolução do SIS*

Após um pouco menos de dois anos de esforços intensos, a Fase 1 do AFIS para o SIS foi entregue com êxito e este entrou em funcionamento em 5 de março de 2018, às 22h00 CET. Esta fase do projeto introduziu no SIS uma capacidade de pesquisa biométrica, que representa um grande sucesso para a Agência, bem como uma prioridade política fundamental. Este resultado foi alcançado pela eu-LISA em estreita cooperação com dez Estados-Membros e países associados (Áustria, Alemanha, Letónia, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia, Portugal, Eslovénia e Suíça), que estavam mais bem preparados que os demais para começarem a utilizar pesquisas com base em dados biométricos aquando da introdução dessa capacidade a nível do sistema central. No âmbito de cooperação com o Grupo Consultivo

SIS, o projeto foi executado sem desvios significativos em relação ao calendário acordado. Como próxima etapa, foi iniciada sem demora a preparação para a execução da Fase 2 do AFIS para o SIS. A documentação do projeto foi elaborada (o argumento económico, o documento de lançamento do projeto) e foi agendada uma reunião do Fórum de Gestão do Projeto, que se concentrará nos requisitos para a Fase 2.

No que se refere a outros desenvolvimentos do SIS, foi entregue com êxito a versão 9.0 do Sistema Central. Esta incluiu a gestão de alterações através do processo de gestão de alterações e um repositório central de utilizadores.

Durante a primeira reunião do Grupo Consultivo, em fevereiro de 2018, a nova versão modernizada do Simulador do Sistema Central (CSSIM) foi entregue com êxito aos Estados-Membros. Esta entrega foi realizada dentro do prazo e foi bem acolhida pela comunidade do SIS. O CSSIM baseia-se na aplicação do sistema central do SIS (sem o AFIS) e replica as mesmas funcionalidades para os Estados-Membros.

Além disso, foram realizadas as várias atividades necessárias para uma transição ordeira para o novo contrato MWO.

Outra das realizações principais foi o início das atividades referentes à integração da Irlanda no SIS. As atividades tiveram início em maio de 2018 com a organização de sessões de formação e um apoio contínuo em matéria de testes. Prevê-se que seja alcançado o estado de preparação técnica para a ligação ao SIS no último trimestre de 2019. De modo mais geral, a eu-LISA apoiou ativamente os Estados-Membros nas suas campanhas nacionais de manutenção, prestando assistência em matéria de testes e ajuda nas campanhas de qualificação, assegurando assim o funcionamento contínuo a nível dos Estados-Membros.

A eu-LISA apoiou a Comissão e os Estados-Membros na aplicação do mecanismo de avaliação de Schengen no domínio do SIS/SIRENE. Os peritos da Agência contribuíram enquanto observadores em todas as missões de avaliação realizadas neste domínio, nomeadamente as avaliações da Estónia, Finlândia, Letónia, Lituânia e Suíça.

As atividades relacionadas com a reformulação do SIS e com as decisões de regresso do SIS foram diferidas até à aprovação das bases jurídicas. Os regulamentos revistos do SIS<sup>20</sup> entraram em vigor em 27 de dezembro e constituem um importante passo em frente para o SIS. A sua aplicação será levada a cabo no período de 2019-2021. Os novos regulamentos incluem, entre outras, as melhorias abaixo indicadas.

- **Novos alertas sobre criminosos e decisões de regresso:** as alterações acordadas permitirão a emissão de alertas do SIS para pessoas desconhecidas procuradas no âmbito de um crime. Além disso, será introduzida uma nova categoria de alertas para as decisões de regresso, a fim de melhorar a aplicação de decisões de regresso emitidas em relação a nacionais de países terceiros em situação irregular.
- **Maior vigilância para infrações terroristas:** as autoridades nacionais serão obrigadas a criar um alerta do SIS nos casos relativos a infrações terroristas e existirá um novo «controlo de verificação» para recolher informações essenciais.
- **Disposições mais robustas relativamente a crianças desaparecidas e pessoas que necessitam de proteção:** para além dos alertas existentes relativos a pessoas desaparecidas, as autoridades nacionais poderão emitir alertas preventivos sobre pessoas que necessitam de proteção.
- **Aplicação de proibições de entrada:** passará a ser obrigatório introduzir no SIS todas as proibições de entrada emitidas para nacionais de países terceiros, possibilitando assim a sua aplicação no espaço Schengen.
- **Regras mais rigorosas em matéria de proteção de dados:** as alterações acordadas reforçarão a proteção de dados pessoais, harmonizando-a com o novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a diretiva relativa às autoridades policiais e judiciárias.
- **Melhoria da interoperabilidade:** o SIS reforçado utilizará de forma mais eficiente as impressões digitais, as

---

<sup>20</sup> Regulamento (UE) 2018/1860 e Regulamento (UE) 2018/1861, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-55, e Regulamento (UE) 2018/1682, JO L 279 de 9.11.2018, pp. 13-14.

impressões palmares e as imagens faciais, para identificar suspeitos. As melhorias destinam-se igualmente a garantir a plena interoperabilidade do SIS com outros sistemas da UE no domínio da migração, gestão das fronteiras e segurança.

- **Acesso melhorado para as agências de UE:** a Europol passará a ter acesso a todas as categorias de alerta do SIS, ao passo que as equipas operacionais da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) poderão aceder ao SIS para desempenhar as suas tarefas em zonas críticas e nas fronteiras externas.

### **Evolução do VIS/BMS**

Durante o primeiro trimestre de 2018, foi concluída a descontinuação da versão 1.0 do BMS, a fim de libertar espaço do centro de dados na Unidade Central (o principal centro de dados em Estrasburgo) e na UCS. Além disso, a execução do projeto de plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS foi dividida em duas fases. A primeira fase incidiu na entrega de bases de dados de base representativas e extremo a extremo do VIS e do BMS, ligadas entre elas. A segunda fase abordou a avaliação, seleção e implantação de novas ferramentas normalizadas de teste, bem como a avaliação de ferramentas de migração automatizada para os casos de teste existentes. Foram aceites os relatórios de avaliação de impacto (RAI) e assinados os contratos específicos para a implantação.

Dando continuidade ao trabalho já iniciado em 2017, foi concluído o RAI do projeto relativo ao fluxo de transações do VIS, estando o projeto a decorrer. O projeto é executado juntamente com as atividades de aperfeiçoamento do fluxo de transações do BMS, em relação às quais foi levada a cabo, como primeira etapa, a virtualização do ambiente de pré-produção e da plataforma de produção do BMS.

No final de agosto, foi levado a cabo e implantado o primeiro passo no aumento de 60 milhões para 100 milhões de pedidos de vistos no que se refere à capacidade da base de dados do VIS, tendo a capacidade atingido 85 milhões de pedidos de vistos. A capacidade final de 100 milhões ficará disponível na segunda metade de 2019. Das alterações incluídas nesta implantação fez também parte uma virtualização parcial da arquitetura central de execução do sistema. A instalação do novo material foi concluída e a configuração-alvo entrou na fase de testes no ambiente de qualificação. As estruturas da implantação da produção no geral e os procedimentos detalhados estão a avançar em paralelo. Dando continuidade a um projeto lançado em 2017, a eu-LISA prosseguiu com a melhoria dos ambientes de teste do VIS e do BMS colocando uma segunda área de testes à disposição dos Estados-Membros. A Agência disponibilizou um novo ambiente de testes interno e aumentou a capacidade geral do ambiente mais utilizado pelo contratante, a fim de prestar um melhor apoio aos projetos definidos no programa de trabalho anual. Até ao final do ano, a virtualização do BMS havia atingido um estado de preparação que permitiria a sua conclusão durante a primeira metade de 2019. Foram também realizados progressos significativos no que se refere ao aumento das bases de dados de produção e pré-produção do BMS, de 60 milhões para 85 milhões de registos, que visa garantir a capacidade necessária para as operações da atividade após abril de 2020 (a data em que se prevê o esgotamento do atual limite de capacidade do BMS).

No que se refere à renovação do pacote de *software* do utilizador, está em curso a avaliação jurídica dos termos e condições da licença do utilizador final. Os requisitos do VIS, do SIS e do SES (está sob avaliação a eventual utilização da ferramenta para o SES) foram coordenados, tendo em conta o calendário da atividade.

Não foram detetados problemas a nível central relativamente ao VIS Mail, o mecanismo de comunicação que permite a transmissão de mensagens entre Estados-Membros utilizando a infraestrutura de rede do VIS. Foi dado apoio a elementos importantes da emissão de vistos Schengen, como a consulta e a notificação *ex post*, dando um contributo significativo para a segurança dos procedimentos do espaço Schengen.

Em 2018, na sequência de convites da Comissão Europeia, a eu-LISA participou em três avaliações de Schengen no domínio da política comum de vistos (incluindo o VIS). A eu-LISA apoiou as avaliações realizadas nos consulados letões de Moscovo, na Rússia, e de Tasquente, no Usbequistão, em abril; no consulado finlandês de São Petersburgo, na Rússia,

e no Centro de Serviço para Autorizações de Entrada em Kouvola, na Finlândia, no final de maio; bem como na embaixada estónia em Astana, no Cazaquistão, e no consulado estónio de São Petersburgo, na Rússia, em outubro.

Em 2016, a Comissão Europeia realizou uma avaliação global do VIS. Concluiu que o sistema cumpre os seus objetivos, mas que é necessário um desenvolvimento adicional em alguns domínios em virtude de novos desafios em matéria de vistos, fronteiras e gestão das migrações. Em 16 de maio de 2018, a Comissão apresentou uma proposta de alteração do Regulamento VIS. Nos termos das novas regras propostas, o VIS incluirá informações não apenas relativas a vistos de curta duração, mas também sobre vistos de longa duração e autorizações de residência, uma vez que estes documentos possibilitam a livre circulação no espaço Schengen. O registo destes documentos numa base de dados centralizada ajudará as autoridades a verificar a sua autenticidade e validade. Além disso, será incluída no VIS uma cópia digital da página de dados pessoais do documento de viagem. Isto também facilitará o regresso de cidadãos de países terceiros em situação ilegal cujos dados poderão ser armazenados no VIS, pois mesmo que o respetivo documento de viagem não esteja disponível aquando do regresso, uma cópia do mesmo poderá ser reconhecida por países terceiros como prova de nacionalidade. Por outro lado, será integrada no VIS a lista de documentos de viagem reconhecidos que conferem ao titular o direito de atravessar a fronteira externa, a fim de permitir verificar automaticamente se o documento de viagem do requerente é ou não reconhecido para esse efeito.

### ***Atividades de apoio e de teste das aplicações***

Em 2018, a eu-LISA entregou sete versões dos sistemas principais da atividade (os sistemas informáticos de grande escala sob a gestão operacional da Agência). As versões mais importantes disseram respeito à conclusão da Fase 1 do AFIS para o SIS. Duas versões foram lançadas para efeitos de manutenção (evolutiva, adaptativa e corretiva) do VIS/BMS, e uma outra para aumentar a capacidade da base de dados do BMS. Foi também lançada uma versão para a manutenção (corretiva e adaptativa) do Eurodac. As versões foram todas elas objeto de testes minuciosos antes de serem aplicadas e garantem o funcionamento contínuo dos sistemas. Estas campanhas intensivas de teste foram executadas com êxito e as lições aprendidas foram integradas em recomendações/melhorias para projetos futuros. Foram apresentados vários documentos de conceção de testes e relatórios de resumo de testes.

## **1.3. Infraestrutura de comunicação segura**

Em 2018, a Comissão Europeia transferiu para a Agência as suas tarefas relacionadas com a infraestrutura de comunicação do VIS (em junho) e do SIS (em dezembro). A eu-LISA já era responsável pela supervisão, segurança e coordenação das relações entre os Estados-Membros e os prestadores de serviços de rede pertinentes. A Agência passou também a realizar atividades relacionadas com a execução do orçamento, a aquisição, a renovação e questões contratuais relativas à infraestrutura de comunicação do VIS e do SIS. No caso do SIS, e conforme acordado por todas as partes, as transferências orçamentais serão concluídas em março de 2019. Até à entrada em vigor do artigo 16.º dos regulamentos do SIS, a Comissão continuará a ser responsável pelas tarefas relativas às medidas de segurança e ao plano para a infraestrutura de comunicação do SIS. Em conformidade com o novo Regulamento que cria a Agência, esta realizará, no futuro, todas as tarefas relacionadas com a infraestrutura de comunicação que lhe foi confiada, à exceção dos sistemas que utilizam a Eurodomain (ou seja, o Eurodac, atualmente, e o ECRIS-TCN, quando estiver operacional).

A Agência garantiu que as tarefas relacionadas com a gestão operacional da infraestrutura de comunicação foram realizadas em conformidade com os ANS. Tais tarefas são confiadas a um prestador de serviços terceiro privado, que é obrigado a cumprir as medidas de segurança estabelecidas nos instrumentos jurídicos relativos aos sistemas e nas decisões da Comissão relativas às redes do SIS II e do VIS. Em resultado disso, os Estados-Membros e os sistemas principais da atividade receberam um serviço fiável da infraestrutura de comunicação e dos sistemas de comunicação conexos.

Foi dado início aos preparativos para um novo concurso relativo ao sucessor do atual TESTA-ng. No verão de 2018 foi concluído, em conformidade com o calendário, um projeto aprovado de documento de visão de todas as partes

interessadas (eu-LISA, DG HOME, Direção-Geral da Informática (DG DIGIT), Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira (DG TAXUD), Europol e Conselho da UE). Foram acordados os requisitos e os prazos dos serviços. A DG DIGIT irá conduzir os trabalhos relativos ao concurso, ao passo que a eu-LISA será o principal utilizador dos serviços abrangidos pelo mesmo. Assim, os contributos da Agência para a preparação do concurso revestiram-se de uma enorme importância. A Agência contribuiu para a redação do convite à apresentação de propostas lançado pela DG DIGIT.

A Agência continuou empenhada em otimizar a infraestrutura de comunicação, com vista a garantir uma rede unificada segura para todos os sistemas que gere. Os sistemas principais da atividade utilizam atualmente a comutação por etiqueta multiprotocolos e ligações e equipamentos dedicados. Isto resulta numa maior complexidade e numa flexibilidade reduzida. Para a consecução de uma infraestrutura de comunicação mais resiliente e para aumentar a disponibilidade global, iniciou-se uma fase de testes para uma rede unificada, após a conclusão de um estudo.

A fim de aumentar a eficiência da supervisão da infraestrutura de comunicação, a Agência prosseguiu a introdução de estatísticas de rede avançadas. Esta atividade foi realizada com um atraso no processo de contratação. Permitirá que a eu-LISA meça e avalie o desempenho efetivo da infraestrutura de comunicação, com vista a garantir reações proativas a «estrangulamentos» e uma resolução mais célere dos problemas relatados pelos Estados-Membros.

A fim de garantir o correto funcionamento do AFIS para o SIS, a Agência participou na preparação da necessária melhoria da rede do SIS II. Foi seguida uma abordagem em duas etapas, tendo a primeira implicado melhorias em seis instalações e a segunda uma melhoria global. Na primeira etapa foram concluídas melhorias nas instalações principais da Polónia, de Portugal e da Suíça. Devido à falta de espaço em bastidor nos centros de dados, as melhorias na Áustria, na Alemanha e nos Países Baixos foram levadas a cabo recorrendo a uma solução de estrutura nas próprias instalações. No que se refere à melhoria global, o contrato foi assinado no final de 2018, após longas negociações com o fornecedor do TESTA-ng. Por motivos orçamentais, a Comissão Europeia e a eu-LISA optaram por uma solução a um ritmo lento, realizando melhorias em três instalações por mês.

#### 1.4. Desenvolvimento e implantação de novos sistemas

O lançamento bem-sucedido do desenvolvimento do SES foi uma realização importante da Agência em 2018. Foram estabelecidas as estruturas internas e os modelos de governação, e preparados os procedimentos de concurso, o que inclui as especificações técnicas. Várias iniciativas beneficiaram de contributos importantes a vários níveis, nomeadamente o ETIAS, o ECRIS-TCN e a interoperabilidade. O departamento de operações concebeu uma estrutura organizativa e um modelo operacional novos, como preparação para as iminentes novas tarefas e responsabilidades.

##### **SES**

Após a entrada em vigor do Regulamento SES, em dezembro de 2017, a Agência mobilizou os seus recursos com vista ao desenvolvimento do sistema. Foi concluído o recrutamento para os novos lugares relacionados com o SES. A equipa técnica, composta por 11 pessoas, foi criada e colocada em funções entre janeiro e abril de 2018. Foi também concluído o recrutamento do pessoal financeiro.

As especificações técnicas para o concurso foram finalizadas e a primeira fase do concurso do SES foi concluída de acordo com o previsto. A segunda fase do concurso foi lançada em 9 de outubro de 2018. Para facilitar o procedimento, a Agência teve em conta deliberações do Comité Fronteiras Inteligentes, no sentido de incorporar nas especificações técnicas os requisitos já acordados. Foram também concluídos os trabalhos preparatórios para um concurso restrito relativo a um sistema biométrico para o SES.

Foi criado o Conselho de Administração do Programa do SES e a sua primeira reunião oficial realizou-se em 3 de maio de 2018, em Bruxelas. Em conformidade com o Regulamento SES, o CAP reunir-se-á mensalmente até o sistema estar plenamente implementado. O CAP do SES é composto por sete membros eleitos pelo Conselho de Administração da Agência, um representante da Comissão, o presidente do Grupo Consultivo SES e um representante da Agência.

Foi também criado o Grupo Consultivo SES e o seu presidente foi nomeado pela Agência. O GC SES realizou a sua primeira reunião de trabalho em 25 de junho, em Taline. Durante a fase de conceção e desenvolvimento do SES, o papel do GC SES consiste em disponibilizar conhecimentos técnicos especializados para apoiar as tarefas do CAP do SES, acompanhar e coordenar todas as tarefas conexas tanto a nível central como nacional, e prestar apoio relativamente a vários problemas técnicos relacionados com o desenvolvimento do sistema. O GC SES irá ainda acompanhar e coordenar todas as atividades relacionadas com a adaptação do VIS e do BMS para as finalidades do SES, e prestará aconselhamento técnico especializado ao Conselho de Administração da Agência. O Grupo Consultivo SES, presidido pela eu-LISA, é composto por gestores de projetos nacionais do SES e inclui também a Europol.

A Agência continuou a prestar um apoio amplo e proativo à Comissão e aos Estados-Membros no âmbito da adoção dos atos de execução necessários para o SES. Em especial, a Agência organizou uma série de reuniões com peritos dos Estados-Membros e da Comissão Europeia, que visaram tópicos como as normas e o desempenho do sistema de identificação biométrica automática.

### ETIAS

Os regulamentos relativos ao ETIAS entraram em vigor em 9 de outubro de 2018<sup>21</sup>. A eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e pela gestão técnica do ETIAS, ao passo que a Frontex gerirá a respetiva unidade central. O ETIAS abrange, entre outros aspetos:

- um sistema centralizado para processar os pedidos;
- uma interface nacional uniforme em todos os Estados-Membros, que ligue o sistema central e as infraestruturas nacionais;
- uma infraestrutura segura de comunicação entre o sistema central e as interfaces nacionais uniformes;
- um sítio Web público e uma aplicação para dispositivos móveis;
- um serviço de correio eletrónico, bem como um conjunto de ferramentas para os requerentes, como um serviço de conta, uma ferramenta de verificação e uma ferramenta para dar ou retirar o consentimento no que se refere à conservação de dados para lá do período geral de conservação.

Além disso, a Comissão Europeia apresentou, em 7 de janeiro de 2019, duas propostas (as «alterações correspondentes» do ETIAS)<sup>22</sup> para determinar as alterações técnicas necessárias para implementar na íntegra o sistema ETIAS, alterando os atos jurídicos dos sistemas informáticos da UE que serão objeto de consulta pelo ETIAS. As propostas estabelecem também disposições correspondentes e alteram os regulamentos relativos ao ETIAS em conformidade. Está previsto que o ETIAS fique operacional até ao fim de 2021, sendo expectável que a sua implementação integral ocorra ao longo de 2022.

Antes da adoção dos regulamentos relativos ao ETIAS, a Agência participou em várias atividades preparatórias, começando pelos trabalhos relativos às especificações técnicas para o concurso, iniciados durante o segundo trimestre. Além disso, a eu-LISA participou e contribuiu para uma série de eventos, para facilitar a necessária cooperação entre as várias partes interessadas do ETIAS. O desenvolvimento e o funcionamento do ETIAS exigirão a participação de organizações internacionais e entidades privadas (por exemplo, transportadoras), para além da dos Estados-Membros e das instituições e agências da UE. Em 26 de abril, a eu-LISA acolheu uma reunião trilateral com a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e a Frontex, cujo tema foram os requisitos de formação para o SES e o ETIAS. Em 16 de maio, o ETIAS foi debatido durante um evento de mesa redonda setorial, organizado em Sófia, na Bulgária,

<sup>21</sup> Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que cria um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e altera os Regulamentos (UE) n.º 1077/2011, (UE) n.º 515/2014, (UE) 2016/399, (UE) 2016/1624 e (UE) 2017/2226, e o Regulamento (UE) 2018/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que altera o Regulamento (UE) 2016/794 para efeitos da criação de um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

<sup>22</sup> COM(2019) 3 final e COM(2019) 4 final.

para discutir, nomeadamente, a interface de comunicação com as transportadoras.

No seguimento da adoção do regulamento, a Agência deu início ao recrutamento de pessoal adicional e apoiou a Comissão Europeia e os Estados-Membros na criação dos atos delegados e de execução necessários, que foram posteriormente utilizados para preparar as especificações técnicas para o concurso. Em novembro, começou a funcionar um grupo de trabalho interagências para o ETIAS, com a Europol e a Frontex. Os atos delegados do ETIAS foram também discutidos na primeira reunião do subgrupo ETIAS do Grupo de Peritos em matéria de sistemas de informação para as fronteiras e a segurança, a qual se realizou em 18 de dezembro.

Em consonância com os regulamentos relativos ao ETIAS, as competências do Grupo Consultivo SES foram alargadas, de forma a abranger as atividades do ETIAS. O Grupo Consultivo SES-ETIAS será presidido pela eu-LISA até que ambos os sistemas entrem em funcionamento.

### **ECRIS-TCN**

No contexto de debates sobre a proposta de um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas, tendo em vista completar e apoiar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais, os peritos da Agência participaram em reuniões com a Comissão Europeia. Foi realizado um estudo para preparar as especificações técnicas do ECRIS-TCN. Estas constituirão a base para o desenvolvimento futuro do sistema pela Agência, bem como para a elaboração dos atos de execução necessários. A eu-LISA participou também em reuniões do Grupo de Peritos em matéria de registos criminais. Esta participação revestiu-se de especial importância, atendendo à alteração das opiniões em relação ao sistema ECRIS-TCN, decorrente sobretudo das propostas relativas à interoperabilidade e das alterações correspondentes no que se refere ao ETIAS. Com base nos resultados das negociações e nos desenvolvimentos legislativos, é expectável um maior nível de complexidade e de disponibilidade do que o previsto na proposta inicial; assim, o seu desenvolvimento e gestão operacional exigirão recursos adicionais.

O Regulamento ECRIS-TCN entrou em vigor em 11 de junho de 2019 e o início do desenvolvimento do sistema está previsto para 2020.

### **e-CODEX**

Em 2018, foram realizados debates preparatórios acerca de uma futura proposta da Comissão para a Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha (e-CODEX). A conferência, intitulada «The Future of e-Justice in the EU and New Technologies in the Service of the Judiciary» [O Futuro da Justiça eletrónica na UE e as Novas Tecnologias ao Serviço do Poder Judiciário], foi organizada pela Presidência búlgara do Conselho da UE e teve lugar em Sófia, nos dias 14 e 15 de maio de 2018. O Diretor Executivo da eu-LISA fez uma apresentação sobre o modo como a tecnologia possibilita o reforço da gestão das fronteiras e da segurança interna na Europa: assinalou que o foco da segurança interna e da gestão das fronteiras passou das questões físicas para as virtuais, e que foi possível observar uma convergência muito rápida entre a gestão das fronteiras, a segurança interna e a gestão das migrações. Neste contexto, deveria colocar-se a tónica numa abordagem holística, na facilitação do intercâmbio de informações, na criação de normas comuns e boas práticas e em esforços para possibilitar a interoperabilidade.

## **1.5. Rumo à interoperabilidade dos sistemas informáticos em grande escala da UE**

Ao longo de 2018, a Agência apoiou debates sobre as propostas legislativas relativas à interoperabilidade apresentadas pela Comissão no final de 2017, sobretudo através da prestação de conhecimentos técnicos especializados e aconselhamento, conforme solicitado. Em maio de 2019, os regulamentos relativos à interoperabilidade foram

adotados pelos legisladores<sup>23</sup>. Além disso, a eu-LISA apoiou os *workshops* técnicos que a Comissão realizou com partes interessadas e peritos, garantindo uma compreensão plena e generalizada dos desafios e oportunidades a ter em conta num processo de decisão adequado. Os peritos da Agência participaram em várias reuniões de diferentes composições do DAPIX (Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados) do Conselho, que incidiram nas propostas e no esclarecimento de questões colocadas pelas delegações para sustentar as suas análises. Em março, a Agência recebeu também uma delegação visitante da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu, com vista a discutir as propostas legislativas de regulamentos relativos à interoperabilidade. Os temas inscritos na ordem do dia incluíram a relevância da interoperabilidade dos sistemas informáticos de grande escala para fazer face aos desafios existentes e os impactos sobre a eu-LISA e os atuais sistemas informáticos de grande escala. Em setembro, um perito da Agência participou num debate com os deputados ao Parlamento Europeu, a fim de reforçar o contributo para a análise destes. Tendo em vista o desenvolvimento do Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) (previsto para 2019, no âmbito da aplicação dos regulamentos relativos à interoperabilidade), a Agência reuniu um grupo de trabalho dedicado, composto por agências da UE no domínio da JAI, que examinou qual a melhor forma de o âmbito do futuro desenvolvimento do CRRS se adaptar às necessidades de tais agências e às necessidades das respetivas comunidades interessadas. A reunião contou com participantes de seis agências (o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), a Europol, a Eurojust (Unidade Europeia de Cooperação Judiciária), a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Frontex e a eu-LISA). Foram realizadas três reuniões em 2018. Serão realizadas mais reuniões, conforme necessário, antes do arranque do desenvolvimento, que está previsto para 2019.

Atendendo às alterações significativas previstas para os próximos anos, é fundamental que os novos desenvolvimentos e evoluções que estão atualmente a ser planeados ou em curso se desenrolem com pleno conhecimento do estado futuro pretendido. O que precede é especialmente verdade para o desenvolvimento do ETIAS e do SES. O SES será o primeiro sistema construído num ambiente interoperacional, e a Agência garantirá que a futura arquitetura prevista em termos de interoperabilidade seja tida em conta na medida do possível, nomeadamente ao conceber não apenas o canal seguro de comunicação entre o SES e o VIS, mas também o desenvolvimento do seu sistema biométrico, que será a base para um BMS partilhado. Além disso, os regulamentos SES e ETIAS preveem o desenvolvimento de repositórios de dados para a elaboração de relatórios e estatísticas, que constituirão componentes importantes do referido CRRS.

Neste sentido, no terceiro trimestre de 2018, a Agência lançou o seu próprio estudo sobre uma futura arquitetura global para sistemas interoperacionais. Os objetivos incluem a preparação de mecanismos pormenorizados para otimizar, designadamente, a funcionalidade, a segurança e a manutenção e evolução eficientes em termos de custos da futura configuração informática do sistema, abrangendo os sistemas atuais e futuros, bem como os componentes de interoperabilidade previstos. O trabalho realizado tem em conta processos extremo a extremo e integra os resultados do relatório final do Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de interoperabilidade, as recomendações da Comissão Europeia, os projetos de propostas legislativas relativas à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE e as respetivas avaliações de impacto, a estratégia e o roteiro da Agência em matéria de tecnologia, os documentos de controlo das interfaces (DCI) dos sistemas existentes, os projetos ou as versões aprovadas das alterações jurídicas aos sistemas existentes e os estudos de viabilidade realizados em 2016-2017 no que se refere aos componentes de interoperabilidade.

O estudo sobre a arquitetura de interoperabilidade estará concluído na primeira metade de 2019, estabelecendo um importante quadro para o desenvolvimento de novos sistemas, os componentes técnicos previstos na legislação em matéria de interoperabilidade e as respetivas interfaces com sistemas existentes e futuros.

O Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade propôs, enquanto elemento de interoperabilidade com interesse futuro, o possível desenvolvimento de um encaminhador centralizado

---

<sup>23</sup> Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

para o intercâmbio, entre Estados-Membros, de Informação Antecipada sobre Passageiros/Registo de Identificação dos Passageiros, e a utilização dessas informações para verificações face a sistemas informáticos de grande escala. O grupo propôs a apresentação de um estudo de viabilidade, que foi realizado pela Comissão Europeia entre abril de 2018 e janeiro de 2019. A eu-LISA integrou a equipa principal do estudo e participou em várias reuniões sobre esta matéria ao longo do ano, mais concretamente fazendo apresentações num *workshop* de iniciação, em 18 e 19 de abril de 2018, e, a nível mais geral, ao fornecer comentários com vista a fazer progredir a documentação conexa.

Dado que as propostas em matéria de interoperabilidade têm um impacto elevado numa série de comunidades, a Agência envidou também esforços significativos para comunicar com todas as partes interessadas no que se refere ao planeamento futuro e a mecanismos para a coordenação dos trabalhos. Em especial, a conferência da Agência realizada em outubro de 2018 incluiu debates importantes acerca da interoperabilidade. Além disso, o planeamento e os trabalhos realizados com vista à interoperabilidade foram apresentados a todos os Grupos Consultivos da Agência, bem como ao seu Conselho de Administração. Outros esforços de divulgação incluíram apresentações sobre a interoperabilidade ao Grupo dos Vistos do Conselho e ao Comité SIS-VIS.

## 1.6. Segurança

A segurança é um elemento central de todas as atividades levadas a cabo numa organização dedicada à informática, como a eu-LISA, não só por motivos jurídicos, mas também atendendo ao seu papel como centro de excelência na prestação de serviços informáticos, salientando a segurança dos sistemas e das informações. Em 2018, a função de segurança da Agência prosseguiu a manutenção e melhoria de medidas de segurança física, segurança do pessoal e segurança dos sistemas. Enquanto elemento central do seu quadro de gestão da segurança da informação, a Agência criou, operou e desenvolveu continuamente o seu Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) em conformidade com as normas aplicáveis do SGSI e a norma 27001 da Organização Internacional de Normalização (ISO). As políticas e os procedimentos da Agência em matéria de segurança também foram desenvolvidos e melhorados, incorporando as normas e procedimentos de segurança baseados nas políticas e normas pertinentes da Comissão Europeia. No âmbito da avaliação em curso da eficácia do quadro de gestão da segurança, a Agência identificou uma série de domínios críticos que requerem melhorias, e que estão espelhados nos resultados dos indicadores-chave de desempenho (ICD) institucionais 1 e 2. Essas ações de melhoria estão a ser ativamente analisadas e prevê-se a sua execução no âmbito do ciclo relativo ao processo de gestão da segurança.

Para garantir que os sistemas centrais do Eurodac, do VIS e do SIS continuam a cumprir estritamente os requisitos dos respetivos regulamentos em termos de segurança e proteção de dados e as boas práticas internacionais em matéria de segurança da informação, a Agência continuou a reforçar e a atualizar o quadro e os procedimentos de segurança da própria organização, os sistemas que se encontram sob a sua gestão e as redes de comunicação pertinentes. Ao longo do ano, foi efetuado um acompanhamento e uma gestão contínuos dos riscos residuais para garantir que os controlos de segurança adequados aplicáveis aos sistemas informáticos sob gestão da eu-LISA foram devidamente executados e geridos. Todos os problemas graves identificados são tratados através de uma combinação de ações corretivas e de controlos de compensação. No que se refere concretamente ao SIS, as medidas ou processos implementados em matéria de segurança, continuidade da atividade, recuperação de catástrofes, gestão de incidentes e outros relacionados com operações informáticas foram testados em outubro de 2018, através de um exercício operacional em cooperação com nove Estados-Membros.

A cooperação com os Estados-Membros e com outras agências da UE foi mantida ao nível do intercâmbio de conhecimentos e boas práticas através da reunião semestral da Rede de Agentes de Segurança. O grupo de peritos, presidido pelo Agente de Segurança da eu-LISA, focou temas como a gestão de incidentes, a segurança dos sistemas, a proteção de dados, a continuidade da atividade e a gestão de riscos com base na metodologia EBIOS (expressão das necessidades e identificação dos objetivos de segurança) de 2018, bem como a forma como a segurança é estruturada em diferentes organizações para garantir a continuidade e a intervenção em caso de incidente.

## 1.7. Proteção de dados

O ano de 2018 foi crucial para o responsável pela proteção de dados (RPD), com a entrada em vigor, em 11 de dezembro de 2018, das novas regras em matéria de proteção de dados para as instituições e órgãos da UE<sup>24</sup>.

As sessões de sensibilização do pessoal foram intensificadas ao longo do ano, com vista a garantir que todos os funcionários dispunham dos conhecimentos e ferramentas para colocar em prática as novas regras. O incentivo ao desenvolvimento de uma cultura de responsabilização no seio da Agência constituiu um objetivo fulcral. Foi desenvolvida uma aplicação móvel para RPD, a fim de reforçar a sensibilização, entre os funcionários da eu-LISA, para questões relacionadas com a proteção de dados. Foi lançada em setembro nas plataformas Android e iOS. A aplicação da eu-LISA para RPD fornece aos utilizadores um acesso rápido aos princípios gerais de proteção de dados na eu-LISA, à legislação aplicável e a documentos específicos em matéria de proteção de dados (por exemplo, relatórios para incidentes de violação de dados pessoais).

Ao longo do ano, aumentou o número de notificações endereçadas ao RPD, o que reflete a crescente maturidade da Agência e a necessidade de cumprir as novas obrigações legais, nomeadamente a obrigação de notificar devidamente o RPD em relação a quaisquer operações de tratamento que envolvam dados pessoais. Para auxiliar nessa tarefa, o RPD ampliou o catálogo de orientações e políticas específicas, incluindo a política relativa à violação da proteção de dados, que abrange agora dados operacionais dos sistemas principais.

No que toca as atividades do RPD, foi dada especial atenção à revisão das bases jurídicas para os novos sistemas informáticos de grande escala confiados à eu-LISA. O RPD participou na 43.ª reunião da Rede de RPD e na 4.ª reunião da Rede de RPD das Agências JAI, a fim de se preparar para os requisitos decorrentes das novas regras em matéria de proteção de dados.

Relativamente ao que precede, foram aplicados princípios de segurança desde a conceção e privacidade desde a conceção, através da incorporação de dispositivos de segurança e de proteção de dados, bem como de pontos de controlo, na metodologia de gestão de projetos utilizada pela Agência.

## 1.8. Relatórios e estatísticas

Em 2018, a Agência cumpriu na íntegra as suas obrigações legais de elaboração de relatórios no que se refere aos relatórios estatísticos e aos relatórios relativos ao funcionamento dos sistemas.

conformidade com as disposições jurídicas, em 2018 a Agência publicou os seguintes relatórios:

- As estatísticas anuais de 2017 relativas ao SIS II, publicadas e apresentadas às instituições da UE em abril de 2018;
- Lista atualizada das autoridades do SIS II, adotada pelo CA em maio e publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* C 226 de 28 de junho de 2018;
- As estatísticas anuais de 2017 relativas ao Eurodac, publicadas e apresentadas às instituições da UE em abril de 2018;
- A lista atualizada de autoridades do Eurodac, adotada pelo CA em maio e publicada no sítio Web da eu-LISA em maio de 2018;
- O relatório anual do Eurodac de 2017, adotado pelo CA em agosto, publicado e apresentado às instituições da

---

<sup>24</sup> Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98.

UE em agosto de 2018;

- O relatório do VIS relativo ao funcionamento técnico (que abrange o período de outubro de 2015 a setembro de 2017), adotado pelo CA em julho de 2018, publicado e apresentado às instituições da UE em agosto de 2018.

### 1.9. Ações de formação sobre os sistemas destinadas aos Estados-Membros

Em 2018, a eu-LISA organizou, em várias escalas e diversos formatos, 39 sessões de formação relacionadas com o SIS II, o VIS, o Eurodac e temas horizontais. Os temas horizontais incluíram duas sessões de «Formação de formadores», o encerramento do Programa de Formação sobre Desenvolvimento para Operadores de Informática (DTPITO), e uma sessão de formação sobre o Eurodac e o SIS II ao abrigo do EMPACT. O plano de formação definido no início do ano previa que fossem ministradas 31 sessões de formação. Ao longo do ano foram ministradas 10 sessões de formação adicionais, quer para fazer face a pedidos dos Estados-Membros quer por sugestão da eu-LISA. Na sequência da decisão do Conselho de Administração de retirar a prioridade a atividades relacionadas com o acesso ao VIS por parte da Roménia e da Bulgária, foram adiados dois cursos previstos para novos intervenientes oriundos da Bulgária e da Roménia. Em comparação com 2017, o número total de sessões de formação da eu-LISA diminuiu 7 % (de 42 sessões de formação em 2017 para 39 em 2018).

Em 2018, foram desenvolvidos 22 cursos em linha e atualizados os conteúdos de 9 cursos desse tipo. A maioria dos novos produtos de aprendizagem em linha disse respeito a temas horizontais (39 %), seguindo-se o Eurodac (24 %), o SIS II (20 %) e o VIS (17 %). Atualmente, todos os cursos de formação da carteira de formação da eu-LISA contam com um componente de aprendizagem em linha no seu plano curricular. A fim de prestar um maior apoio ao processo de certificação do DTPITO, para além das questões de teste existentes sobre o SIS II, foram desenvolvidos novos testes para o DTPITO do Eurodac e do VIS, existindo atualmente mais de 700 questões relacionadas com os sistemas na base de dados de formação da eu-LISA.

O ano de 2018 constituiu um marco no que se refere às atividades de formação da eu-LISA para os Estados-Membros, dado que toda a formação oferecida aos Estados-Membros nesse ano dispunha de apoio sob a forma de aprendizagem em linha. Os Pontos de Contacto Nacionais (PCN) dispõem de acesso a todos os cursos de formação constantes do sistema de gestão da aprendizagem (LMS) da eu-LISA, para poderem acompanhar e apoiar os participantes. A rede de PCN também possui o seu próprio espaço no LMS para fornecer e partilhar notícias, planos de formação atualizados e relatórios de formação trimestrais.

Por último, foi concluído em 2018 o processo de atualização da estratégia de formação da eu-LISA. A estratégia de formação atualizada sintoniza as atividades de formação com a estratégia a longo prazo da Agência para 2018-2022. O documento foi adotado por meio da decisão do CA de 21 de março de 2018.

## Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 2: «Ser um centro de excelência e um prestador de serviços de TIC reconhecido»

### Progressos contínuos no sentido de se tornar um centro de excelência em serviços de TIC e governação institucional

Desde os primeiros tempos de existência da Agência, um dos principais objetivos traçados foi o de crescer e tornar-se um centro de excelência. A consecução deste objetivo exige um esforço e dedicação significativos e implica vários elementos essenciais. Um dos mais importantes é o modelo e processo de governação interna.

#### *Enterprise Project Management Office, Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais*

Uma das decisões importantes tomadas aquando da criação da Agência foi a de constituir um gabinete de gestão de

projetos (GGP). Tal era indispensável, devido ao requisito previsto no artigo 2.º, alínea g), do Regulamento inicial que cria a Agência (ainda em vigor em 2018), que obriga esta última à «utilização de uma estrutura adequada de gestão de projeto para o desenvolvimento eficiente de sistemas informáticos de grande escala». Devido à crescente necessidade de um maior alinhamento estratégico entre os benefícios de um GGP tradicional e os requisitos de governação interna da Agência, foi criado, no final de 2017, o Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO). A missão do EPMO consistia em integrar e acompanhar todos os projetos da eu-LISA, bem como contribuir para a governação interna da Agência, a fim de assegurar a transparência, a responsabilização e a aplicação das boas práticas do setor. A criação do EPMO conduziu a uma maior observância do mandato jurídico da Agência e ao aumento da satisfação das partes interessadas. Em 2018, a eu-LISA concluiu a primeira fase dos trabalhos para criar a capacidade de o EPMO reforçar a promoção e aplicação de boas práticas, normalizar processos e implementar metodologias de gestão de projetos e carteiras, a fim de gerir eficazmente os recursos e as metas dos projetos.

O artigo 29.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA estabelece que os projetos que impliquem gastos significativos estão sujeitos a uma avaliação *ex ante* antes de serem aprovados e incluídos no programa de trabalho anual da Agência.

Em 2018, o EPMO foi mandatado, enquanto entidade organizativa independente, para realizar avaliações *ex ante* no que se refere às despesas significativas elegíveis com execução prevista para 2018, 2019 e 2020, no âmbito dos programas de trabalho anuais. A metodologia para a seleção de projetos para efeitos de avaliação *ex ante* foi preparada pelo EPMO e adotada pelo Conselho de Administração.

Com base na revisão dos argumentos económicos de oito projetos, nas informações subjacentes e numa série de entrevistas com as principais partes interessadas, a equipa de avaliação do EPMO elaborou três relatórios de avaliação de projetos, apresentados ao Conselho de Administração em novembro de 2018.

#### ***IT service management, Gestão de Serviços de TI***

A eu-LISA continuou a desenvolver e a reforçar o seu quadro ITSM, de acordo com as normas e boas práticas da ITIL. A Agência manteve e aperfeiçoou os seus processos internos e definiu serviços relacionados com a gestão operacional dos sistemas.

A Fase 2 do projeto ITSM foi lançada em novembro de 2017 e prosseguiu em 2018. Durante esta fase, foram definidos e implementados quatro novos processos: gestão de conhecimentos, gestão da melhoria contínua dos serviços, gestão da disponibilidade e gestão da capacidade. O processo de gestão de conhecimentos foi definido e encontra-se numa fase de implementação gradual. O seu objetivo consiste em estruturar os principais dispositivos de conhecimento da eu-LISA e possibilitar a sua utilização e fácil acesso pelas partes interessadas. O processo de gestão da melhoria contínua dos serviços também foi definido, estando em curso a sua implementação. É um elemento-chave para a gestão eficiente da qualidade, dado que cria os meios práticos necessários para identificar melhorias. A aplicação CSI Register (*continual service improvement register*, ou registo da melhoria contínua dos serviços), já disponível, faz parte do processo de gestão da melhoria contínua dos serviços. Ao utilizar esta aplicação, a eu-LISA irá recolher, avaliar devidamente e acompanhar, de forma transparente e estruturada, as melhorias identificadas. Uma das partes deste processo é a estrutura de medição da eu-LISA, já estabelecida, que garantirá o alinhamento de todos os indicadores, metas de medição e relatórios pertinentes. Por sua vez, tal irá facilitar significativamente a medição global das metas e objetivos da Agência, mediante a definição de alvos e o acompanhamento da sua consecução. Em estreita relação com o processo de gestão da melhoria contínua dos serviços, foi lançado, no início de 2018, um projeto para criar uma solução de elaboração avançada de relatórios, que começou com uma fase de estudo. A fase de estudo foi concluída com êxito em meados de 2018, tendo sido proposto um fornecedor da solução.

Ao longo de 2018 foram introduzidas as melhorias necessárias na ferramenta integrada de ITSM da eu-LISA, dando resposta aos requisitos decorrentes dos novos processos. Foi levado a cabo um projeto para permitir o acesso à ferramenta por parte dos contratantes. Tal era necessário para simplificar a comunicação quotidiana com os contratantes e permitir uma elaboração mais eficiente de relatórios sobre o seu desempenho, com base nos ANS e nos

ICD operacionais.

Para além do reforço do modelo de processos, a eu-LISA melhorou com êxito o seu modelo de serviço, com base na revisão e atualização do Catálogo de Serviços da eu-LISA, concluídas em 2018. Isto garantirá que as partes interessadas recebem descrições atualizadas dos serviços da eu-LISA.

Todas as atualizações e realizações de 2018 melhorarão significativamente a eficiência das atividades operacionais correntes e facilitarão a medição e elaboração de relatórios sobre o desempenho tendo por referência os ANS e os ICD. Tais atualizações e realizações demonstram o forte empenho da Agência no que se refere a melhorias da qualidade dos serviços e da relação custo-eficácia. A eu-LISA continuará a melhorar a eficiência e eficácia dos seus processos de ITSM e do seu modelo de serviços: um reforço da coordenação dos processos de ITSM fornecerá um controlo adicional e melhorará bastante os serviços da eu-LISA.

## **Reforço dos conhecimentos especializados nos domínios tecnológico e de atividade da Agência**

### ***Gestão da mudança***

O processo de gestão da mudança garante uma abordagem coordenada e transparente da identificação, avaliação e execução das mudanças necessárias nos sistemas geridos pela Agência, para garantir que estão em conformidade com as necessidades dos Estados-Membros e com as alterações dos instrumentos jurídicos que os regem. Trata-se de um processo consolidado e que funciona bem, no âmbito do qual a excelente contribuição dos Estados-Membros ajuda a Agência a melhorar as aplicações existentes e a apoiar as evoluções futuras. Em 2018, o relatório anual do grupo de gestão da mudança foi apresentado aos Grupos Consultivos, com respostas favoráveis dos Estados-Membros.

Na sequência da adoção dos regulamentos SES e ETIAS, e preparando-se para a iminente adoção do Regulamento ECRIS-TCN, o grupo de gestão da mudança começou a avaliar as mudanças necessárias para tornar o VIS e o SIS II interoperacionais com estes novos sistemas.

Em 2018, a eu-LISA recebeu 14 novos pedidos de alteração do SIS II (três dos quais foram encerrados), oito novos pedidos de alteração do VIS e do BMS (três dos quais foram encerrados) e oito novos pedidos de alteração do Eurodac (cinco dos quais foram encerrados).

Em comparação com o ano anterior, o número total de novos pedidos de alteração recebidos em 2018 diminuiu no que se refere às três plataformas. No entanto, a complexidade dos novos pedidos de alteração a avaliar em termos de execução aumenta a cada ano. A razão para tal é o facto de já estar concluído o processo de «limpeza», que passa pela implementação de alterações simples, pelo que recentemente apenas surgiram alterações complexas. O esforço exigido aos Estados-Membros e à eu-LISA aumentou ligeiramente devido a este aumento da complexidade e ao impacto que estas alterações têm nos sistemas centrais e nacionais. Um exemplo disso são as novas especificações melhoradas de 2015 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), que afetaram o VIS e o SIS II e que estão a ser avaliadas desde fevereiro de 2018; as alterações necessárias serão aplicadas em setembro de 2019.

Graças à excelente cooperação entre os peritos dos Estados-Membros e a eu-LISA no âmbito do grupo de gestão da mudança, chegou-se sempre a acordo relativamente às melhorias técnicas propostas e às ações a empreender para implementar as alterações solicitadas. A cooperação com os peritos dos Estados-Membros aumentou nos últimos anos, começando pelos trabalhos relativos ao Eurodac, para o qual foram propostas importantes melhorias da usabilidade. No que se refere ao VIS, os peritos dos Estados-Membros contribuíram para a avaliação de impacto da interoperabilidade desta plataforma com o SES e, no atinente ao SIS, contribuíram para a identificação de uma abordagem inteligente para fazer com que a transliteração do sistema cumpra as especificações de 2015 da OACI.

A eu-LISA, através da adoção de um processo único e consistente de gestão da mudança, introduziu uma abordagem mais coerente e auditável em termos de evolução e manutenção do sistema. A Agência envidou esforços consideráveis no sentido de rever e melhorar o processo de gestão da mudança, em estreita colaboração com os Estados-Membros e

a Comissão Europeia, estando prevista a continuação da atividade em 2019. A Agência consultou também o RPD e o Responsável de Segurança sobre as alterações propostas no processo de gestão da mudança, de acordo com a metodologia PRINCE 2 (Projetos em Ambientes Controlados).

### ***Gestão de testes***

A eu-LISA deu início a atividades com vista à execução de uma plataforma de testes extremo a extremo para todos os sistemas principais da atividade. Foi redigido e validado um RAI no que se refere à aplicação das ferramentas de teste normalizadas. A entidade contratante solicitou uma conceção pormenorizada para a solução técnica, tendo essa conceção sido posteriormente entregue, revista e, perto do final de 2018, aceite. A aplicação efetiva das ferramentas terá lugar na primeira metade de 2019 e garantirá um teste atempado do SES.

### ***Acompanhamento da tecnologia***

A função de «acompanhamento da tecnologia» continuou a explorar a evolução tecnológica pertinente em 2018, em conformidade com o roteiro anual elaborado e apresentado aos Grupos Consultivos. Apresentou os resultados do seu trabalho às partes interessadas internas e externas.

As prioridades para 2018 incluíram a biometria, a modelação da arquitetura do sistema, a conceção da interface e da porta de ligação e a inteligência artificial. O acompanhamento da investigação em tecnologias destinadas a melhorar a qualidade dos dados serviu também de base a um trabalho significativo levado a cabo enquanto a Agência coordenava o plano de ação sobre a qualidade dos dados aprovado no âmbito da lista de ações da estratégia de gestão da informação. A respeito do trabalho do grupo de agências JAI para a interoperabilidade e o CRRS, foi elaborado e divulgado um documento de reflexão, intitulado «Assuring high quality of data in the Central Repository for Reporting and Statistics (CRRS)» [Garantir a elevada qualidade dos dados do Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas].

Foi preparado um relatório sobre a tecnologia de livro-razão distribuído (cuja implementação mais conhecida é a cadeia de blocos) e efetuado um levantamento dos possíveis casos de utilização. A versão final do relatório será distribuída em 2019.

Para garantir uma atualização contínua das partes interessadas relativamente aos desenvolvimentos tecnológicos, bem como a realização do necessário intercâmbio de informações para o reforço de capacidades da comunidade, a função de acompanhamento da tecnologia apoiou também a organização/realização:

- de dois eventos de mesa redonda setorial, sendo o primeiro realizado em Sófia, com o apoio da Presidência búlgara do Conselho da UE;
- da conferência anual da Agência, realizada em Taline, em cooperação com a Frontex e no âmbito da Presidência austríaca do Conselho da UE;
- de um debate em painel no Congresso Europeu da Polícia em fevereiro de 2018, em Berlim;
- de várias apresentações em conferências temáticas realizadas por outras partes interessadas.

Nas secções «Parceria com o setor» e «Reforço da comunicação externa» é possível consultar mais pormenores sobre os eventos referidos acima.

A aprovação do novo regulamento da eu-LISA, em novembro de 2018, alargou significativamente o âmbito da função de investigação. Compete agora a esta função a execução de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE, bem como o acompanhamento de desenvolvimentos na investigação sobre a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça. Tal exige a criação de uma nova estratégia para a otimização dos esforços. A Agência já começou a planear esta renovação de práticas e abordagens, mediante a

realização de um exercício abrangente de consulta das partes interessadas, tanto interna como externamente, para avaliar a melhor forma de dar resposta às expectativas e às exigências. Os resultados deste trabalho serão tidos em conta na elaboração da estratégia, em 2019.

### ***Estratégia em matéria de tecnologia***

A gestão operacional de diferentes sistemas informáticos de grande escala em diferentes plataformas constitui um desafio para a Agência, em termos de aplicações, infraestruturas e ferramentas pertinentes. Este facto conduziu a uma clara necessidade de criar economias de escala, garantindo simultaneamente a prestação do serviço e a sua segurança e flexibilidade adicional. Nesse sentido, em 2016 a Agência concluiu um estudo inicial sobre a estratégia em matéria de tecnologia, que inclui uma proposta de meta para a situação tecnológica e um roteiro de execução quinzenal.

Aquando da apresentação dos resultados do estudo ao Conselho de Administração, em 2017, a abordagem foi objeto de um apoio geral. Contudo, considerou-se necessária a realização de um estudo de seguimento adicional, com vista a rever o roteiro de execução e a levar a cabo uma análise de custo-benefício. Este estudo de seguimento complementar foi concluído com êxito em março de 2018. A estratégia revista da eu-LISA em matéria de tecnologia foi posteriormente apresentada ao Conselho de Administração, que a adotou, e define os seguintes cinco domínios fundamentais para efeitos de melhorias:

1. Consolidar e virtualizar a infraestrutura;
2. Racionalizar e reformular as aplicações;
3. Simplificar os processos que implicam uma prestação automatizada;
4. Normalizar o acompanhamento e as operações;
5. Reforçar os processos de segurança.

Além disso, a análise de custo-benefício conexa proporcionou orientações para o exercício orçamental relacionado com os referidos domínios de melhoria.

Por último, a avaliação do modelo operacional da eu-LISA, realizada no âmbito deste estudo, concluiu que o reforço da maturidade das principais capacidades internas e a melhoria da partilha de conhecimentos e da normalização seriam fundamentais para a eu-LISA no contexto da extensão do seu mandato. Além disso, foi recomendado que a eu-LISA formalizasse o seu modelo de prestação e explorasse novas oportunidades em termos de métodos de prestação. Estas ações permitirão que a eu-LISA se torne mais eficiente e implemente um modelo operacional adequado à execução do roteiro em matéria de tecnologia e ao mandato reforçado da Agência.

## **Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 3: «Crescer como o principal centro europeu de tecnologia e especialização na área das TIC»**

### **Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas**

A Agência continuou a acompanhar de perto e, quando solicitado, a apoiar com os seus conhecimentos técnicos especializados as negociações relativas a várias iniciativas, tanto no Conselho da UE como no Parlamento Europeu. Tal facilitou a adoção de um novo regulamento da Agência, do pacote de reformas do SIS e do Regulamento ETIAS. Contribuiu também para progressos em negociações relativas a outras iniciativas, tais como o pacote da interoperabilidade e o Regulamento ECRIS-TCN, tendo a eu-LISA igualmente prestado apoio à Comissão Europeia no atinente aos debates relativos às propostas de reformulação do Regulamento VIS e de um novo Regulamento Eurodac.

No que diz respeito à aplicação do Regulamento SES, cuja adoção e entrada em vigor ocorreram em 2017, a Agência

prestou um apoio contínuo à Comissão Europeia e aos Estados-Membros no que se refere à elaboração de atos de execução para o SES, e participou ativamente em debates no seio do Comité Fronteiras Inteligentes. Foram criados os órgãos de governação do SES: o CAP do SES e o GC SES tiveram as suas primeiras reuniões em maio e junho de 2018, respetivamente. Foi ainda criado, sob a alçada do GC SES, um grupo de trabalho adicional para soluções de TIC para os Estados-Membros com fronteiras externas terrestres e/ou marítimas, tendo este realizado a sua primeira reunião em novembro de 2018. A eu-LISA apoiou também a Comissão Europeia ao participar nas missões relativas ao estado de preparação, no âmbito das quais foram visitados 12 Estados-Membros (Áustria, Bélgica, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Itália, Países Baixos, Polónia, Espanha e Suécia). O objetivo consistiu em discutir a necessidade de uma abordagem coerente no contexto dos preparativos nacionais para a execução do SES e do SIS revisto, bem como, no futuro, para o ETIAS e a interoperabilidade.

Os GC SES, Eurodac, SIS e VIS continuaram a proporcionar as plataformas necessárias para a cooperação com os Estados-Membros e os países associados, tendo a participação de representantes da Europol, da Eurojust e da Comissão Europeia permitido o intercâmbio do aconselhamento e do apoio técnicos especializados pertinentes relativamente a questões relacionadas com a evolução e/ou desenvolvimento de vários sistemas.

A eu-LISA apresentou observações e contribuiu significativamente para os debates pertinentes dos vários grupos de trabalho e comités do Conselho (em especial o Grupo para as Questões de Schengen — Acervo —, o Grupo do SIS/SIRENE, o Grupo do Asilo, o Grupo dos Vistos, o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna, ou COSI — incluindo o Grupo de Apoio do COSI —, as várias formações do DAPIX, o Grupo da Cooperação em Matéria Penal — no que se refere ao ECRIS-TCN —, o Grupo das Fronteiras e o Comité Estratégico da Imigração, Fronteiras e Asilo). A eu-LISA trabalhou também em estreita cooperação com a Comissão Europeia (por exemplo, a DG HOME e a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) e com as várias comissões do Parlamento Europeu (por exemplo, a Comissão LIBE, a Comissão dos Orçamentos ou a Comissão Especial sobre o Terrorismo). A Agência trabalhou de perto com as Presidências búlgara e austríaca do Conselho da UE, fornecendo conhecimentos especializados e aconselhamento quando solicitado. Do mesmo modo, as Presidências do Conselho deram um contributo especial para os principais eventos da Agência junto das partes interessadas: a conferência anual, realizada em outubro, e os eventos de mesa redonda setorial, realizados em maio em Sófia e em outubro em Taline.

Em plena consonância com as disposições constantes da sua base jurídica e com as expectativas das suas partes interessadas, a eu-LISA continuou a melhorar a posição da UE em termos de segurança interna. Tal incluiu, nomeadamente, a coordenação do plano de ação sobre a qualidade dos dados no âmbito da lista de ações da sexta estratégia de gestão da informação, discutida no DAPIX, bem como atividades realizadas no âmbito das prioridades do EMPACT. A Agência esteve ativamente envolvida em três planos de ação operacionais do EMPACT, relativos, designadamente, a armas de fogo, ataques contra sistemas de informação e facilitação da imigração ilegal. No contexto do domínio prioritário do EMPACT relativo à facilitação da imigração ilegal, a eu-LISA organizou formação para os peritos dos Estados-Membros e preparou um módulo em linha que incide na utilização do SIS e do Eurodac para fazer face a casos de tráfico de seres humanos.

Foram organizados outros eventos para as partes interessadas com parceiros de cooperação, para apresentar o mandato da Agência e possibilitar a troca de perspetivas sobre as atividades e planos da Agência. Foi realizada uma reunião com os chefes de missão diplomática, em 4 de abril, em Taline, com os Conselheiros JAI, em 10 de abril, em Bruxelas, e com os membros da Comissão LIBE, em 24 de abril de 2018. A eu-LISA organizou, para além das visitas e sessões de informação planeadas, várias reuniões de alto nível com representantes do Departamento de Polícia Judiciária e Justiça Eletrónica do Ministério da Justiça sueco, com o Diretor das Iniciativas Estratégicas e da Coordenação Global do Sistema de Gestão de Casos do Canadá, com o Secretário de Estado do Ministério Federal do Interior alemão e com o Diretor-Geral da Comissão para a Migração e os Assuntos Internos. Além disso, a Agência conseguiu ainda organizar, em setembro, debates temáticos de peritos, designadamente sobre a gestão da identidade e o intercâmbio de dados biométricos com a Organização Internacional para as Migrações.

A entrada em vigor do novo regulamento da Agência, em 11 de dezembro de 2018, terá um impacto positivo nas futuras relações da Agência com as partes interessadas. O mandato reforçado confere um papel alargado à Agência, nomeadamente no que toca à investigação, garantia da qualidade dos dados nos sistemas informáticos e atividades relacionadas com projetos-piloto, validação do conceito e testes, o que conduzirá a uma cooperação mais estreita e ativa com os vários grupos de partes interessadas. A nova legislação proporcionará ainda novas oportunidades para reforçar a cooperação, fornecer um aconselhamento proativo e prestar apoio e assistência adicionais à Comissão Europeia, aos Estados-Membros e a outras agências JAI, bem como para trabalhar mais estreitamente com organizações internacionais. Para além do novo quadro jurídico, a Agência adotou também, em dezembro de 2018, uma estratégia revista de gestão das partes interessadas, para 2018-2022, que visa definir metas estratégicas para a gestão das partes interessadas e fornecer uma abordagem estruturada para as alcançar.

### **Parceria com outras agências**

Em 2018, a eu-LISA prosseguiu a sua participação nas atividades da Rede de Agências JAI, que era presidida pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE). A eu-LISA contribuiu ativamente para os temas «Combate ao tráfico de seres humanos, em especial de crianças» e «Superar o desafio digital no que se refere às raparigas e rapazes», uma vez que o SIS apoia a proteção de grupos vulneráveis, incluindo menores. A formação e a cooperação em matéria de TIC entre as agências JAI representaram os outros dois temas mais importantes para a Agência.

No que se refere, em especial, à cooperação em matéria de TIC, em 13 de setembro de 2018 a eu-LISA acolheu em nome do EIGE, em Bruxelas, uma reunião de peritos em TIC e segurança pertencentes às agências JAI. A reunião tratou temas como o intercâmbio de informações classificadas, o intercâmbio, por correio eletrónico encriptado, de informações não classificadas sensíveis, a gestão de documentos entre as diferentes agências JAI e a digitalização. Os debates acerca destes temas de especial importância para as Agências JAI irão prosseguir em 2019, durante a presidência da rede por parte da Europol.

Antes da reunião anual de chefes das agências JAI, em novembro de 2018, a eu-LISA deu um contributo para o relatório final da rede para 2018, salientando em especial a evolução dos sistemas existentes e as medidas preparatórias para a implementação dos novos sistemas e da arquitetura de interoperabilidade.

No contexto do estabelecimento da interoperabilidade entre os sistemas informáticos da UE no espaço de liberdade, segurança e justiça, a eu-LISA acolheu reuniões para partilhar informações sobre o futuro CRRS. Em 2018, foram organizadas duas reuniões na eu-LISA para identificar as necessidades das agências JAI no que se refere ao CRRS. As agências manifestaram a sua necessidade de informações estatísticas para efeitos dos seus produtos analíticos e relatórios sobre tendências. Era necessária uma análise conjunta para determinar de que forma a eu-LISA poderia ajudar as outras agências no que se refere aos seus produtos analíticos, tendo em conta a legislação existente e nova, bem como as disposições relativas à proteção de dados.

Foram acordados e assinados planos de cooperação bianuais numa base bilateral com o EASO, a CEPOL e a Frontex para o período de 2017-2018. Um acordo de trabalho entre a eu-LISA e a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) foi concluído em 2017 e assinado em 10 de janeiro de 2018. A ENISA continuou a apoiar a eu-LISA em exercícios de segurança, no que se refere ao planeamento e a plataformas técnicas, como, por exemplo, durante o exercício do SIS II.

Foram levados a cabo vários projetos que implicaram o intercâmbio regular de informações com agências parceiras. As instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo proporcionaram o serviço de salvaguarda para o equipamento técnico da EASO e a Agência apoiou os preparativos da Frontex para o lançamento, em 2019, das suas instalações de salvaguarda em Estrasburgo.

A eu-LISA participou e contribuiu para a Rede de Agências da UE, marcando presença nas reuniões dos Chefes de Administração e dos Chefes das Agências, bem como em vários subgrupos, sobretudo a Rede Jurídica Interagências, a Rede de Chefes de Comunicação e Informação, a Rede de Desempenho e Desenvolvimento e o Comité Consultivo para as TIC.

As agências parceiras foram convidadas para a conferência anual da eu-LISA, em outubro de 2018 em Taline, bem como para os eventos de mesa redonda setorial em maio, em Sófia, e em outubro, em Taline.

### Parceria com o setor

O setor é uma parte interessada fundamental para a Agência, apoiando o trabalho desta no fornecimento de soluções técnicas de elevada qualidade. Além disso, o acompanhamento dos esforços do setor no domínio da investigação constitui um elemento importante dos esforços gerais de acompanhamento da investigação envidados pela Agência, em conformidade com o Regulamento que cria a Agência. À semelhança dos anos anteriores, os esforços para envolver o setor foram prosseguidos em 2018, sendo os trabalhos orientados pelos princípios da comunidade, transparência e atitude construtiva.

A Agência acolheu dois eventos de mesa redonda setorial. O primeiro incidiu na simplificação do intercâmbio de informações nas fronteiras externas da UE e incluiu um debate considerável sobre as futuras comunicações com as transportadoras no contexto do SES e do ETIAS, tendo conseguido juntar as próprias transportadoras, fornecedores de soluções e representantes dos Estados-Membros. Foi realizado em 16 de maio, nas instalações da Comissão Europeia em Sófia, na Bulgária, com um forte apoio da Presidência búlgara do Conselho da UE. O segundo evento debruçou-se sobre tecnologias que facilitem as travessias da fronteira terrestre e teve lugar em Taline, em 18 de outubro, um dia após a conferência anual da Agência. Estiveram presentes cerca de 70 participantes na primeira reunião e quase 100 na segunda, o que espelha o forte apoio do setor, a nível geral, relativamente a este tipo de eventos, e o espírito, estabelecido pela Agência, de uma cooperação construtiva com o setor. São publicados com antecedência, no sítio Web da Agência, avisos sobre todos os eventos, sendo posteriormente disponibilizados resumos sucintos, garantindo que todas as partes têm conhecimento dos eventos e que todas as informações são partilhadas de forma equitativa.

O trabalho de acompanhamento da investigação é ainda reforçado pelo trabalho realizado em parceria com parceiros consultivos e de investigação do setor, com os quais a Agência tem contratos pertinentes. Ao envolver regularmente estas partes no que diz respeito a desenvolvimentos em tecnologia importante para a Agência, o pessoal é totalmente mantido a par dos desenvolvimentos tecnológicos e partilha esses conhecimentos interna e externamente.

## Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 4: «Desenvolver uma organização moderna, eficiente e ágil»

### Planeamento estratégico e operacional

A Agência está a envidar esforços consideráveis para manter e melhorar os seus processos de planeamento e programação, incluindo o planeamento estratégico e a programação plurianual e anual. Melhora permanentemente as suas ferramentas de planeamento da TI institucional e ministra formação pertinente. No âmbito destes esforços, a Agência desenvolveu e incorporou no seu processo de planeamento a avaliação *ex ante* das atividades com impacto significativo, conforme referido na secção acima, relativa ao EPMO.

No início de 2018, a eu-LISA apresentou o seu Relatório Anual de Atividades Consolidado 2017, que recebeu um parecer positivo dos GC e foi adotado pelo CA em março. Durante o ano, a Agência apresentou ao CA um relatório de execução para garantir que este é informado sobre a execução das atividades planeadas para 2018.

Em fevereiro, a Agência organizou uma sessão de formação especializada sobre o desenvolvimento de argumentos

económicos, para reforçar a sua capacidade de planear projetos e torná-los aptos a serem objeto de uma avaliação *ex ante* minuciosa. Para apoiar o processo de planeamento, a Agência evoluiu significativamente a sua aplicação de planeamento sofisticada, o que diminuiu ainda mais a probabilidade de erros técnicos e melhorou a qualidade.

O ano de 2018 foi também o primeiro ano de execução da estratégia a longo prazo atualizada da Agência, para o período de 2018-2022. Nesse sentido, não foram realizadas quaisquer novas análises estratégicas, exceto no que se refere à estrutura organizativa, o que levou à adoção, pelo Conselho de Administração, de uma nova estrutura para a Agência.

O Documento de Programação 2019-2021 foi apresentado ao Conselho de Administração em novembro de 2018 e adotado em dezembro de 2019. A Agência, em cooperação com a Comissão Europeia, apresentou com êxito o primeiro projeto do seu Documento de Programação 2020-2022 aos Grupos Consultivos em outubro e ao Conselho de Administração em novembro de 2018, para revisão. Em dezembro de 2018, os GC deram um parecer positivo sobre o documento.

Simultaneamente, a Agência continuou a reforçar a sua relação com os Grupos Consultivos, em especial envolvendo-os na fase inicial do seu ciclo de planeamento anual, para aumentar a eficiência do processo de planeamento e utilizar tanto quanto possível a especialização técnica dos grupos.

### **Fazer evoluir o quadro de governação da Agência**

O quadro de governação garante que são cumpridos os requisitos regulamentares e é dada resposta às necessidades das atividades, bem como que a Agência adere, pratica e produz uma boa governação nas suas ações e atividades. O quadro de governação da Agência inclui vários elementos: consulta e gestão das partes interessadas, gestão do risco institucional, gestão do desempenho institucional dos ICD, gestão do controlo interno e aconselhamento jurídico. Foi utilizado um processo de planeamento e elaboração de relatórios específico para apoiar a Agência e as partes interessadas com uma abordagem clara e transparente, para a concretização dos seus resultados.

O modelo, processos e procedimentos de governação estão estabelecidos de forma sólida mas ágil, com base no Catálogo de Serviços da eu-LISA e na documentação relativa a processos de nível inferior. Este facto garante que as necessidades das partes interessadas são identificadas, avaliadas e integradas nos objetivos organizacionais. Proporciona também um quadro para a Agência assumir atividades e tarefas novas ou alteradas para os anos seguintes. Para este efeito, a abordagem de governação da Agência será mantida e aperfeiçoada, se necessário, e novos requisitos serão gradualmente integrados para melhorar o seu contributo contínuo e o valor acrescentado para a Agência e as partes interessadas.

Tendo como objetivo dar continuidade ao exercício de gestão da qualidade de 2017, realizado através da aplicação da metodologia da estrutura comum de avaliação, a eu-LISA aplicou as medidas acordadas para a manutenção e a melhoria da qualidade nos seus processos e atividades. Em abril de 2018, foi apresentado ao Diretor Executivo um plano de melhoria da qualidade, discriminando as ações de melhoria da qualidade previstas para o período de 2018-2019. Em 2018 foram atingidas várias metas constantes do plano, o que ajudou a obter uma organização mais harmoniosa.

### **O programa de transformação da Agência: eu-LISA 2.0**

Em 2018, a Agência lançou um programa de transformação com vista a estabelecer uma nova estrutura organizativa, adaptada ao novo mandato da eu-LISA. Este programa, intitulado eu-LISA 2.0, foi concebido de modo a garantir que o projeto de reorganização é aberto e transparente e que envolve o pessoal da eu-LISA.

O início do programa ocorreu após uma avaliação segundo a qual a Agência enfrentaria um duplo desafio estratégico no período de 2019-2021 e para lá deste. Por um lado, a Agência terá de continuar a assegurar as suas principais operações, embora, por outro lado, vá aumentar significativamente a sua contribuição para os Estados-Membros e a UE no seu conjunto, através da execução de novos sistemas e serviços.

Por conseguinte, para lançar as bases para os seus sucessos futuros, a Agência avaliou de que forma se tinha organizado nos últimos cinco anos. A nova estrutura organizativa foi concebida para fazer face a todos os desafios identificados. Introduzirá uma série de melhorias, nomeadamente para aperfeiçoar os conhecimentos sobre as atividades, o planeamento e o alinhamento das estratégias. As interfaces entre as várias entidades serão melhoradas e será fomentada a colaboração entre as equipas e unidades/departamentos. O número de lugares de liderança (chefe de unidade/chefe de setor) irá aumentar e o Programa de Desenvolvimento da Liderança irá apoiar a eficiência e a eficácia.

Serão aditadas novas funções, para ajudar a desenvolver sinergias, nomeadamente uma função de arquitetura, que apoiará a estratégia em matéria de tecnologia e procurará soluções para os sistemas, bem como uma função de planeamento operacional e uma função de gestão dos clientes e das partes interessadas.

A implantação da nova estrutura organizativa deverá ter início em setembro de 2019 e ficará concluída até 2020.

### **Gestão financeira**

A Agência continuou a desenvolver e a reforçar os seus processos e procedimentos financeiros internos, assegurando a gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros disponíveis. Os elementos necessários à futura aplicação da orçamentação por atividades foram estabelecidos, a par da monitorização e do desenvolvimento contínuos dos procedimentos financeiros e de contratação da Agência.

A eu-LISA envidou esforços renovados para definir planos para o futuro, especialmente nos domínios orçamental e da contratação, bem como para integrar mudanças nos seus processos: em 2018, houve uma transição progressiva de fluxos de trabalho em papel para eletrónicos — utilizando o Sistema de Registos Avançado, ou ARES, à escala da UE — na maioria dos processos nos domínios financeiro, orçamental, patrimonial e da contratação. A Agência introduziu ainda a contratação eletrónica. A reengenharia de processos é um fator essencial para garantir o êxito contínuo da Agência, uma vez que se está a tornar claro que as novas tarefas e o consequente aumento do volume de trabalho nem sempre levarão a um aumento correspondente do pessoal, sobretudo no que diz respeito a funções institucionais.

### **Contratação**

As atividades de contratação da Agência foram simplificadas através da consolidação e do reforço dos processos financeiros e de contratação, bem como através da formulação de procedimentos operacionais normalizados pertinentes para agentes operacionais iniciadores, incluindo medidas com vista à introdução de ferramentas de contratação eletrónica. O apoio à gestão contratual revelou-se particularmente intenso, sobretudo em relação a contratos complexos como os relacionados com os sistemas e com os trabalhos de seguimento associados às instalações técnicas de Estrasburgo.

### **Logística e gestão das instalações**

A mudança da Agência para as suas novas instalações em Taline representou uma importante realização de 2018. Antes da mudança propriamente dita, foram envidados esforços significativos no que toca às operações logísticas e organizacionais necessárias para obter uma autorização oficial para ocupar o edifício construído de raiz em Taline e o edifício renovado em Estrasburgo.

Estes objetivos foram alcançados e a Agência mudou-se para o novo edifício da sua sede em Taline no verão de 2018. O contrato de construção celebrado entre a Estonian State Real Estate Ltd e a empresa de construção Fund Ehitus fora inicialmente assinado em março de 2017. Em julho de 2018, o Ministério do Interior estónio transmitiu a utilização do edifício para a Agência. Em 19 de setembro, a eu-LISA celebrou a abertura da sua nova sede com um evento de inauguração. A comemoração contou com representantes dos órgãos governativos da eu-LISA, representantes das instituições da UE, das agências da UE e do Governo estónio, bem como com pessoal da eu-LISA.

O edifício contém um centro de dados informáticos institucionais novo e reformulado e um sistema em linha de gestão do edifício. Para além disso, foram levadas a cabo atividades para restabelecer, em ambas as novas instalações, os necessários serviços institucionais, como por exemplo a limpeza, a eliminação de resíduos, os materiais e o serviço postal, tendo sido assinado um novo contrato-quadro para o fornecimento de mobiliário.

Em 20 de novembro de 2018, foram também inaugurados novos edifícios nas instalações técnicas da Agência em Estrasburgo. Em 2013, o Governo francês cederá o antigo Centre du Système d'Information Schengen à eu-LISA, que aí continuou a operar os sistemas informáticos de grande escala da Agência. Na sequência da adjudicação de um contrato, em 2015, a construção do novo edifício foi lançada no início de 2016. O pessoal foi transferido para o novo edifício em agosto de 2017. O edifício, cedido à Agência em 2017, aloja o pessoal atual e contratantes da eu-LISA, e inclui instalações de bem-estar e de formação. Além disso, o principal objetivo da renovação consistiu em dispor de instalações integralmente melhoradas para o centro de dados, que eliminassem pontos únicos de falha e aumentassem a capacidade da infraestrutura dos serviços informáticos em termos de potência, arrefecimento e ventilação, para dar resposta aos requisitos atuais e previstos do sistema informático. Na sequência desta renovação, as instalações passaram a poder acomodar 185 pessoas.

### Gestão de TI institucional

Para além do novo centro de dados do edifício da sede, as prioridades principais em 2018 foram a manutenção e a evolução da rede institucional, do sistema institucional e da arquitetura de armazenamento da Agência, bem como o restabelecimento e a reabilitação dos serviços e das aplicações e sistemas informáticos institucionais (por exemplo, Microsoft SharePoint, Microsoft Project Server, ferramentas específicas para a gestão de recursos humanos e de documentos).

As principais atividades realizadas em 2018 incluíram a aquisição de novos artigos para o centro de dados informáticos e a mudança do atual centro de dados informáticos, a instalação de uma linha telefónica fixa, a instalação da redundância do servidor *proxy*, a modernização da gestão da identidade, uma melhoria do servidor de correio eletrónico, o lançamento do novo sistema de gestão de registos (ARES) e uma nova aplicação de recrutamento eletrónico.

Uma vez que os recursos foram sobretudo utilizados no âmbito do projeto de mudança da sede da Agência em Taline, ainda estão em curso dois importantes projetos, cuja conclusão está prevista para 2019. O primeiro, que ficará terminado até ao final de 2019, refere-se à melhoria das salas de conferência em Taline e Estrasburgo, mediante a instalação de equipamento audiovisual avançado. O segundo, que ficará concluído até meados de 2019, refere-se à cópia de segurança automatizada do armazenamento, não tendo sido prevista, excetuando a falta de recursos, a complexidade da nova aplicação de cópia de segurança.

### Recursos humanos

A Agência concentrou-se em garantir a utilização ideal dos recursos humanos à sua disposição para alcançar as metas estratégicas e concretizar os planos operacionais. As principais prioridades incluíram a conclusão do recrutamento de pessoal adicional para o SES e o início do recrutamento para o ETIAS e o SIS reformulado, bem como do pessoal adicional previsto no novo regulamento da eu-LISA.

A Agência reviu a execução da sua estratégia de recursos humanos e da sua política de retenção de pessoal e começou a trabalhar na execução da política de saúde e segurança desenvolvida em 2017. Os trabalhos preparatórios para a contratação de serviços médicos para as instalações da Agência foram iniciados em 2019 e deverão ficar concluídos nesse ano.

A eu-LISA continuou a consolidar e a melhorar os seus processos e serviços internos em matéria de recrutamento, desenvolvimento do pessoal, formação, gestão do pessoal e remunerações. Procedeu-se ao desenvolvimento e à aplicação de novas ferramentas informáticas no domínio dos recursos humanos (por exemplo, Allegro, Sysper, i-Learn)

e foi implementada uma tomada de decisão assente em dados no que se refere à aprendizagem e ao desenvolvimento.

A eu-LISA reforçou ainda mais a sua cultura de excelência através de programas (técnicos e não técnicos) de desenvolvimento orientado destinados ao pessoal.

A situação da Agência em matéria de pessoal, em 2018, é apresentada na secção 2.4, «Gestão de recursos humanos».

### Reforço da comunicação externa

As atividades de comunicação e informação externa de 2018 concentraram-se em dois dos três domínios de elevada prioridade da Agência, conforme indicados no Documento de Programação 2018-2020:

- gestão operacional e evolução dos sistemas existentes;
- introdução de novos sistemas.

Foram seguidas rigorosamente todas as prioridades para 2018 em matéria de comunicação e informação externa da eu-LISA, e os objetivos definidos foram plenamente alcançados:

1. Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o **mandato e as responsabilidades alargados da eu-LISA e os seus novos gabinetes** (a sensibilização para estes últimos implica grupos-alvo específicos);
2. Aumentar a visibilidade da Agência junto das partes interessadas e dos cidadãos através de um **sítio Web modernizado e de novos formatos de comunicação multimédia** (animações, infográficos, produtos de informação com visualização de dados);
3. Disponibilizar, atempadamente, todas as **publicações institucionais de elevada qualidade** da eu-LISA, em conformidade com os requisitos do regime linguístico estabelecido.

As tarefas relacionadas com a manutenção de uma presença em linha regular e ativa, a prestação de um contributo bem coordenado para os eventos de sensibilização organizados no âmbito da Presidência austríaca do Conselho da UE e com a publicação oportuna de publicações institucionais e de sensibilização de qualidade foram todas executadas com êxito. Os destaques do ano foram: a conferência «Fronteiras da UE — Uma Maior Inteligência através da Tecnologia», organizada conjuntamente pela eu-LISA e a Frontex, sob os auspícios da Presidência austríaca do Conselho da UE; a participação ativa da eu-LISA no Congresso Europeu da Polícia de 2018, no qual marcaram presença 1 500 peritos de 20 países; a participação da Agência nas comemorações do Dia da Europa, que, com 15 000 visitantes, teve a maior adesão de sempre; o lançamento de um sítio Web público da eu-LISA totalmente renovado e modernizado; e a criação de quatro vídeos informativos que explicam às partes interessadas e ao público em geral o mandato da eu-LISA e os atuais e futuros sistemas informáticos que esta gere.

O principal instrumento de comunicação da Agência para garantir a transparência — o sítio Web — foi utilizado para reforçar a visibilidade do seu trabalho e as suas realizações, a fim de aumentar a participação do público e de gerir proativamente as relações com as partes interessadas. Pela primeira vez na sua história, o sítio Web da eu-LISA teve mais de 100 000 visitantes ao longo do ano. As redes sociais foram sistematicamente utilizadas para dar destaque a atividades de sensibilização, aos progressos dos processos legislativos relacionados com os sistemas informáticos geridos pela Agência e a cursos de formação para os Estados-Membros, bem como para aumentar a visibilidade dos processos de recrutamento e contratação da eu-LISA.

Com vista à sensibilização para o papel e as tarefas da eu-LISA, a Agência participou com êxito em iniciativas conjuntas da Rede de Agências da UE, tais como a exposição fotográfica das agências da UE e o manual das agências da UE.

### Comunicação interna

A comunicação interna continuou a facilitar e a promover a missão, a visão e os valores essenciais da eu-LISA e a manter a organização unida, não obstante a existência de pessoal e instalações da Agência em vários locais. O plano de ação

anual de comunicação interna foi totalmente cumprido. Os resultados do inquérito anual de satisfação do pessoal revelam uma taxa de satisfação de 74 % (face a 67 % em 2017), constituindo o boletim informativo interno semanal a fonte principal de informação para 91 % dos funcionários. Os resultados mostram um maior empenho do pessoal e uma maior consciência em relação a questões organizativas e operacionais. As melhorias contínuas da comunicação interna entre as instalações da Agência foram levadas a cabo através da execução de uma multiplicidade de esforços de comunicação direcionados, melhorando a aparência e a experiência de utilização dos produtos de informação interna e a capacidade de utilização da plataforma de partilha de informações, bem como através da coordenação das comunicações relativas à mudança física para o edifício da nova sede e à ampliação das instalações técnicas. Foram produzidas galerias de fotografias e vídeos de intervalos de tempo do processo de construção, tendo os eventos de inauguração de ambos os edifícios sido divulgados internamente. Estes eventos foram bem-sucedidos e permitiram que as partes interessadas e o pessoal da eu-LISA se reunissem e reforçassem o seu compromisso profissional. As assembleias de pessoal estatutário reforçaram a comunicação bidirecional com os funcionários, sob a forma de debates presenciais com o Diretor Executivo e sessões informativas sobre as reuniões do Comité de Direção e os órgãos governativos da eu-LISA. No total, foram organizadas 20 sessões durante o período de referência. Foram criadas normas e orientações de comunicação interna para descrever boas práticas de comunicação institucional que a Agência deve aplicar.

### Auditoria interna

A eu-LISA utiliza a sua função de auditoria como elemento facilitador essencial para a governação, a gestão do risco e os controlos internos. Com base no seu plano anual de auditoria interna, a Estrutura de Auditoria Interna (EAI) prestou serviços de garantia e consultoria independentes e objetivos ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração, com vista a acrescentar valor e a melhorar as operações da eu-LISA. A saber, a Agência, com o apoio da EAI, realizou as seguintes atividades:

- Estabeleceu regras relativas à prevenção e gestão de conflitos de interesse para os membros do CA e do GC;
- Reviu a estratégia antifraude da eu-LISA para 2019-2021;
- Realizou trabalhos preparatórios para o quadro de controlo interno revisto;
- Criou o Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade do CA;
- Recebeu, da parte dos gestores dos vários domínios no seio da Agência, um compromisso no sentido de melhorarem a eficácia dos procedimentos de governação e de controlo na gestão dos ativos de TI.

A Agência continuou a sua cooperação com o Tribunal de Contas Europeu e o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, acolhendo as suas missões de auditoria e tomando medidas com vista a dar resposta às subseqüentes recomendações, sempre que necessário. A EAI coordenou o trabalho nesta área, nomeadamente no que se refere à elaboração de relatórios e à preparação de missões e atividades de seguimento, e assegurando ainda a sensibilização geral da administração e dos funcionários da Agência para os princípios, os objetivos e os procedimentos das auditorias internas e externas.

A EAI levou a cabo o seu trabalho no âmbito do seu Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade, continuando a observar as normas de auditoria<sup>25</sup> e o Código de Ética.

---

<sup>25</sup> As Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas), publicadas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA).

## Parte II. (a). Administração

### 2.1 Conselho de Administração

Em 2018, a Agência manteve uma colaboração extremamente estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração. Além dos elementos aprovados pelo Conselho de Administração no quadro das suas funções, conforme definidas no Regulamento que cria a Agência, esta apresentou ao CA todos os riscos e questões significativos identificados durante o período de referência.

Durante o período de referência, a Agência continuou a prestar o seu apoio administrativo ao CA e aos Grupos Consultivos dos três sistemas existentes (Eurodac, SIS e VIS).

Em 2018, a Agência começou a prestar apoio administrativo regular ao CAP do SES e ao GC SES. Em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento SES, o CA adotou uma decisão, em janeiro de 2018, relativa ao mandato e à composição do CAP do SES, que se reuniu pela primeira vez em maio de 2018. Nos termos do artigo 69.º do referido regulamento, o GC SES foi criado durante o período de referência e as suas reuniões mensais tiveram início em junho de 2018.

A Agência começou também a apoiar o trabalho do Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) do CA. Em junho de 2018, o CA adotou uma decisão relativa ao mandato e à composição do ACFC do CA. O papel do subgrupo consiste em apoiar e aconselhar o CA em questões financeiras e de auditoria.

As reuniões do CA e do seu subgrupo, dos GC e do CAP do SES foram organizadas de forma atempada e eficiente ao longo do período de referência.

Através das suas reuniões regulares, o CA foi informado do estado dos sistemas existentes (Eurodac, VIS e SIS) e dos preparativos para os novos sistemas (SES, ETIAS, interoperabilidade). Tiveram início os preparativos para o funcionamento do CAP do ETIAS, em conformidade com o artigo 73.º do Regulamento ETIAS. Em novembro de 2018, o CA decidiu quanto ao mandato e à composição do CAP do ETIAS. Durante o período de referência, o CA decidiu ainda quanto às dotações orçamentais para as atividades preparatórias do ETIAS, tendo em conta as atividades de execução previstas para 2018 e 2019.

Nos termos das disposições do Regulamento que cria a Agência, o CA adota anualmente o Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) da Agência relativo ao ano anterior e o seu Documento de Programação para o ano seguinte. Durante a sua reunião de março de 2018, o CA adotou o RAAC de 2017 e, em dezembro de 2018, adotou a versão final do Documento de Programação 2019-2021 e a demonstração final de receitas e despesas para 2019. A adoção desta última estava inicialmente prevista para novembro de 2018, mas o CA decidiu adiá-la, com vista a esperar pela adoção do orçamento da União, que acabou por ter lugar em 12 de dezembro de 2018.

Durante o período de referência, a Agência manteve o CA regularmente informado acerca da execução do orçamento de 2018. O CA adotou o orçamento retificativo no último trimestre de 2018. No segundo trimestre de 2018, o CA elaborou o seu parecer em relação às contas finais para 2017. A Agência apresentou também ao CA os seus planos no que se refere ao quadro financeiro plurianual para o período de 2021-2027.

O CA analisou, como exercício anual e em estreita cooperação com a EAI da Agência, o relatório de progresso sobre o plano de auditoria interna relativo a 2018 e manifestou a sua satisfação com a abordagem coerente da Agência no que respeita à prestação de garantias numa base regular. Ainda a este respeito, o CA adotou o plano de auditoria interna da eu-LISA para 2019.

As conclusões e recomendações resultantes da avaliação externa da Agência em 2016 foram objeto de seguimento, em conformidade com um plano de ação adotado pelo CA em março de 2017, e o Diretor Executivo forneceu atualizações regulares durante reuniões do CA em 2018.

No primeiro trimestre de 2018, o CA tomou nota das atividades de formação realizadas em 2017, bem como do plano de formação para 2018. No segundo trimestre de 2018, o CA adotou a estratégia de formação da eu-LISA para 2018-2022.

Durante o período de referência o CA adotou: a lista de autoridades designadas que têm acesso aos dados registados no sistema central do Eurodac; a lista de autoridades do SIS II (os escritórios do SIS II nacional (N.SIS II) e os gabinetes do SIRENE); o relatório do exercício de segurança de 2017 do VIS, que contém recomendações para os Estados-Membros, para execução posterior; os relatórios técnicos do VIS, nos termos do artigo 50.º, n.º 3, do Regulamento VIS e do artigo 17.º, n.º 3, da decisão relativa ao VIS; e o relatório anual sobre as atividades do sistema central do Eurodac em 2017, incluindo o respetivo funcionamento técnico e a segurança, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 603/2013.

Prevendo um aumento das tarefas da eu-LISA em virtude do novo mandato e dos novos sistemas, a Agência envolveu-se na preparação de um projeto de construção para uma segunda extensão das instalações de Estrasburgo e forneceu regularmente ao CA relatórios sobre a situação. O CA adotou ainda a nova estrutura organizativa da Agência. O Diretor Executivo tinha fornecido, durante as reuniões do CA em 2018, atualizações regulares sobre os progressos da preparação de tal estrutura. Em novembro o CA adotou também as regras relativas à prevenção e à gestão dos conflitos de interesses para o Conselho de Administração e os Grupos Consultivos, ficando acordado que as mesmas entrariam em vigor após a adoção do novo Regulamento que cria a Agência.

Em dezembro de 2018, o CA decidiu delegar no Diretor Executivo da eu-LISA poderes de nomeação no que se refere a várias questões em matéria de pessoal. O CA adotou também novas regras de execução sobre o Comité do Pessoal, sobre a proteção da dignidade das pessoas e a prevenção de assédio moral e sexual, sobre a função de conselheiro, sobre as colocações temporárias nos quadros intermédios e sobre a opção de exclusão da «regra dos 7 anos» da Comissão (esta última regra de execução foi adotada em dezembro de 2018). Em junho de 2018 o CA adotou também orientações sobre denúncias. Ao longo de 2018, a Agência manteve o CA informado da situação da Agência em termos orçamentais e de pessoal.

## 2.2 Principais desenvolvimentos

### Desenvolvimentos externos

Para dar resposta às ameaças e desafios com que se depara a segurança interna, em 2018 a UE continuou a dar especial atenção à gestão das fronteiras, à gestão das migrações (incluindo o combate ao tráfico de seres humanos), à criminalidade grave e organizada, ao terrorismo e à cibercriminalidade. Estas ameaças têm um impacto especialmente elevado e estão a adquirir uma natureza cada vez mais internacional e transfronteiriça. Por conseguinte, exigem uma resposta eficaz e coordenada a nível europeu. Face a um número crescente de desafios de segurança, a UE, enquanto parte de um mundo globalizado e interconectado, deve permanecer aberta e manter o pleno respeito das liberdades fundamentais, garantindo simultaneamente um nível adequado de segurança às pessoas que vivem na Europa.

Os objetivos de garantir a segurança das fronteiras externas, aumentar a eficácia ao nível da passagem das fronteiras e garantir uma melhor aplicação das regras comuns da UE em matéria de asilo, previstos na Agenda Europeia da Migração<sup>26</sup>, continuaram a ser tidos como fundamentais. Embora em 2018 as chegadas a partir de países terceiros tenham atingido o nível mais baixo desde o início da crise migratória, a pressão migratória estrutural permaneceu forte. Conforme mencionado na Comunicação da Comissão «Gestão da migração em todas as suas vertentes: progressos no âmbito da Agenda Europeia da Migração»<sup>27</sup>, dispomos de «uma oportunidade para corrigir as vulnerabilidades e conceber um sistema capaz de resistir a crises» sendo, «pois, necessário passar das respostas *ad hoc* para as soluções duradouras».

Além disso, continuou a pairar a ameaça da criminalidade organizada e transfronteiriça, assinalada, a par do terrorismo, na Agenda Europeia para a Segurança<sup>28</sup> e nas Conclusões do Conselho sobre a estratégia renovada de segurança interna da União Europeia para 2015-2020<sup>29</sup>. Através das suas atividades e do seu amplo envolvimento e colaboração com as partes interessadas ao longo do ano e, em especial, graças à sua gestão de ferramentas de elevada qualidade nos domínios do intercâmbio de informações e da cooperação, a eu-LISA deu contributos importantes para os esforços europeus no sentido de responder a todos os desafios acima referidos e enfrentar todas as ameaças acima descritas de forma harmonizada e abrangente. Ao seguir as prioridades e ao cumprir os objetivos gerais dos documentos de orientação de alto nível, a Agência assegurou também a continuidade das atividades ano após ano.

Em simultâneo, o espaço de liberdade, segurança e justiça tem sido objeto de uma transformação significativa e contínua nos últimos anos. Se, por um lado, em consequência da migração irregular e das ameaças terroristas, por exemplo, a pressão sobre políticas eficazes aumentou significativamente, por outro, as soluções tornaram-se muito dependentes das tecnologias modernas e da partilha eficiente de informação. Além disso, regista-se um processo de convergência muito acelerada entre a gestão das fronteiras, a gestão das migrações e a aplicação da lei, que aumenta as exigências e as expectativas a respeito de tecnologias e sistemas, tanto atualmente como no futuro.

Neste ambiente desafiante e exigente, o papel da eu-LISA no espaço de liberdade, segurança e justiça torna-se cada vez mais proeminente, estando as exigências em termos de atividades da Agência em permanente alargamento, a fim de enquadrar novas tarefas adicionais. Concretamente, a Agência tem de garantir o constante desenvolvimento e adaptação dos sistemas que opera e de quaisquer novos sistemas que lhe sejam confiados, a fim de apoiar eficiente e eficazmente as necessidades das atividades das suas partes interessadas e utilizadores finais.

No contexto deste ambiente em mutação, a eu-LISA, enquanto parte interessada central no domínio da JAI, continuou também a desempenhar a sua missão principal em 2018, que consistiu em acrescentar valor e apoiar, de forma contínua,

<sup>26</sup> COM(2015) 240 final de 13.5.2015, «Agenda Europeia da Migração».

<sup>27</sup> COM(2018) 798 final de 4.12.2018, «Gestão da migração em todas as suas vertentes: progressos no âmbito da Agenda Europeia da Migração».

<sup>28</sup> COM(2015) 185 final de 28.4.2015, «Agenda Europeia para a Segurança».

<sup>29</sup> Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da União Europeia para 2015-2020, Conselho da UE, 9798/15, 10.6.2015.

a concretização das prioridades dos Estados-Membros em matéria de segurança interna. Além disso, a Agência continuou a assegurar o funcionamento ininterrupto e a segurança e resiliência dos sistemas que lhe foram confiados.

As prioridades políticas no domínio da JAI resultaram em várias iniciativas e ações práticas, que abordam várias dimensões da segurança, da gestão das fronteiras e da gestão das migrações. Estas prioridades refletem-se também nas atividades anuais e a longo prazo da eu-LISA. Ao mesmo tempo, aumenta o reconhecimento, entre os Estados-Membros e as instituições da UE, da importância crucial dos sistemas informáticos de grande escala e da necessidade de intercâmbio de informações no domínio da JAI, sobretudo à luz dos novos desafios e ameaças. Em 2018, foram alcançados progressos significativos numa série de prioridades legislativas, que abordam e fomentam a convergência entre várias dimensões da segurança, da gestão das fronteiras e da gestão das migrações.

Em 11 de dezembro de 2018, entrou em vigor o novo Regulamento que cria a Agência. Graças ao mandato reforçado, a Agência dispõe agora de uma melhor capacidade para desenvolver e melhorar os sistemas de informação da UE para a segurança, a gestão das fronteiras, a migração e o asilo, bem como para garantir a interoperabilidade entre os mesmos. O novo mandato confia à eu-LISA a criação de vários novos sistemas informáticos de grande escala e alarga o âmbito do trabalho da Agência, conferindo-lhe um papel mais amplo em matéria de investigação, garantia da qualidade dos dados nos sistemas informáticos, projetos-piloto e atividades de testes. Proporcionará ainda novas oportunidades para reforçar a cooperação, fornecer um aconselhamento proativo e prestar apoio e assistência adicionais à Comissão Europeia e a outras agências JAI, bem como para prestar apoio *ad hoc* aos Estados-Membros. O novo regulamento prevê também uma base jurídica para uma eventual cooperação formal com instituições da União que não a Comissão, bem como com agências da UE e organizações internacionais, como a Interpol ou a Associação do Transporte Aéreo Internacional, através da celebração de acordos de trabalho.

Em 9 de outubro de 2018, entrou em vigor o Regulamento ETIAS, passando a eu-LISA a ser responsável pelo desenvolvimento e gestão técnica do novo sistema. À semelhança do que fizera para o SES, a Agência deu início aos preparativos para o ETIAS em três vertentes de trabalho: em primeiro lugar, o recrutamento de pessoal adicional; em segundo, a preparação das especificações técnicas para o concurso e de um procedimento de concurso; e, em terceiro, a prestação de apoio à Comissão Europeia na preparação dos atos de execução e delegados necessários.

Em 2018, foram também adotados três novos regulamentos destinados a reforçar o SIS, que entraram em vigor em 28 de dezembro de 2018 e estabelecem obrigações no sentido de aplicar as várias disposições no prazo de 1, 2 ou 3 anos a contar da entrada em vigor dos atos em questão. Em 2018, a eu-LISA executou o AFIS para o SIS, introduzindo uma capacidade de pesquisa biométrica que permite a identificação de pessoas de interesse com base em impressões digitais. Doze Estados-Membros estavam já aptos a realizar pesquisas biométricas (no final de 2018); a partir do final de 2020, será obrigatório que todos os Estados-Membros sejam capazes de realizar pesquisas biométricas no SIS. Além disso, a eu-LISA irá trabalhar com vista à interoperabilidade, uma vez que o quadro jurídico melhorado visa garantir a plena interoperabilidade do SIS com outros sistemas informáticos de grande escala, operados pela Agência, para a migração, a gestão das fronteiras e a segurança.

Os debates sobre a proposta de regulamento relativo ao ECRIS-TCN foram prosseguidos ao longo de 2018. O regulamento, que entrou em vigor em 11 de junho de 2019, estabelece a obrigação de criar um sistema centralizado e especifica quais os dados a incluir, as finalidades dessa inclusão e os direitos de acesso. A eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e a gestão operacional do sistema.

A Agência acompanhou também de perto e, quando solicitado, contribuiu para os debates sobre as propostas legislativas de regulamentos que criam um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE nos domínios (i) da cooperação policial e judiciária, do asilo e da migração e (ii) das fronteiras e vistos. A interoperabilidade e os componentes técnicos necessários (nomeadamente o Repositório Comum de Dados de Identificação, o Portal Europeu de Pesquisa, o serviço partilhado de correspondências biométricas, o detetor de identidades múltiplas e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas) devem ser desenvolvidos pela Agência. A eu-LISA tem vindo a cooperar estreitamente com a Comissão e a disponibilizar os seus conhecimentos técnicos especializados sobre

planeamento indicativo da implementação dos componentes de interoperabilidade e sobre a análise de interdependências. A Agência publicou o seu estudo sobre o serviço partilhado de correspondências biométricas e apoiou a Comissão nos estudos que esta realizou sobre o Portal Europeu de Pesquisa e o Repositório Comum de Dados de Identificação.

Em maio de 2018, a Comissão apresentou uma proposta de regulamento para alterar o VIS, mediante a introdução, nomeadamente, de uma capacidade de pesquisa de imagens faciais e a inclusão de informações sobre vistos de longa duração e autorizações de residência. Estão em curso, no Parlamento Europeu e no Conselho, trabalhos atinentes à proposta legislativa relativa ao reforço do atual quadro jurídico. Devido às interdependências entre o VIS e o SES, a eu-LISA começou em 2018 a preparar a criação de um roteiro de interoperabilidade VIS-SES.

A proposta da Comissão no sentido de reforçar o Eurodac (através de uma reformulação do Regulamento Eurodac), apresentada em maio de 2016 no contexto da reforma do sistema de asilo europeu, visa a expansão do mandato do Eurodac, através da inclusão da identificação não somente dos requerentes de asilo mas também dos nacionais de países terceiros em situação ilegal e das pessoas que entram na UE de forma irregular, bem como através da extensão do âmbito do Eurodac, a fim de, nomeadamente, refletir alterações no mecanismo de Dublin, introduzir dados alfanuméricos, contribuir para o combate à migração irregular e auxiliar nos procedimentos de reinstalação. Apesar de estarem em curso negociações interinstitucionais há já vários anos e de a Comissão e várias Presidências do Conselho terem sublinhado os benefícios decorrentes da adoção desta proposta, o regulamento reformulado continua por adotar.

### **Principais desenvolvimentos organizativos**

Em 2018, a eu-LISA continuou a crescer a um ritmo acelerado. O desenvolvimento de novos sistemas e a evolução dos sistemas existentes exigiram um fluxo constante de recursos humanos adicionais: em 2018, foram publicados 26 anúncios de vagas externas, prevendo-se que entre o início de 2018 e o final de 2020 o número de funcionários vá quase duplicar.

Por conseguinte, foi apresentada uma proposta de nova estrutura organizativa da Agência ao Conselho de Administração, que a adotou em março de 2018. Posteriormente, para implementar a nova estrutura, foi lançado o programa de transformação eu-LISA 2.0. Este programa foi concebido de modo a ser aberto e transparente e a envolver o pessoal da eu-LISA. A nova estrutura organizativa foi concebida para fazer face a todos os desafios com que a Agência se deparará nos próximos anos. Introduzirá uma série de melhorias, aperfeiçoando os conhecimentos sobre as atividades e o alinhamento das estratégias, bem como fomentando a colaboração entre as várias equipas e unidades. Foram criadas novas funções e lugares, para procurar ganhos de eficiência e apoiar as estratégias da Agência. Prevê-se que a nova estrutura comece a ser implantada a partir de setembro de 2019.

No verão de 2018, a Agência mudou-se para as suas novas instalações em Taline. A nova sede de Taline constitui um ambiente de trabalho altamente moderno, num edifício inteligente e eficiente em termos energéticos. O evento de inauguração teve lugar em 19 de setembro e representou a apresentação oficial do novo edifício da eu-LISA a todas as partes interessadas. O edifício inclui ainda um centro de dados informáticos institucionais reformulado. Foram também inaugurados novos edifícios nas instalações técnicas da Agência em Estrasburgo, em novembro de 2018, na sequência da conclusão das obras de construção relativas à parte técnica do projeto de reconstrução.

## 2.3 Disposições orçamentais e financeiras

### Gestão financeira

O orçamento da eu-LISA tem diversas fontes de financiamento<sup>30</sup>. É financiado principalmente por uma subvenção da UE, atribuída anualmente a partir do orçamento da UE — secção «Comissão», capítulo 18 02 «Segurança Interna» —, conforme adotado pela autoridade orçamental, ou seja, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia<sup>31</sup>. São recebidas outras contribuições dos países associados.

No quadro da apresentação de relatórios anuais, a Agência publica as suas taxas de execução orçamental e indicadores de desempenho, que podem ser úteis para compreender a eficiência e eficácia com que a Agência geriu as suas despesas durante o período de referência.

### Execução orçamental

A demonstração final de receitas e despesas para 2018 foi adotada pelo Conselho de Administração<sup>32</sup> da eu-LISA em 5 de outubro de 2017.

Em 2018, a eu-LISA geriu um orçamento de 202,1 milhões de euros em dotações de autorização e 93,7 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes da subvenção da UE.

A Agência registou uma elevada taxa de execução orçamental no final de 2018:

- 99,5 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2019, conforme resumidas no quadro 1.
- 100 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de dotações da despesa administrativa para 2019.

**Quadro 1: Dotações de autorização**

Execução orçamental de 2018 em 31.12.2018			Execução orçamental com transições por decisão	
Orçamento definitivo adotado para 2018 (milhões de euros)	Autorizações executadas (milhões de euros)	Implementadas (%)	Transição não automática (milhões de euros)	Implementadas, tendo em conta as transições não automáticas (%)
202,1	152,1	75,2	49,2	99,5

Conforme indicado no quadro 2, uma parte significativa do orçamento total estava subordinada à adoção de uma nova base jurídica para as novas tarefas atribuídas à Agência.

<sup>30</sup> O Regulamento (UE) n.º 1077/2011 ainda esteve em vigor até 11 de dezembro de 2018, pelo que se aplicou o seu artigo 32.º, n.º 1. Após essa data, passou a ser aplicável o Regulamento (UE) 2018/1726.

<sup>31</sup> Ver o artigo 45.º, n.ºs 5 e 6, do Regulamento (UE) 2018/1726. Esta subvenção refere-se às dotações de autorização e pagamento C1 (dotações aprovadas para o exercício em curso).

<sup>32</sup> De acordo com o artigo 32.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

**Quadro 2: Dotações de autorização para novas tarefas**

Novas tarefas subordinadas a novas bases jurídicas <sup>a</sup>	Dotações de autorização (em milhões de euros)
FFL <sup>b</sup> reformulação do Eurodac	12,1
FFL Mecanismo de repartição de Dublin	1,0
FFL reformulação SIS cooperação policial/fronteiriça	13,1
FFL reformulação SIS decisões de regresso	2,6
FFL ETIAS	26,8
<b>Orçamento total subordinado à nova base jurídica</b>	<b>55,6</b>

<sup>a</sup> Os montantes incluem as despesas administrativas, a afetar em conformidade com a nomenclatura orçamental no título 1 «Despesas de pessoal» e no título 2 «Despesas de infraestruturas e funcionamento» (se aplicável).

<sup>b</sup> FFL: Ficha financeira legislativa.

### **Orçamento retificativo n.º 1**

O orçamento da Agência para 2018 incluiu as seguintes dotações:

- Para o desenvolvimento do SES e do ETIAS: foi adotada a base jurídica, mas não era necessário orçamento em 2018, uma vez que a contratação ainda estava a ser preparada ou em curso.
- No que se refere à evolução dos sistemas existentes (Eurodac, mecanismo de repartição de Dublin, SIS): a utilização do orçamento estava subordinada à adoção e entrada em vigor das bases jurídicas pertinentes.

Além disso,

- o orçamento inicial de 2018 não refletia a transferência orçamental, da DG HOME para a Agência, em 30 de junho de 2018, para efeitos da infraestrutura de comunicação do VIS, na sequência da adoção do Regulamento SES.

Em 21 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento, para fazer face às questões acima assinaladas:

- devolvendo 74,3 milhões de euros em dotações de pagamento, inicialmente constantes do orçamento da Agência para novas tarefas, com base nas demonstrações financeiras da reformulação do Eurodac, do mecanismo de repartição de Dublin e das reformulações do SIS e do SES, devendo-se essa devolução à adoção tardia ou pendente das bases jurídicas;
- recebendo 1,5 milhões de euros adicionais em dotações de autorização, devido à transferência da rede VIS após a adoção do Regulamento SES em dezembro de 2017, como compensação do efeito da devolução de dotações de autorização incluídas no título 1, «Despesas de pessoal», e no título 2, «Despesas de infraestruturas e funcionamento», em virtude da adoção tardia ou pendente das bases jurídicas para a reformulação do Eurodac, o mecanismo de repartição de Dublin e as reformulações do SIS e do ETIAS.

O quadro 3 fornece uma repartição pormenorizada do orçamento retificativo por título orçamental.

Quadro 3: Repartição do orçamento retificativo de 2018

Título do orçamento	Sistema/função	Orçamento retificativo (em milhões de euros)	
		Dotações de autorização	Dotações de pagamento
A01	Despesas de pessoal	-2,2	-2,2
	<i>dos quais</i>		
	ETIAS	-1,6	-1,6
	Eurodac reformulado	-0,3	-0,3
	reformulação SIS II cooperação policial/fronteiriça	-0,2	-0,2
	reformulação SIS decisões de regresso	-0,1	-0,1
A02	Despesas de infraestruturas e funcionamento	-1,7	-1,7
	<i>dos quais</i>		
	ETIAS	-1,7	-1,7
B03	Despesas de funcionamento	5,3	-70,5
	<i>dos quais</i>		
	Transição da rede VIS (dotações C1)	5,3	3,8
	reformulação SIS II cooperação policial/fronteiriça		-2,5
	reformulação SIS decisões de regresso		-1,0
	Eurodac reformulado		-8,3
	Mecanismo de atribuição de Dublin		-1,0
	SES		-38,0
	ETIAS		-23,5
Orçamento retificativo total de 2018		1,5	-74,3

#### Transição por decisão

A adoção tardia das propostas jurídicas relativas à reformulação do ETIAS e do SIS, no último trimestre de 2018, a par da adoção pendente da reformulação do Eurodac e do mecanismo de repartição de Dublin, permitiram que a Agência transitasse, por decisão do Conselho de Administração, mais de 49,2 milhões de euros em dotações de autorização de 2018 para 2019, a fim de conservar esses fundos para utilização nos anos seguintes (quadro 4)<sup>33</sup>.

Quadro 4: Repartição da transição de 2018

Título do orçamento	Sistema/função	Transição não automática de dotações de autorização de 2018 (em milhões de euros)
B03, despesas operacionais	Mecanismo de atribuição de Dublin	1,0
	ETIAS	20,9
	Eurodac reformulado	11,9
	reformulação SIS II cooperação policial/fronteiriça	12,9
	reformulação SIS decisões de regresso	2,5
<b>Total</b>		<b>49,2</b>

#### Execução das dotações de autorização

As dotações de autorização (C1) aprovadas para 2018 foram distribuídas entre os diferentes títulos da seguinte forma:

- 85,7 % para o orçamento operacional (título 3);

<sup>33</sup> Em conformidade com o artigo 14.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro da Agência.

- 5,5 % para despesas de infraestruturas e funcionamento (título 2);
- 8,8 % para despesas de pessoal (título 1).

As figuras 5 e 6 mostram a execução do orçamento por título até ao final do ano.

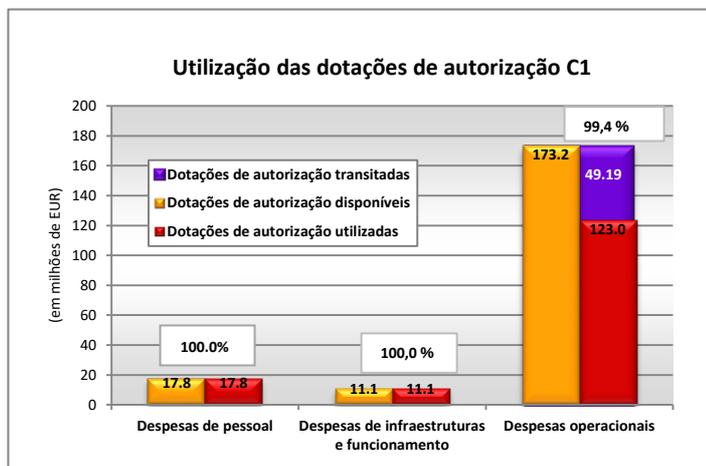


Figura 5: Utilização das dotações de autorização C1

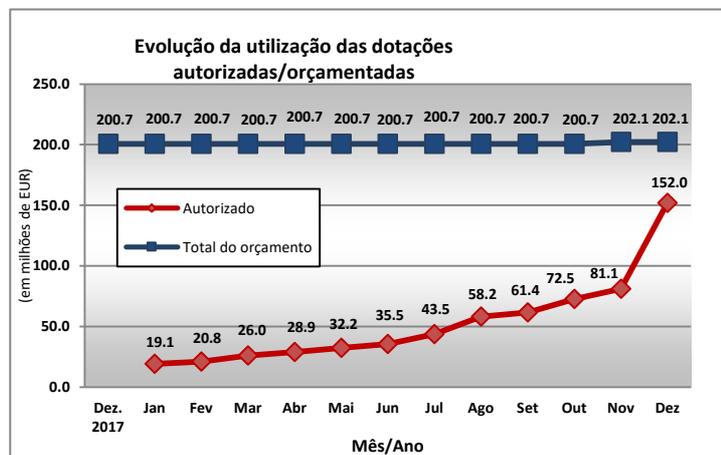


Figura 6: Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados

No que diz respeito ao título 3, devido à natureza plurianual dos contratos utilizados para apoiar as principais operações, foram automaticamente transitadas dotações de autorização em aberto de 2018, no valor de 117,2 milhões de euros, que serão pagas em 2019 e nos anos seguintes. Foram transitadas, por decisão, dotações de autorização no valor de 49,2 milhões de euros, relacionadas com novas tarefas. Para consultar a repartição pormenorizada, ver Anexo II.

99.5 % do orçamento operacional foi executado, no valor de 173,2 milhões de euros. A figura 7 apresenta a repartição do orçamento operacional por capítulo.

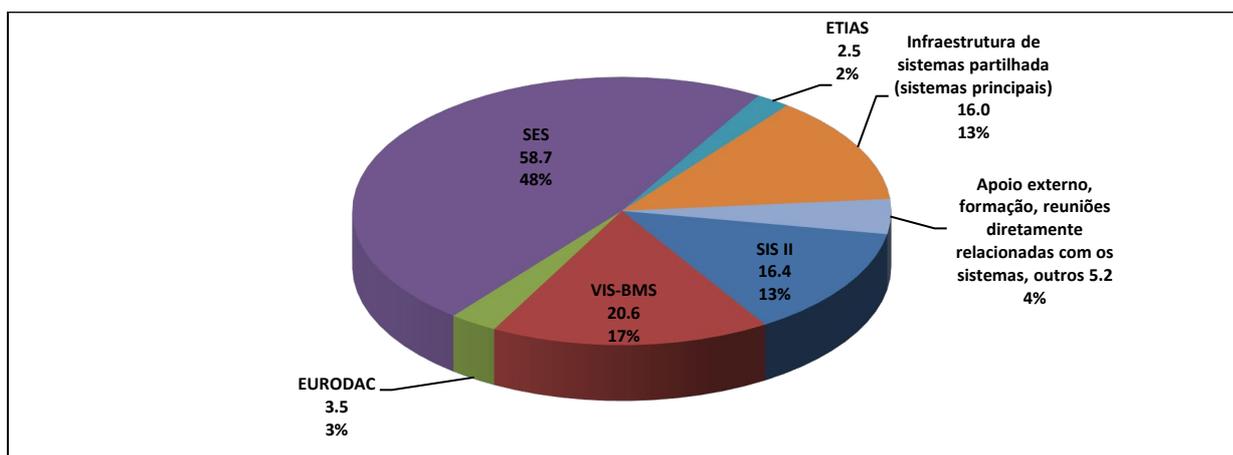


Figura 7: Título 3 dotações de autorização executadas (milhões de euros)

### Execução das dotações de pagamento

O orçamento total aprovado para dotações de pagamento ascendeu a 93,6 milhões de euros, dos quais 3,8 milhões foram atribuídos para dotações de pagamento de 2018 relacionadas com a transferência da infraestrutura de comunicação da Comissão Europeia para a eu-LISA.

No final de 2018, a execução das dotações de pagamento, no caso das dotações C1, atingiu 100 %, incluindo a transição

das despesas administrativas para 2019. As figuras 8 e 9 mostram a repartição do orçamento total por título e a utilização global das dotações de pagamentos durante 2018.

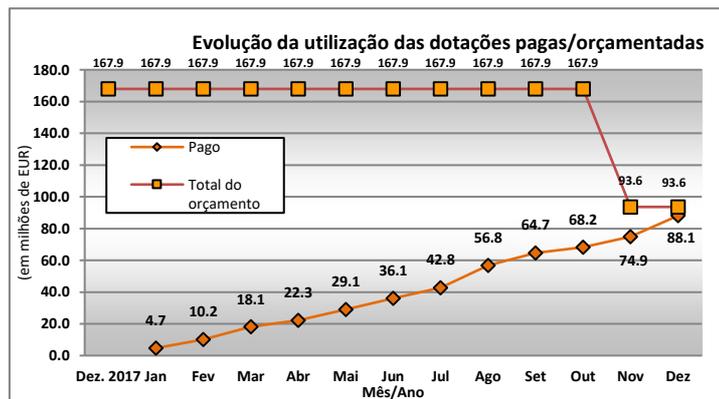


Figura 8: Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados

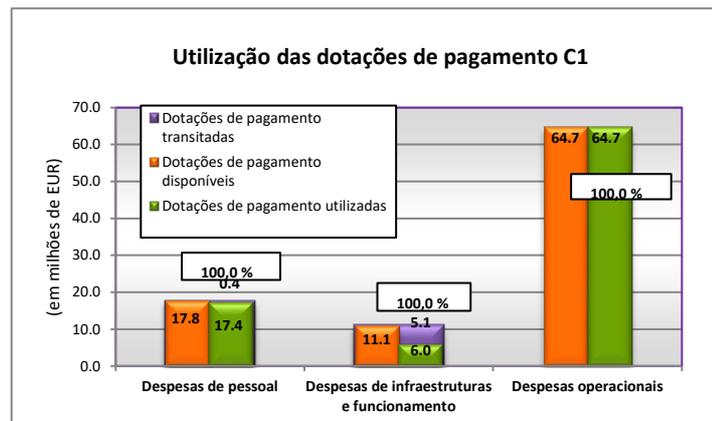


Figura 9: Utilização das dotações de pagamento C1

Além disso, foram executadas 84,1 % das dotações de pagamento transitadas de 2017 para 2018 referentes a despesas administrativas.

As dotações de autorização do título 1 (despesas de pessoal)<sup>34</sup>, no montante de 0,4 milhões de euros, e do título 2 (Despesas de infraestruturas e funcionamento), no montante de 5,1 milhões de euros, ainda não utilizadas em pagamentos em 2018 e para as quais existe uma autorização jurídica válida, serão transitadas para 2019, juntamente com as dotações de pagamento correspondentes.

No título 3, a maior fatia das dotações de pagamento foi utilizada no VIS/BMS. A figura 10 apresenta a composição das dotações de pagamento executadas no que se refere ao orçamento de funcionamento.

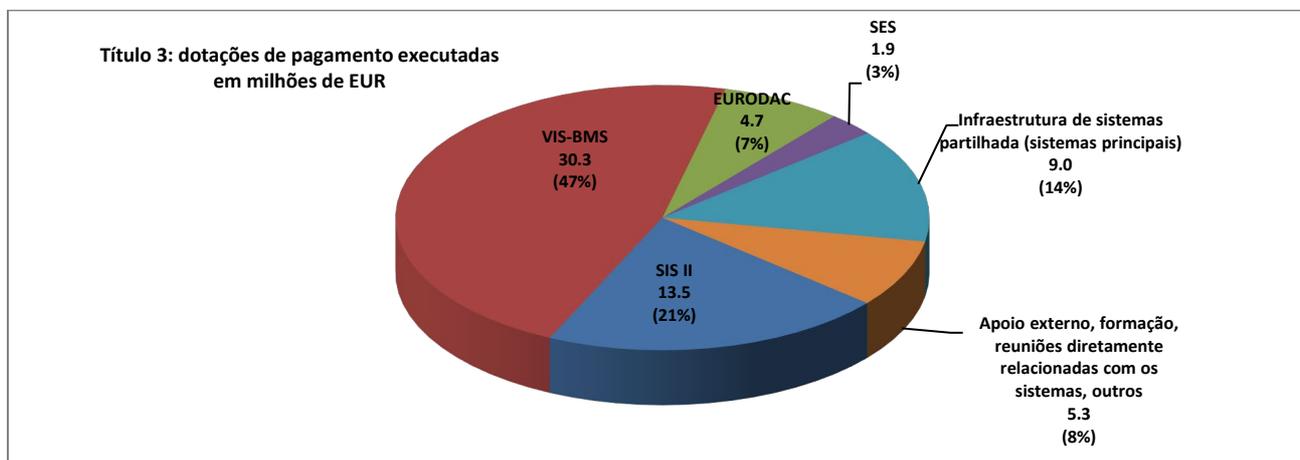


Figura 10: Título 3: dotações de pagamento executadas (em milhões de euros)

### Indicador de desempenho: tempo de pagamento

Foram realizadas, no total, 2 670 operações de pagamento em 2018, das quais:

- 2 477 operações tinham um prazo de pagamento máximo de 30 dias, registando um tempo de pagamento

<sup>34</sup> As dotações de autorização e de pagamento relativas a remunerações não são transitadas.

médio de 17,3 dias;

- 182 tinham um prazo de pagamento máximo de 60 dias, registando um tempo de pagamento médio de 42,4 dias;
- 11 tinham um prazo de pagamento máximo de 45 dias.

No global, 91,1 % das operações foram efetuadas dentro do prazo contratual.

## Procedimentos de contratação

### Análise do volume das atividades de contratação

Os quadros 5 e 11 mostram os resultados de uma análise do volume sinóptica realizada mediante o exame do número de operações (ou seja, contratos) no período de 2014-2018. A análise do volume realça a necessidade de reforçar as funções de contratação na Agência.

Quadro 5: Volume de contratos (2014-2018)

Contratos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Contratos diretos	16	12	5	17	9	59
Contratos-quadro da eu-LISA (não relacionados com os sistemas)	3	5	3	—	6	17
Contratos-quadro da eu-LISA (não relacionados com os sistemas) — alterações	—	—	—	2	16	18
Contratos-quadro da eu-LISA (relacionados com os sistemas)	2	—	1	1	1	5
Notas de compra	76	49	55	54	54	288
Contratos específicos/notas de encomenda ao abrigo de contratos-quadro	118	195	278	337	476	1404
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>261</b>	<b>342</b>	<b>411</b>	<b>562</b>	<b>1791</b>

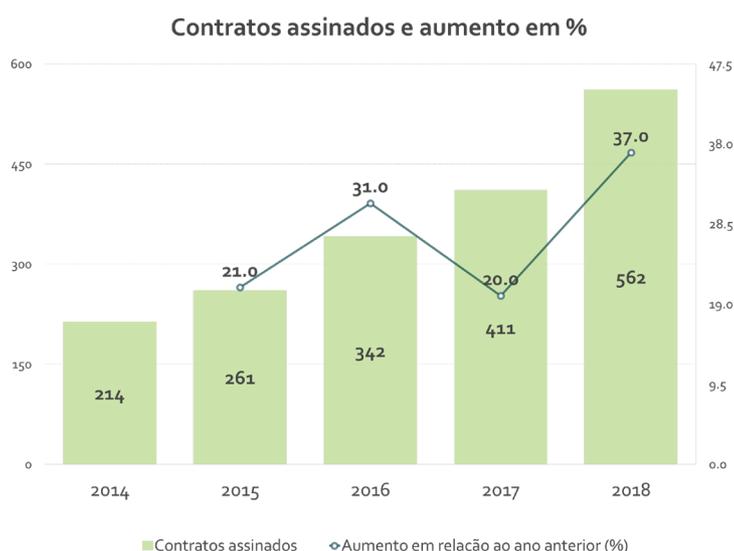


Figura 11: Tendência no número de contratos assinados (2014-2018)

## 2.4 Gestão de recursos humanos

### Desenvolvimentos

Em 2018, as atividades da Agência na área da gestão de RH centraram-se no objetivo estabelecido no Documento de Programação 2018-2020 de consolidar os serviços e os processos dos RH nos domínios do recrutamento, do desenvolvimento do pessoal, da administração do pessoal e das remunerações. As principais realizações incluíram a personalização do Sysper (uma ferramenta informática de RH), bem como a conclusão do desenvolvimento e o início da utilização da ferramenta de recrutamento eletrónico. A Agência reviu a implementação intercalar das atividades constantes da estratégia de RH para 2016-2020. Foi dado especial destaque à retenção de pessoal e a Agência conseguiu manter a taxa de rotatividade do pessoal abaixo da meta de 5%. As atividades especificamente direcionadas para a retenção de pessoal foram a comunicação relacionada com a facilitação da instalação (por exemplo, serviços de mudança para o novo pessoal, curso de aprendizagem da língua do país de acolhimento aberto aos familiares, cooperação ativa com as escolas europeias), o desenvolvimento do pessoal (renovação dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, oferta de novas oportunidades de desenvolvimento através da definição do papel do chefe de setor) e a melhoria das condições de trabalho e de bem-estar. Estas atividades continuarão a ser realizadas no futuro, para garantir uma melhoria constante.

No seguimento da evolução do mandato da Agência, o recrutamento representou uma atividade importante em 2018: foram publicadas, nesse ano, 26 vagas, não incluindo as internas. O recrutamento de pessoal adicional foi concluído para o SES e foi iniciado para o ETIAS, a reformulação do SIS e o novo Regulamento que cria a Agência.

Atendendo à iminência de novas iniciativas e legislação (por exemplo, ECRIS-TCN, interoperabilidade), a Agência continuará a recrutar em 2019. Para fazer face ao impacto de pessoal adicional, o Conselho de Administração aprovou, em março de 2018, uma proposta de nova estrutura organizativa. A Agência concebeu e implementou um programa de transformação para lidar com todos os aspetos da nova estrutura. A secção «Estrutura organizativa» *infra* contém mais informações a este respeito.

### Aprendizagem e desenvolvimento

Em 2018, a principal realização no domínio da aprendizagem e desenvolvimento foi a implementação de uma tomada de decisão assente em dados: os dados do inquérito sobre o empenho do pessoal, o panorama de aprendizagem, os exercícios e avaliações individuais em matéria de definição de objetivos, bem como dados provenientes do sistema de gestão da aprendizagem, contribuíram para a tomada de decisões de gestão e para a introdução de um plano anual adaptado em matéria de aprendizagem e empenho. O quadro de competências da eu-LISA identifica as várias competências técnicas, de liderança, profissionais e de base que se espera que o pessoal da eu-LISA possua. Este quadro foi ainda mais desenvolvido, tendo sido adotado um roteiro conexo. A sua execução teve início no que se refere aos procedimentos de recrutamento e às oportunidades de aprendizagem para o pessoal.

Os resultados da análise anual de necessidades de formação de 2018 refletiram-se na oferta formativa para o pessoal. A Agência organizou cerca de 60 sessões de formação internas dedicadas a questões técnicas e não técnicas e tratou 166 pedidos de formação individuais e 10 pedidos de aprendizagem linguística submetidos por cônjuges. Foram introduzidos novos conteúdos de aprendizagem em linha, nomeadamente no que se refere à ambientação técnica do pessoal.

Foram organizados eventos sociais em cooperação com o clube #BeSocial (um grupo de voluntários). Foi lançado um inquérito sobre o empenho do pessoal, que resultou em *workshops* e debates. Foi disponibilizado acompanhamento e apoio ao pessoal e aos gestores. A Agência participou ainda num exercício de análise comparativa do empenho do

peçoal, que comparou a eu-LISA com outras oito agências da UE em vários domínios medidos pelos respetivos inquéritos sobre o empenho do peçoal.

Para alinhar a Agência com o texto das regras de execução relativas à avaliação dos agentes temporários e contratuais, bem como para reforçar a maturidade da organização, o processo de definição de objetivos e de avaliação passou a ser totalmente eletrónico. Isto permite também que os RH acompanhem o processo muito mais de perto. Foi também formalizada, no seio da organização, a participação dos chefes de setor na definição de objetivos e nas avaliações.

O êxito da ambientação do peçoal do SES foi outras das principais realizações. O plano anual de aprendizagem foi executado e a Reserva de Liderança foi atualizada. Houve um maior desenvolvimento do sistema de gestão da aprendizagem (i-Learn) da eu-LISA e os processos que ligam a aprendizagem ao desempenho foram simplificados através dessa ferramenta.

A Agência criou a aplicação móvel eu-LISA RPD, um projeto conjunto entre os RH e o Gabinete de Proteção de Dados da eu-LISA. Esta aplicação visa reforçar o compromisso da eu-LISA com o tratamento lícito de dados pessoais. A aplicação está disponível para os sistemas operativos iOS e Android, e no final de 2018 tinha sido descarregada cerca de 500 vezes.

### Quadro de peçoal e número de efetivos

Em 2018, os lugares autorizados da eu-LISA eram os seguintes: 136 AT, 41 AC e 9 PND. O número total de lugares do quadro de peçoal diminuiu dois lugares em comparação com 2017 em virtude de cortes de peçoal, tendo atingido um nível base de 113 lugares. Contudo, foi posteriormente aumentado em 23 lugares<sup>35</sup>, alcançando um total de 136 lugares. Importa sublinhar que o quadro de peçoal da Agência não inclui lugares para o grupo de funções de secretariado (AST/SC). Anexo IV O anexo IV mostra o quadro de peçoal da eu-LISA para 2018. O número de lugares de AC aumentou, pois foi recebida autorização orçamental para as novas tarefas atribuídas à Agência<sup>36</sup>.

Em termos de efetivos, no final de dezembro de 2018, a eu-LISA contava com 162 funcionários em tempo integral: 122 AT, 31 AC e 9 PND. Destes, 85 AT, 21 AC e 4 PND trabalhavam em Estrasburgo, 37 AT, 8 AC e 5 PND em Taline e 2 AC no Gabinete de Ligação da eu-LISA em Bruxelas.

A Figura 12 mostra o número de funcionários da eu-LISA por tipo de contrato e por gabinete da Agência.

---

<sup>35</sup> Este número inclui 14 lugares para o SES, 7 lugares para o ETIAS e 2 lugares para a reformulação do Regulamento Eurodac, que não puderam ser preenchidos até ao final do ano devido ao atraso na adoção dos instrumentos jurídicos pertinentes.

<sup>36</sup> Foram concedidos à eu-LISA quatro lugares adicionais para a reformulação do SIS II e dez lugares para o ETIAS.

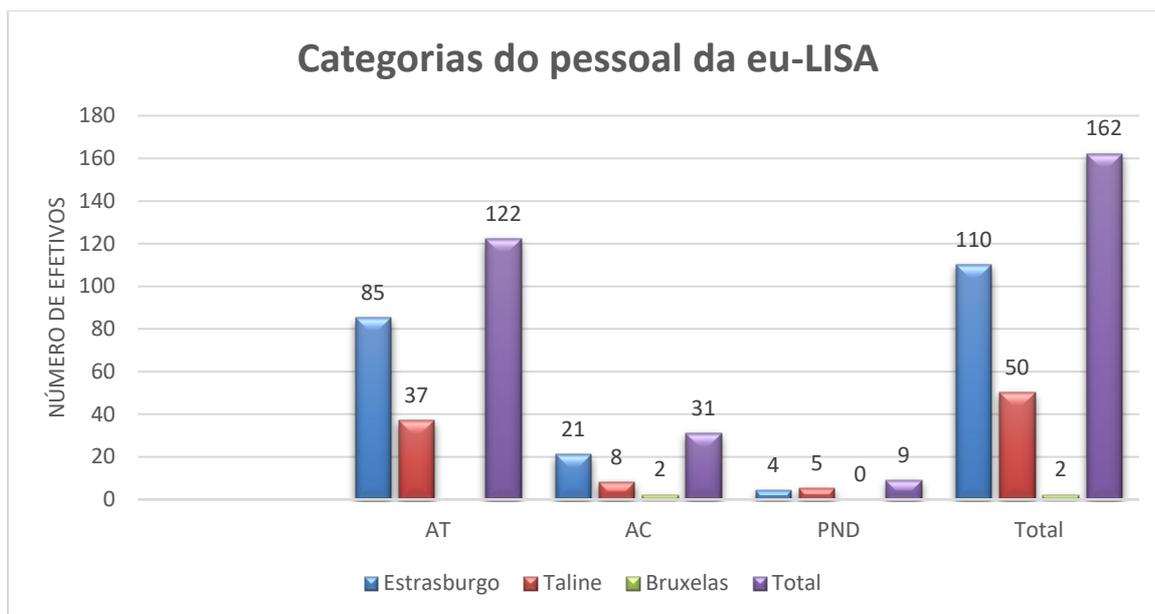


Figura 12: Categorias do pessoal da eu-LISA em 31.12.2018

A taxa de ocupação de 87,1 % deveu-se à data da adoção do Regulamento ETIAS, que ocorreu em novembro de 2018, e ao facto de não ter sido adotada em 2018 a reformulação do Regulamento Eurodac, no âmbito da qual o quadro de pessoal foi aumentado em dois lugares.

O pessoal da Agência englobava 21 nacionalidades, sendo constituído em 23 % por mulheres (36) e em 77 % por homens (126).

A Agência proporcionou oportunidades de estágio. No final de 2018, havia dois estagiários em Taline e um em Bruxelas.

### Estrutura organizativa

Em março de 2018, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou uma proposta de nova estrutura organizativa, para se preparar para o crescimento da Agência decorrente de um aumento das tarefas, na sequência da adoção de novos regulamentos e da atribuição de pessoal adicional à eu-LISA para desempenhar as referidas tarefas. O número de funcionários da Agência irá praticamente duplicar entre o início de 2018 e o final de 2020. Embora se trate de um processo complexo, prevê-se que a implementação da nova estrutura organizativa esteja plenamente concluída até ao final de 2019.

Até ao final de 2018 foram implementadas as alterações seguintes:

- O Departamento de Recursos e Administração passou a designar-se Departamento de Serviços Institucionais;
- O Setor de Serviços Institucionais passou a ser uma unidade do Departamento de Serviços Institucionais;
- A designação da função de Auditor Interno foi alterada para Chefe da Estrutura de Auditoria Interna;
- A Unidade de Recursos Humanos e Formação passou a designar-se Unidade de Recursos Humanos;
- O Gabinete de Ligação passou a comunicar informações diretamente ao Diretor Executivo;
- O lugar de Responsável Jurídico foi transferido da Unidade de Coordenação Geral para o Departamento de Serviços Institucionais.

O organigrama da eu-LISA que indica a situação em 31 de dezembro de 2018 é apresentado no Anexo III.

## Indicadores de desempenho no domínio dos RH

A Agência definiu indicadores-chave de desempenho<sup>37</sup> (ICD) para os domínios relacionados com a gestão de RH. Estes medem a taxa de absentismo, a rotatividade, o desempenho e o empenho do pessoal.

O ICD para a taxa de absentismo manteve-se em 22 %, o valor registado em 2017, consistindo o objetivo em mantê-lo abaixo dos 25 %.

A rotatividade do pessoal (calculada como o número de funcionários que deixam a Agência durante o ano em percentagem do número de funcionários em funções em 31 de dezembro de 2018) foi de 4,94 %: oito funcionários deixaram a organização em 2018. Este número foi inferior ao valor de referência de 5 % definido para o ICD relativo à rotatividade do pessoal. Com uma rotatividade do pessoal de 11,54 % (quadro 6), a sede de Taline foi mais afetada do que as instalações de Estrasburgo.

**Quadro 6: Rotatividade do pessoal em 2018 para cada uma das instalações.**

Estrasburgo	Taline	eu-LISA no seu conjunto
1,82 %	11,54 %	4,94 %

O índice de desempenho do pessoal atingiu a meta definida para o ICD de 100 % de avaliações concluídas. Verificaram-se alguns atrasos decorrentes do facto de alguns funcionários estarem de baixa médica prolongada. Além disso, foi alcançado um ICD que visava que mais de 10 % do pessoal atingisse o nível mais elevado de desempenho e que menos de 5 % registasse o nível mais baixo de desempenho. Da avaliação do pessoal resultou que 1,5 % atingiu o nível I de desempenho (superou as expectativas) e 98,5 % atingiu o nível II (excedeu parcialmente as expectativas) ou o nível III (correspondeu às expectativas). Não se registou qualquer caso de desempenho de nível IV (não correspondeu parcialmente às expectativas) nem avaliações negativas de nível V (não correspondeu às expectativas).

O empenho do pessoal foi medido avaliando a percentagem do pessoal que respondeu ao inquérito de satisfação do pessoal. Este ICD chegou aos 87 % em 2018, sendo a meta de 80 % ou mais.

## Regimes de compensação das horas extraordinárias

De acordo com o n.º 28 do relatório do Parlamento Europeu sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o *exercício de 2011: desempenho, gestão financeira e controlo*<sup>38</sup>, a Agência tem de comunicar o número de dias de férias concedidos em cada escalão, no âmbito dos regimes de flexibilização do horário de trabalho e de compensação das horas extraordinárias.

O regime de flexibilização do horário de trabalho é um padrão de trabalho aplicado por norma na eu-LISA de acordo com as regras de execução relativas ao tempo de trabalho<sup>39</sup>. A Agência está mandatada para disponibilizar os seus serviços aos Estados-Membros de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), o que implica que algum do pessoal tenha de trabalhar por turnos ou em regime de disponibilidade permanente. A manutenção dos sistemas informáticos geridos pela Agência exige, de tempos a tempos, que seja realizado trabalho fora do horário normal de expediente, inclusive à noite ou durante os feriados. Por conseguinte, a compensação das horas extraordinárias, a compensação por dias ao abrigo das regras do regime de flexibilização do horário de trabalho e a compensação por trabalho em regime de disponibilidade permanente ou em projetos específicos são características inerentes ao funcionamento da organização.

<sup>37</sup> *Indicadores de Desempenho Institucional da eu-LISA*; este documento foi adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15 de março de 2015 (ref. 2015-042) e o pedido dirigido ao Conselho de Administração para alterar os ICD da Agência (ref. 2016-127) data de outubro de 2016.

<sup>38</sup> P7\_TA(2013) 0134.

<sup>39</sup> Decisão da Comissão sobre o tempo de trabalho, de 15.4.2015, C(2014) 2502, adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15.4.2015.

O quadro 7 indica o número de dias de férias concedidos como compensação por horas extraordinárias, por cada grupo de funções e escalão, bem como o número médio de dias de ausência para efeitos de compensação de horas extraordinárias.

As figuras 13 e 14 apresentam o número de dias e a percentagem de compensação por horas extraordinárias e por trabalho em regime de disponibilidade permanente ou em regime de flexibilização do horário de trabalho, discriminados por escalão.

Quadro 7: Compensação por tipo e escalão

Grupo de funções e escalão	Compensação de horas extraordinárias	Compensação ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho	Compensação ao abrigo do regime de disponibilidade permanente
AD05	0,0	62,0	0,0
AD06	3,9	99,6	0,0
AD07	1,0	169,5	0,0
AD08	1,0	91,5	0,0
AD09	2,5	65,5	0,0
AD10	0,0	17,5	0,0
AD11	0,0	0,0	0,0
AD12	0,0	0,0	0,0
AD13	0,0	0,0	0,0
AD14	0,0	0,0	0,0
AD15	0,0	0,0	0,0
AD16	0,0	0,0	0,0
AST01	0,0	0,0	0,0
AST02	0,0	0,0	0,0
AST03	0,0	18,0	0,0
AST04	0,0	24,5	0,0
AST05	5,0	15,5	0,0
AST06	0,0	34,5	0,0
AST07	0,0	20,0	0,0
AST08	0,0	23,5	0,0
AST09	0,0	0,0	0,0
AST10	0,0	0,0	0,0
AST11	0,0	0,0	0,0
<b>Número total de dias</b>	<b>13,4</b>	<b>641,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Número de pessoas</b>	<b>9</b>	<b>89</b>	<b>0</b>
<b>Número médio de dias de ausência</b>	<b>6,68</b>		<b>0</b>
GF III 09	0,0	9,0	0,0
GF III 10	2,0	7,5	0,0
GF IV 13	0,0	40,0	0,0
GF IV 14	2,4	100,4	0,0
GF IV 15	0,0	31,0	0,0
GF IV 16	2,5	18,5	0,0
<b>Número total de dias</b>	<b>6,9</b>	<b>206,4</b>	<b>0,0</b>

Número de pessoas	5,0	23,0	0,0
Número médio de dias de ausência	7,62		0
PND	1,0	66,6	96,0
Número total de dias	1,0	66,6	96,0
Número de pessoas	1	10	6
Número médio de dias de ausência	6,15		16
Número TOTAL de dias	21,3	914,6	96,0
Número TOTAL de pessoas	15,0	122,0	6,0
Média geral	6,83		16,00

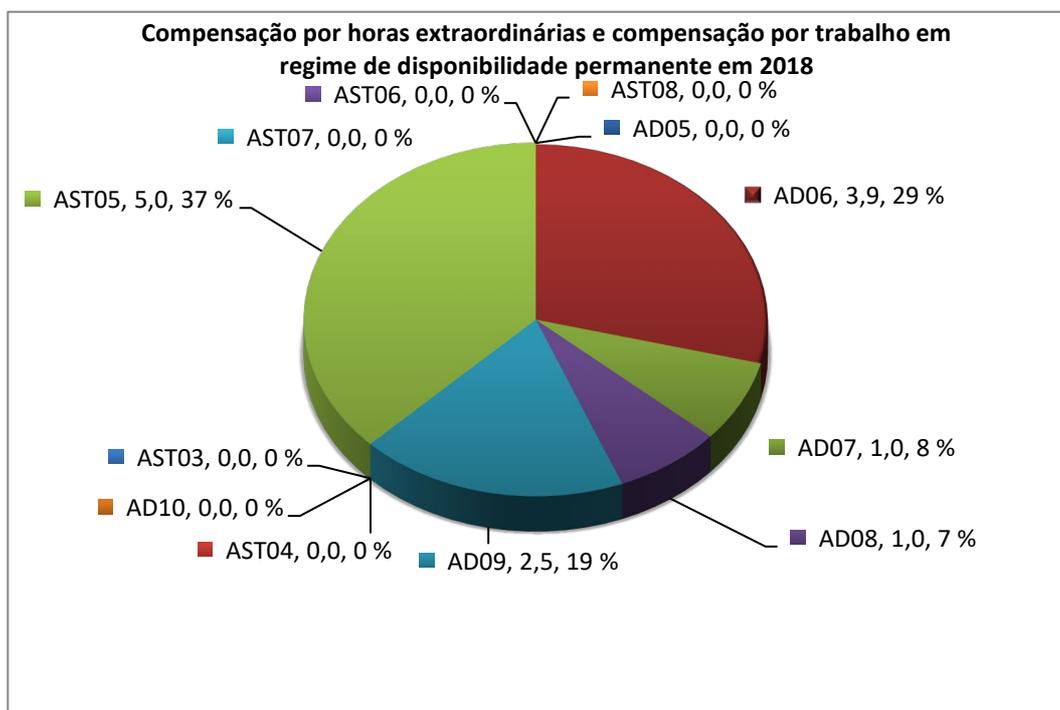


Figura 13: Número de dias e percentagem de compensação por horas extraordinárias e por trabalho ao abrigo do regime de disponibilidade permanente dos agentes temporários, discriminados por escalão

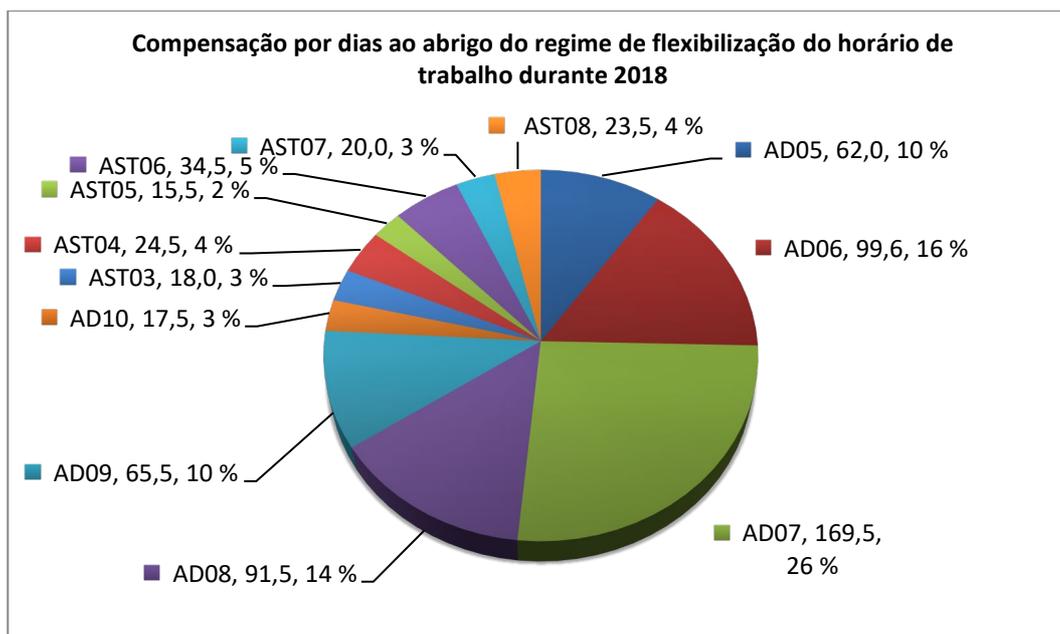


Figura 14: Número de dias e percentagem de compensação por dias ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho dos agentes temporários em 2018, discriminados por escalão

#### Descrição dos resultados do exercício de triagem/análise comparativa

A eu-LISA procedeu ao seu quarto exercício de análise comparativa para calcular o rácio de pessoal administrativo/pessoal operacional. Tal é feito em conformidade com as exigências do Regulamento Financeiro-Quadro, o qual estipula que todas as agências devem realizar anualmente esse exercício para justificar as despesas administrativas de forma estruturada e transparente. O exercício de triagem foi conduzido de acordo com a metodologia acordada pelos Chefes de Administração das Agências Europeias em 2014. Foi aplicado a todos os lugares da eu-LISA ocupados em dezembro de 2018. O quadro 8 apresenta um resumo dos resultados. Quase 73 % do pessoal da eu-LISA está envolvido nas atividades operacionais da Agência, 16 % desenvolve trabalho relativo a atividades de coordenação e apoio administrativo, e mais de 11 % do pessoal está envolvido em atividades de gestão contratual, contratação e operações financeiras.

Quadro 8: Exercício de análise comparativa de 2018

Resultados da análise comparativa de 2018	Número de efetivos	Percentagem de efetivos
<b>Operacional</b>	<b>117,75</b>	<b>72,91 %</b>
Operacional geral	95,4	59,07 %
Gestão e execução de projetos	9,65	5,98 %
Coordenação de alto nível	12,7	7,86 %
Avaliação e avaliação do impacto	0	0,00 %
<b>Apoio administrativo e coordenação</b>	<b>25,9</b>	<b>16,04 %</b>
Apoio administrativo	20,2	12,51 %
Coordenação	5,7	3,53 %
<b>Neutros</b>	<b>17,85</b>	<b>11,05 %</b>

Finanças, contabilidade, gestão contratual, contratação não operacional	17,85	11,05 %
Atividades linguísticas	0	0,00 %
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>100 %</b>

Em comparação com o exercício análogo realizado em 2017, os resultados da análise comparativa de 2018 revelam um ligeiro aumento (1 %) da percentagem de lugares operacionais. Tal deve-se ao facto de terem sido acrescentados postos operacionais adicionais ao quadro de pessoal da eu-LISA. Este aumento teria sido mais significativo (4 %) se tivesse sido possível preencher todos os lugares atribuídos até ao final do ano, bem como incluí-los na triagem.

Em 2018, a percentagem de lugares administrativos foi ligeiramente inferior à de 2017, diminuindo de 17 % para 16 %, uma vez que os lugares adicionais concedidos à eu-LISA não foram atribuídos a este domínio. A percentagem de lugares neutros manteve-se ao mesmo nível.

Uma nova repartição dos tipos de lugares por categorias demonstra que, a nível dos lugares operacionais, houve um ligeiro aumento da percentagem de lugares operacionais gerais (de 58 % para 59 %), ao passo que os lugares de gestão de programas e de coordenação de alto nível se mantiveram ao mesmo nível (6 % e 8 %, respetivamente).

De acordo com a Ficha Analítica n.º 15<sup>40</sup> sobre Gestão de RH nas agências descentralizadas da UE, o pessoal administrativo representava 30 % do pessoal das agências. Tendo este valor como ponto de referência, o rácio da análise comparativa na eu-LISA está consideravelmente abaixo deste nível. A Agência considera que um rácio «saudável» seria um nível de 20 % de lugares de apoio administrativo e coordenação. O nível relativamente baixo foi compensado por um rácio mais elevado de lugares de apoio administrativo externo, como evidencia a análise comparativa dos prestadores de serviços externos, segundo a qual são praticamente idênticas as percentagens de serviços externalizados em atividades de apoio administrativo e operacionais (47,5 % e 48,5 % respetivamente). A percentagem de lugares neutros nos serviços externos diminuiu de 6,43 % para 4 % devido à atribuição de pessoal adicional à eu-LISA na área financeira e com vista à internalização de recursos humanos.

Para possibilitar o crescimento orgânico da eu-LISA enquanto organização, deve prever-se e planear-se uma maior internalização de pessoal, sobretudo no domínio do apoio administrativo e coordenação, a fim de garantir que a Agência continua a registar valores semelhantes aos da análise comparativa no que se refere a ambas as opções em matéria de pessoal, ou seja, apoio interno e externo.

Os resultados da triagem de 2018 são apresentados nos quadros do Anexo IV, que fornecem as seguintes informações:

- O quadro de pessoal adotado para 2018;
- Os níveis relativamente aos quais os principais lugares identificados pela Comissão Europeia para fins de avaliação comparativa se encontram representados na eu-LISA;
- Uma comparação dos resultados dos exercícios de análise comparativa realizados pela eu-LISA em 2017 e 2018, relativamente aos funcionários e aos prestadores de serviços externos (*intramuros*).

<sup>40</sup> Comissão Europeia, Ficha Analítica n.º 15, 2011. Disponível em [https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/fiche\\_15\\_sent\\_to\\_ep\\_cons\\_2011-07-20\\_en.pdf](https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/fiche_15_sent_to_ep_cons_2011-07-20_en.pdf)

## 2.5 Avaliação pela administração

As Normas de Controlo Interno (NCI) da Agência (tal como definidas no artigo 30.º, no artigo 44.º, n.º 2, e no artigo 47.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro da Agência) foram formalmente adotadas pelo Conselho de Administração, por procedimento escrito, em 15 de junho de 2014, embora, na verdade, já tivessem sido aplicadas em 2013. As 16 normas de controlo individuais encontram-se estruturadas em torno de seis grandes áreas: 1) missão e valores, 2) RH, 3) processo de planeamento e de gestão de riscos, 4) operações e atividades de controlo, 5) informação e relatórios financeiros e 6) avaliação e auditoria. Foi nomeado formalmente pelo Diretor Executivo um Coordenador do Controlo Interno. O sistema de controlo interno da Agência integra a totalidade das 16 NCI adotadas pela eu-LISA, que configuram o quadro geral do controlo interno e garantem à administração que os objetivos são alcançados, graças à existência de verificações e contraverificações sólidas do ponto de vista financeiro e operacional. Este quadro é monitorizado de forma regular para assegurar a eficácia dos controlos existentes.

No último trimestre de 2018, a Agência deu início aos trabalhos preparatórios relativos ao quadro de controlo interno (QCI), posteriormente adotado em março de 2019. A Agência prevê que o quadro seja plenamente implementado até ao final de 2019.

### Registo de exceções

Em conformidade com a NCI 8, «Processos e procedimentos», a Agência mantém um processo de exceções, para documentar desvios em relação aos processos e procedimentos estabelecidos. Para garantir a rastreabilidade, os desvios em relação às regras e/ou procedimentos são documentados num pedido de exceção, que é registado num registo específico de exceções. Antes da aprovação pelo gestor pertinente, são identificadas, para cada pedido, ações corretivas/preventivas, a par do nível de risco. O Coordenador do Controlo Interno analisou os pedidos de exceção apresentados em 2018. Os resultados desta análise são comunicados ao Comité de Direção.

## 2.6 Tarefas de execução orçamental confiadas a outros serviços e entidades

A Agência não confiou a execução orçamental a quaisquer outros serviços ou entidades.

## 2.7 Avaliação dos resultados de auditoria durante o ano de referência

### Serviço de Auditoria Interna

O Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão Europeia elaborou um plano estratégico de auditoria para o período de 2019-2021, no que se refere à eu-LISA. O plano de auditoria assenta nos resultados de um exercício de avaliação dos riscos realizado pelo SAI em fevereiro de 2018 na sede de Taline e nas instalações técnicas de Estrasburgo, o qual abrangeu os principais processos administrativos e operacionais da eu-LISA.

Com base nos resultados da avaliação dos riscos e tendo em conta o perfil de risco da eu-LISA, o SAI assume quatro compromissos neste período, sendo o nível de prioridade de cada um deles reavaliado anualmente. A próxima avaliação aprofundada dos riscos está prevista para 2022.

### Estrutura de Auditoria Interna

**Análise da gestão dos ativos de TI (ITAM) da Agência.** O objetivo desta análise consistiu em proceder a uma avaliação e fornecer ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração uma garantia independente quanto à adequação e eficácia do sistema de controlo interno no que respeita ao processo de ITAM. Uma vez que os gestores de domínio tinham assinalado a maturidade limitada do processo, a EAI concordou em facilitar um exercício de autoavaliação dos sistemas de controlo, passível de identificar, avaliar e definir prioridades eficientemente no que se refere a riscos e problemas, bem como de possibilitar o entendimento quanto a ações de mitigação, a respetiva propriedade e as datas previstas para a sua execução. Durante o exercício, oito riscos elevados e um risco médio foram identificados e visados para tratamento posterior. Para lhes dar resposta, a EAI chegou a acordo com os gestores de domínio quanto a um plano de ação e incorporou-o no seu procedimento de seguimento.

**Prevenção e gestão dos conflitos de interesses.** A EAI facilitou a redação das regras para evitar e gerir conflitos de interesses no que se refere aos membros do Conselho de Administração, aos seus suplentes e aos membros dos Grupos Consultivos. O Conselho de Administração adotou as regras na sua reunião de novembro de 2018. De acordo com as regras, cada pessoa afetada terá de elaborar e/ou atualizar uma declaração de interesses anualmente, que terá de ser verificada e aprovada pelo presidente competente, caso contrário a pessoa em questão não poderá participar nas reuniões do órgão pertinente.

**Revisão da estratégia antifraude da eu-LISA.** Em 2015, a eu-LISA adotou a sua primeira estratégia antifraude, para o período de 2016-2018. Uma vez que a eu-LISA opera num ambiente bastante dinâmico, foi necessário atualizar os riscos em matéria de antifraude, ajustar as ações de mitigação e rever a estratégia em conformidade, para os três anos seguintes, ou seja, de 2019 a 2021. No âmbito do exercício anual de gestão dos riscos da Agência, a EAI facilitou a identificação e a avaliação de potenciais riscos de fraude pertinentes para os seus objetivos. Os resultados foram incorporados na estratégia antifraude revista, que contém três objetivos para o período de 2019-2021: (1) reforçar a cultura antifraude na Agência, (2) estabelecer e manter um nível elevado em matéria de ética e (3) desenvolver informações para efeitos de prevenção e deteção. O documento destaca ainda indicadores, ações, responsáveis e prazos propostos para apoiar a consecução dos referidos objetivos. A estratégia antifraude da Agência foi adotada pelo CA em março de 2019.

**QCI da eu-LISA revisto.** A EAI facilitou a redação de uma decisão do Conselho de Administração relativa ao QCI revisto. A EAI organizou também um *workshop* para testar a aplicação do QCI. Como resultado, a EAI publicou um relatório com indicadores e metas propostos, que foi validado pela equipa do programa. O exercício proporcionou informações importantes para a definição do rumo a tomar no que se refere à aplicação do QCI revisto em todas as unidades e departamentos da eu-LISA em 2019. O QCI revisto foi adotado pelo CA em março de 2019.

### Tribunal de Contas Europeu

Em 2018, o Tribunal de Contas Europeu (a seguir designado «Tribunal») concluiu a habitual auditoria das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2017<sup>41</sup>. O Tribunal auditou as contas anuais da Agência, que são constituídas pelas demonstrações financeiras<sup>42</sup> e pelos relatórios de execução orçamental<sup>43</sup> relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo auditado também a legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas. Na opinião do Tribunal, as contas anuais da Agência refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira nessa data, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

Na opinião do Tribunal, as receitas e pagamentos subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

O Tribunal formulou ainda 11 observações que não põem em causa os pareceres acima referidos.

---

<sup>41</sup> *Relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2017*, ponto 3.26, «Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)».

<sup>42</sup> Estas incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

<sup>43</sup> Estes incluem a conta de resultados da execução orçamental e o respetivo anexo.

## 2.8 Seguimento das recomendações e planos de ação decorrentes das auditorias

A taxa de aplicação das recomendações de auditoria para o ano de 2018<sup>44</sup> é de 42 % (ou seja, 13 aplicadas e 31 por aplicar). A fim de confirmarem o encerramento (ver título «Encerradas» do quadro 9), os auditores do SAI<sup>45</sup> e da EAI<sup>46</sup> realizaram o seguimento anual dos planos de ação correspondentes a recomendações declaradas como «Implementadas» (com base na avaliação pelo auditor dos elementos comprovativos apresentados e recolhidos). O Tribunal de Contas Europeu (TCE) fez também o seguimento das observações por si emitidas em auditorias anteriores<sup>47</sup>.

Para uma visualização rápida, o estado das recomendações de auditoria em 31 de dezembro de 2018 encontra-se resumido no quadro 9. Para efeitos de acompanhamento, todas as recomendações do TCE são classificadas como «Muito importantes».

Quadro 9: Recomendações do SAI, EAI e TCE

Recomendações do SAI, EAI e TCE por classificação	Total	Em curso	Implementadas	Atrasadas	Encerradas	N/A
Essenciais	0	0	0	0	0	0
Muito importantes	38	15	6	12	3	5
Importantes	16	3	7	6	4	0
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

### Notas:

- Em curso:** a implementação prossegue de acordo com o previsto. O prazo ainda não foi ultrapassado ou foi acordado um novo plano de ação/prazo com o auditor.
- Implementadas:** trata-se de uma afirmação do responsável pela recomendação. A questão está pronta para seguimento pelo auditor com vista ao encerramento.
- Atrasadas:** a aplicação da recomendação está em curso mas não foi concluída no prazo acordado.
- Encerradas:** o auditor encerrou formalmente a questão.
- N/A:** não aplicável, uma vez que o auditor produziu uma declaração ou salientou uma questão que não é passível de ser abordada.
- Essenciais:** debilidade de base no processo auditado que é prejudicial ao nível da entidade.

<sup>44</sup> Relatório de acompanhamento (janeiro-dezembro de 2018), ICD n.º 24 — recomendações de auditoria aplicadas dentro dos prazos, ref. Ares(2019)748754 — 8.2.2019.

<sup>45</sup> Seguimento das recomendações por aplicar decorrentes de anteriores auditorias à eu-LISA realizadas pela EAI — nota sobre as conclusões da auditoria, ref. Ares(2019)744730 — 8.2.2019.

<sup>46</sup> Resultados das atividades de seguimento para o ano de 2018 — nota da EAI, ref. Ares(2019)1031340 — 19.2.2019.

<sup>47</sup> Relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2017, ponto 3.26, «Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)».

**Muito importantes:**

debilidade de base no processo auditado que é prejudicial para todo o processo.

**Importantes:**

debilidade significativa no processo auditado ou debilidade de base num parte significativa do processo auditado.

## 2.9 Seguimento dado às observações da autoridade de quitação

Observação da autoridade de quitação		Resposta e medidas tomadas pela Agência
<b>Orçamento e gestão financeira</b>		
2.	<p>Sublinha que, de acordo com o relatório do Tribunal, embora em 2016 a Agência tenha desembolsado o preço integral das obras de construção relativas às suas novas instalações em Estrasburgo, tais obras ainda não estão concluídas, devido à incapacidade de cumprimento do contratante, sendo apenas 70 % dessas obras abrangidas pelos relatórios de progresso das obras aprovados.</p> <p>Observa que, de acordo com a Agência, esta registou uma declaração de defesa junto do Tribunal Administrativo de Estrasburgo, estando pendente a decisão deste último; insta a Agência a transmitir à autoridade de quitação a decisão definitiva do Tribunal Administrativo de Estrasburgo.</p>	<p>O mais recente relatório de progresso das obras <b>aprovado</b>, datado de 30 de abril de 2018, indicava uma percentagem de conclusão das obras de 88,17 %.</p> <p>Um relatório de progresso das obras com data de 30 de junho de 2018, que indicava uma percentagem de conclusão de 99,35 %, foi rejeitado pela Agência devido a problemas técnicos e à falta de exaustividade (processo de contencioso de setembro de 2018).</p> <p>Para proteger os interesses financeiros da Agência, a eu-LISA mantém na sua posse uma garantia de desempenho de 1,2 milhões de euros.</p> <p>A Agência registou declarações de defesa em 15 de maio de 2018 e 15 de fevereiro de 2019. O Tribunal de Primeira Instância ainda não proferiu uma decisão.</p> <p>Entre setembro e outubro de 2018 tiveram lugar conversações informais para se chegar a acordo extrajudicial, mas estes foram interrompidos abrupta e unilateralmente pelo contratante em outubro de 2018.</p> <p>Posteriormente, em 3 de abril de 2019, as conversações com vista a um acordo extrajudicial foram retomadas por iniciativa do contratante.</p> <p>A Agência compromete-se a informar sem demora o Parlamento Europeu caso chegue a acordo extrajudicial, ou assim que seja proferida a sentença do tribunal.</p>
<b>Cancelamento de transições</b>		
3.	<p>Lamenta que os cancelamentos de transições de 2016 para 2017 tenham ascendido a 658 000 euros, ou 12,20 % do montante total transitado, o que representou um aumento considerável de 7,11 % em comparação com 2016.</p>	<p>Do montante cancelado, mais de um terço diz respeito a contratos de apoio externo (pessoal temporário) cujos lugares vagaram e para os quais não foi possível encontrar candidatos adequados, o que exigiu, por conseguinte, o cancelamento das autorizações. Outro terço do montante disse respeito à TI institucional e à gestão das instalações da sede operacional de Estrasburgo, que são ambos domínios em que a supervisão da gestão apenas podia ser garantida <i>ad interim</i>; a Agência previu a criação do lugar de Chefe da Unidade de Serviços Institucionais, que foi preenchido em 2019.</p>

<b>Desempenho</b>		
8.	<p>Observa com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, a Agência está atualmente a gerir três sistemas informáticos de grande escala distintos e não integrados, o que poderá impedir que a Agência obtenha economias de escala e sinergias entre esses três sistemas, sublinhando ainda que está prevista para os próximos anos uma extensão do mandato da Agência a fim de gerir vários sistemas informáticos adicionais;</p> <p>acolhe favoravelmente a sugestão do Tribunal de que a Agência deve realizar uma análise de custo-benefício pormenorizada para sustentar o debate acerca da futura estratégia de desenvolvimento para os sistemas informáticos que gere;</p> <p>insta a Agência a comunicar à autoridade de quitação os resultados deste estudo e as ações corretivas previstas.</p>	<p>A Agência gere três sistemas informáticos de grande escala em conformidade com os respetivos instrumentos jurídicos aplicáveis a tais sistemas. O facto de esses sistemas terem sido construídos de forma separada e não integrada não foi uma escolha da Agência, mas sim o resultado de diferentes calendários de desenvolvimento e dos constrangimentos decorrentes da forma como fora concebido o quadro jurídico para os vários sistemas aquando do desenvolvimento destes. Contudo, a Agência reconhece que esta abordagem não é sustentável, atendendo, por um lado, ao aumento do número de aplicações abrangidas pelo âmbito do seu mandato e, por outro, ao facto mais geral de tal não ser eficiente de um ponto de vista operacional ou orçamental. A Agência já lançou uma iniciativa para simplificar a arquitetura e a conceção do sistema, e considera que a «Iniciativa de Interoperabilidade» da Comissão é um dos principais impulsionadores a este respeito. A futura estratégia da Agência em matéria de infraestruturas vai no sentido de uma infraestrutura comum partilhada para as aplicações existentes e futuras, sempre que as bases jurídicas o permitam.</p>
<b>Política em matéria de pessoal</b>		
10.	<p>Observa com preocupação que em 31 de dezembro de 2017 apenas 87,02 % do quadro de pessoal estava preenchido, tendo sido colocados em funções 114 agentes temporários de um total de 131 agentes temporários autorizados ao abrigo do orçamento da União (em comparação com 118 lugares autorizados em 2016).</p>	<p>A diferença entre os 114 agentes temporários colocados em funções e os 131 autorizados é explicada pelo facto de terem sido aditados dois lugares tendo em conta a reformulação do Regulamento Eurodac, que até à data não foi adotado; por conseguinte, não foi possível dar início ao recrutamento. A isto acresce que estavam previstos 14 lugares ao abrigo do Regulamento SES, o qual entrou em vigor em 29 de dezembro de 2017, permitindo que a Agência desse início ao processo de recrutamento a partir dessa data. Por último, no final de 2017, foi enviada e aceite uma oferta de trabalho para um lugar, a saber, o de Chefe da Unidade de Operações e Infraestruturas.</p>
12.	<p>Lamenta o desequilíbrio de género no Conselho de Administração da Agência, no qual, de um total de 52 membros, 46 são homens e 6 são mulheres; nesse sentido, solicita à Comissão, aos Estados-Membros e às outras partes interessadas que tenham em conta a importância de garantir o equilíbrio de género ao apresentarem os nomeados para membros do Conselho de Administração.</p>	<p>A eu-LISA regista a recomendação endereçada à Comissão e aos Estados-Membros. Contudo, a Agência não tem influência sobre as nomeações de membros e observadores do Conselho de Administração.</p>

13.	<p>Observa com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, o reduzido número de pessoal cria riscos significativos para a continuidade das operações da Agência, sobretudo tendo em conta que o Chefe da Unidade de Gestão e Manutenção de Aplicações também ocupou <i>ad interim</i> os lugares de Chefe do Departamento de Operações e Chefe da Unidade de Operações e Infraestruturas, tendo assim assumido em simultâneo os três lugares de gestão mais elevados do Departamento de Operações;</p> <p>reconhece que, ao longo de 2017, a Agência desempenhou com êxito o seu mandato, apesar da falta de recursos nas funções operacionais e horizontais da Agência; apoia os esforços continuados necessários à retenção e desenvolvimento do pessoal na Agência; no que se refere ao que precede, saúda a medida da Agência de designar um funcionário distinto enquanto Chefe temporário da Unidade de Operações e Infraestruturas; insta a Agência a preencher, sem demora, todos os lugares com pessoal permanente.</p>	<p>A Agência reconheceu o risco e solicitou um acréscimo de pessoal nos seus documentos de programação. Contudo, a solução está nas mãos das autoridades orçamentais, que poderiam aprovar um aumento do pessoal. A Agência está a tentar mitigar os riscos ao redefinir o nível de prioridade das tarefas, algo que é exequível em pequena medida.</p> <p>O recrutamento está em pleno curso, até ser alcançada a capacidade máxima da Agência. O momento da adoção das bases jurídicas que possibilitaram a contratação de pessoal, no último trimestre do ano, surtiu impacto na taxa de ocupação, dado que, para os candidatos, o prazo médio do aviso de rescisão de contrato com um antigo empregador é de três meses a partir do momento em que é recebida a oferta de emprego, a qual apenas pode ser enviada após a adoção da base jurídica.</p>
<b>Contratação</b>		
16.	<p>Observa com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, a Agência teve dificuldades em atrair proponentes suficientes para vários procedimentos de contratação de valor médio, recebendo apenas uma proposta no âmbito dos procedimentos em questão.</p>	<p>O Setor de Contratação publicou um novo conjunto de orientações para fomentar estudos de mercado mais eficazes no âmbito de todos os processos de contratação de valor médio. No entanto, o problema parece resultar, pelo menos parcialmente, dos requisitos formais dos concursos, que levam a que os operadores económicos ponderem o custo administrativo de participarem no concurso face às margens esperadas.</p>

17.	<p>Observa com pesar que a auditoria efetuada pelo SAI no que se refere aos processos de contratação da Agência identificou insuficiências significativas, incluindo duas questões «muito importantes» relativas à estimativa dos valores contratuais e aos principais controlos, bem como três outras constatações classificadas como «importantes»;</p> <p>reconhece que muitas das insuficiências estão relacionadas com a falta de pessoal na Unidade de Finanças e Aquisições e com o Setor de Contratação em especial;</p> <p>observa que a Agência aplicou um plano de ação para dar resposta às constatações de auditoria e às recomendações do SAI; insta a Agência a comunicar à autoridade de quitação as medidas adotadas para mitigar essas insuficiências.</p>	<p>No que se refere à falta de pessoal, a Agência reconheceu o risco e solicitou um acréscimo de pessoal nos seus documentos de programação. O novo Regulamento que cria a Agência prevê recursos adicionais limitados, estando o recrutamento em pleno curso, até ser alcançada a capacidade máxima da Agência.</p> <p>Foi dada resposta à insuficiência através do novo procedimento operacional normalizado em matéria de contratação e gestão contratual (2019), que explica melhor a lógica da estimativa de valores contratuais por parte de agentes operacionais iniciadores.</p>
18.	<p>Observa que, de acordo com o relatório do Tribunal, a Agência recorre amplamente a contratantes externos e que 90 % do trabalho relacionado com o desenvolvimento e a execução de projetos de TI é realizado pela Agência num esforço conjunto com contratantes externos;</p> <p>observa com preocupação que, apesar de todas as fases dos projetos de TI estarem sob o controlo da Agência, tamanha externalização do desenvolvimento de sistemas sensíveis de TI cria um risco considerável de confiança e dependência face a contratantes externos; concorda com a resposta da Agência segundo a qual o desenvolvimento integral desses sistemas a nível interno e a redução da externalização exigiriam um aumento substancial do pessoal da Agência e que, a fim de garantir uma adequada separação de funções, os contratantes envolvidos na garantia da qualidade não prestam apoio externo à gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala; por conseguinte, insta a Agência a limitar a dependência face a contratantes externos através de uma melhor utilização dos seus próprios recursos, bem como a criar uma política adequada para limitar a utilização de tais contratantes.</p>	<p>A Agência encontra-se a trabalhar numa estratégia de obtenção de recursos para garantir a melhor utilização possível dos seus recursos próprios. Contudo, a decisão de afetar recursos suficientes ao pessoal da Agência está nas mãos das autoridades orçamentais.</p> <p>A Agência reitera que o recurso a pessoal externo apenas tem valor e é eficaz num número limitado de casos, não podendo servir para substituir o pessoal estatutário.</p>
19.	<p>Solicita à Agência que tome todas as medidas necessárias para garantir que os contratantes que dispõem de acesso a informações sensíveis sobre os sistemas informáticos ou aos dados por eles tratados estejam juridicamente vinculados a rigorosas regras de confidencialidade, bem como que exija que tais contratantes possuam habilitação de segurança formal nacional no momento em que acedem a essas informações;</p>	<p>Atualmente os sistemas da eu-LISA não tratam informações classificadas. Contudo, em termos físicos, ambas as instalações que alojam os sistemas centrais em Estrasburgo e os sistemas de salvaguarda na Áustria (centros de dados, salas técnicas, salas de monitorização, etc.) são definidas como zonas de segurança na aceção da</p>

	<p>solicita à Agência que garanta que os seus contratantes não estão vinculados por quaisquer leis de países terceiros passíveis de os colocar numa situação de conflito com as disposições de confidencialidade estabelecidas pela Agência.</p>	<p>Decisão 2015/444 da Comissão. Consequentemente, é formalmente exigida uma habilitação de segurança no que se refere à maior parte do pessoal e dos contratantes.</p> <p>Além disso, nos termos das bases jurídicas, os contratantes não podem aceder a informações operacionais/das atividades constantes dos sistemas informáticos de grande escala da eu-LISA (por exemplo, dados pessoais); o seu acesso às infraestruturas, aos servidores e a outros equipamentos dos sistemas está limitado a uma manutenção rigorosa e objeto de supervisão, com vista a manter os sistemas em bom estado de funcionamento.</p> <p>Todos os requisitos estão incluídos no caderno de encargos e nos contratos, sendo rigorosamente aplicados.</p> <p>Além disso, como parte dos requisitos de segurança, todos os representantes dos contratantes têm de assinar declarações individuais em matéria de confidencialidade e de conflitos de interesses, bem como apresentar certificados de registo criminal.</p>
20.	<p>Observa que, de acordo com o relatório do Tribunal, até ao fim de 2017 a Agência não tinha ainda introduzido todas as ferramentas lançadas pela Comissão para introduzir uma solução única para o intercâmbio eletrónico de informações com terceiros que participam em procedimentos de concurso públicos (contratação eletrónica);</p> <p>observa, com base nas informações da Agência, que esta já introduziu a faturação eletrónica e os concursos eletrónicos para certos procedimentos, mas ainda não introduziu a apresentação eletrónica de propostas; insta a Agência a introduzir todas as ferramentas necessárias e a informar a autoridade de quitação quanto à aplicação das mesmas.</p>	<p>À semelhança de outros órgãos da UE, a Agência monitoriza em permanência o desenvolvimento do módulo de apresentação eletrónica de propostas, com vista a implementá-lo assim que cumpra os padrões exigidos.</p>
<p><b><i>Prevenção e gestão dos conflitos de interesses e transparência</i></b></p>		
21.	<p>Toma nota das medidas existentes da Agência e dos esforços em curso para garantir a transparência, a prevenção e a gestão de conflitos de interesses e a proteção de denunciantes.</p>	<p>Em novembro de 2018, a Agência adotou novas regras relativas à prevenção e à gestão dos conflitos de interesses para o Conselho de Administração e os Grupos Consultivos. Nos termos das novas regras, os membros e observadores do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos têm de apresentar uma declaração de interesses anualmente, até ao final de março. Os presidentes dos grupos, com o apoio da Agência, devem analisar as declarações até ao final de maio e, de seguida, publicá-las no sítio Web.</p> <p>A Agência dispõe também de regras relativas à prevenção e gestão de conflitos de interesse para os seus funcionários. Em 2018, os funcionários apresentaram 154</p>

		<p>declarações de interesses (100 %), das quais 31 declaravam um interesse (20 %). Os superiores hierárquicos analisaram todas as 154 declarações de interesses (100 %), tendo sido tomadas ações para mitigar o risco de um potencial conflito de interesses no que se refere a três funcionários (2 %).</p> <p>Em junho de 2018, o Conselho de Administração adotou uma decisão relativa às orientações da eu-LISA sobre denúncias. Em 2019, a Agência planeou duas sessões de sensibilização sobre denúncias, a primeira em 29 de maio de 2019, na sede operacional de Estrasburgo, e a segunda no último trimestre de 2019, na sede da Agência em Taline. Um perito do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) concordou em participar e fazer uma apresentação, bem como fornecer alguns exemplos práticos.</p>
	<p>Observa com preocupação que a Agência não publica os CV dos membros do seu Conselho de Administração, nem do seu pessoal de gestão no geral, publicando apenas o do seu Diretor Executivo; insta a Agência a publicar os CV de todos os membros do seu Conselho de Administração e do seu pessoal de gestão, bem como a comunicar à autoridade de quitação as medidas tomadas a este respeito.</p>	<p>Não existe a obrigação jurídica de cumprir este requisito, pelo que não se pode obrigar os membros/suplentes/observadores do Conselho de Administração a fornecer os seus CV. No entanto, a Agência continuará a incentivar os representantes do Conselho de Administração a fornecerem os seus CV, a fim de aumentar a transparência do grupo.</p> <p>No futuro, a Agência poderá contemplar a sugestão de publicação, no seu sítio Web, dos CV dos membros do seu Comité de Direção, após consulta prévia das regras aplicáveis em matéria de segurança e proteção de dados.</p>
	<p>Encoraja a Agência a utilizar a política de independência da Agência Europeia dos Produtos Químicos enquanto boa prática e sistema exemplar de monitorização e prevenção de quaisquer conflitos de interesses.</p>	<p>As regras recém-adotadas baseiam-se em exemplos de boas práticas das instituições da UE, tendo a Comissão sido consultada antes da adoção das mesmas.</p>
22.	<p>Lamenta que, não obstante anteriores apelos, a Agência não publique as declarações de interesses dos membros do seu Conselho de Administração, do seu pessoal de gestão em geral ou do seu Diretor Executivo; apela à publicação de declarações de interesses que indiquem o envolvimento, enquanto membro, em quaisquer outras organizações; salienta que não cabe aos membros do Conselho de Administração, ao pessoal de gestão ou ao Diretor Executivo declararem-se livres de conflitos de interesses, devendo a existência de tais conflitos ser analisada por um organismo neutro.</p>	<p>Em conformidade com as novas regras aplicadas pela eu-LISA, os presidentes do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos analisarão anualmente, com o apoio da Agência, as declarações fornecidas pelos membros e observadores do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos, e publicá-las-ão posteriormente no sítio Web da Agência. Em conformidade com o Regulamento que cria a Agência e com as regras relativas à prevenção e gestão de conflitos de interesses no que diz respeito aos funcionários da eu-LISA, as declarações de interesses são apresentadas mas não devem ser publicadas.</p> <p>Nos termos do artigo 29.º do Regulamento que cria a Agência, apenas têm de ser publicadas as declarações públicas dos membros, do diretor-executivo e do diretor-executivo adjunto do Conselho de Administração, bem como as dos membros dos Grupos consultivos.</p>

		O artigo 29.º do Regulamento que cria a Agência tem a seguinte redação: «Os membros do Conselho de Administração, o diretor-executivo, o diretor-executivo adjunto e os membros dos grupos consultivos comprometem-se a agir em prol do interesse público. Para este efeito, devem emitir anualmente uma declaração escrita de compromisso, que deve ser publicada no sítio Web da Agência.»
<b>Controlos internos</b>		
23.	Toma nota de que, em 31 de dezembro de 2017, a Agência tinha 23 recomendações de auditoria abertas classificadas como «muito importantes», incluindo nove recomendações recentemente emitidas, três em relação às quais tinha sido ultrapassado o prazo-limite e quatro ainda em curso; observa que não se encontra em aberto qualquer questão «essencial»; insta a Agência a informar a autoridade de quitação sobre a aplicação dessas recomendações de auditoria.	Em 2018, houve uma diminuição da taxa de execução dos planos de ação aplicados na sequência de várias recomendações de auditoria. Para corrigir a situação, a Agência reforçou o seu sistema de monitorização e a comunicação interna de informações no que se refere a esta matéria. A Agência também adotou e implementou, no início de 2019, o QCI revisto. A Agência está convicta de que, graças a estas medidas, a taxa de aplicação irá melhorar significativamente até ao final de 2019.
<b>Outras observações</b>		
24.	Toma nota da reconstrução da sede operacional da Agência em Estrasburgo, em França, e da construção do novo edifício da sede em Taline, na Estónia; salienta que a Agência dispõe ainda de um centro de salvaguarda em St. Johann im Pongau, na Áustria, bem como de um gabinete de ligação em Bruxelas, na Bélgica; observa com preocupação que a mudança para os novos edifícios em Estrasburgo sofreu um atraso considerável, tendo havido várias situações de incumprimento por parte do contratante responsável.	O projeto de reconstrução da sede foi concluído pelo Governo estónio em conformidade com o plano inicial, tendo a Agência feito a mudança para as suas instalações permanentes em julho de 2018.  As obras de reconstrução das instalações técnicas de Estrasburgo ficaram concluídas, em termos contratuais, em junho de 2018. Os atrasos deveram-se a alterações a nível da conceção, acordadas com o contratante. A Agência trabalhou em estreita colaboração com o contratante para corrigir as ineficiências técnicas identificadas e para fazer progredir a aceitação das obras. Para proteger os interesses financeiros da Agência, a eu-LISA mantém na sua posse uma garantia de desempenho de 1,2 milhões de euros.
<b>PARECER DA COMISSÃO DAS LIBERDADES CÍVICAS, DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS INTERNOS</b>		
3.	Lamenta que a Agência não tenha tido os recursos humanos necessários para desempenhar as suas funções operacionais e horizontais sem recorrer a contratantes externos; insta a Agência a prosseguir os seus esforços para garantir a retenção e desenvolvimento do pessoal na Agência; saúda a forma como a Agência lidou com o aumento	A Agência reconheceu o risco e solicitou um acréscimo de pessoal nos seus documentos de programação. Contudo, a solução está nas mãos das autoridades orçamentais, que poderiam aprovar um aumento do pessoal. A Agência está a tentar mitigar os riscos ao redefinir o nível de prioridade das tarefas, algo que é exequível em pequena medida.

	<p>significativo do volume de trabalho em 2017, não obstante a elevada rotatividade do pessoal especializado.</p>	<p>O recrutamento está em pleno curso, até ser alcançada a capacidade máxima da Agência. O momento da adoção das bases jurídicas que possibilitaram a contratação de pessoal, no último trimestre do ano, surtiu impacto na taxa de ocupação, dado que, para os candidatos, o prazo médio do aviso de rescisão de contrato com um antigo empregador é de três meses a partir do momento em que é recebida a oferta de emprego, a qual apenas pode ser enviada após a adoção da base jurídica.</p>
4.	<p>Congratula-se com o facto de, em 2017, os projetos de TI terem respeitado os prazos, os custos e o orçamento; saúda o facto de a Agência ter realizado um estudo com vista a obter uma panorâmica da arquitetura dos seus futuros sistemas informáticos;</p> <p>assinala, contudo, que a Agência teve de recorrer amplamente, através de três contratos-quadro, a contratantes externos para a gestão operacional dos sistemas que lhe foram confiados, devido à falta de lugares necessários no quadro de pessoal; salienta que ainda que os projetos de TI da Agência estejam sob o controlo desta, tamanha externalização das suas atividades cria um risco considerável de confiança e dependência face a contratantes externos; solicita, por conseguinte, que a Agência formule uma estratégia a longo prazo para mitigar este risco;</p> <p>solicita que a Agência apresente ao Parlamento a sua estratégia em matéria de fornecedores e contratantes;</p> <p>solicita à Agência que tome todas as medidas necessárias para garantir que os contratantes que dispõem de acesso a informações sensíveis sobre os sistemas informáticos ou aos dados por eles tratados estejam juridicamente vinculados a rigorosas regras de confidencialidade, bem como que exija que tais contratantes possuam habilitação de segurança formal nacional no momento em que acedem a essas informações; solicita à Agência que garanta que os seus contratantes não estão vinculados por quaisquer leis de países terceiros passíveis de os colocar numa situação de conflito com as disposições de confidencialidade estabelecidas pela Agência.</p>	<p>A Agência encontra-se a trabalhar numa estratégia de obtenção de recursos para garantir a melhor utilização possível dos seus recursos próprios. Contudo, a decisão de afetar recursos suficientes ao pessoal da Agência está nas mãos das autoridades orçamentais.</p> <p>A Agência reitera que o recurso a pessoal externo apenas tem valor e é eficaz num número limitado de casos, não podendo servir para substituir o pessoal estatutário.</p> <p>Atualmente os sistemas da eu-LISA não tratam informações classificadas. Contudo, em termos físicos, ambas as instalações que alojam os sistemas centrais em Estrasburgo e os sistemas de salvaguarda na Áustria (centros de dados, salas técnicas, salas de monitorização, etc.) são definidas como zonas de segurança na aceção da Decisão 2015/444 da Comissão. Consequentemente, é formalmente exigida uma habilitação de segurança no que se refere à maior parte do pessoal e dos contratantes.</p> <p>Nos termos das bases jurídicas, os contratantes não podem aceder a informações operacionais/das atividades constantes dos sistemas informáticos de grande escala da eu-LISA (por exemplo, dados pessoais); o seu acesso às infraestruturas, aos servidores e a outros equipamentos dos sistemas está limitado a uma manutenção rigorosa e objeto de supervisão, com vista a manter os sistemas em bom estado de funcionamento.</p> <p>Todos os requisitos estão incluídos no caderno de encargos e nos contratos, sendo rigorosamente aplicados.</p> <p>Além disso, como parte dos requisitos de segurança, todos os representantes dos contratantes têm de assinar declarações individuais em matéria de confidencialidade e de conflitos de interesses, bem como apresentar certificados de registo criminal.</p>
5.	<p>Lamenta que exista um número reduzido de pessoal em unidades operacionais fundamentais e recorda à Agência a importância de dispor</p>	<p>A Agência reconheceu o risco e solicitou um acréscimo de pessoal nos seus documentos de programação. Contudo, a solução está nas mãos das autoridades orçamentais, que</p>

	<p>de pessoal adequado e da gestão apropriada dos recursos humanos, em especial na unidade de Gestão e Manutenção de Aplicações (GMA); sublinha que, no segundo semestre de 2017, o chefe da unidade de GMA também ocupou <i>ad interim</i> o lugar de Chefe do Departamento de Operações e Chefe da Unidade de Operações e Infraestruturas, assumindo assim em simultâneo os três lugares de gestão mais elevados do Departamento de Operações; observa que tal não constitui um risco apenas da perspetiva da continuidade da atividade, mas também uma falha na segregação de funções, criando eventuais conflitos de interesses operacionais; solicita à Agência que evite correr riscos operacionais desnecessários em virtude dos seus constrangimentos de recursos humanos e apela que resolva essas questões sem demora.</p>	<p>poderiam aprovar um aumento do pessoal. A Agência está a tentar mitigar os riscos ao redefinir o nível de prioridade das tarefas, algo que é exequível em pequena medida.</p> <p>O recrutamento está em pleno curso, até ser alcançada a capacidade máxima da Agência. O momento da adoção das bases jurídicas que possibilitaram a contratação de pessoal, no último trimestre do ano, surtiu impacto na taxa de ocupação, dado que, para os candidatos, o prazo médio do aviso de rescisão de contrato com um antigo empregador é de três meses a partir do momento em que é recebida a oferta de emprego, a qual apenas pode ser enviada após a adoção da base jurídica.</p>
6.	<p>Observa que a Agência gere atualmente três sistemas de grande escala distintos e não integrados, lidando todos eles com dados referentes ao domínio de intervenção da liberdade, segurança e justiça; concorda com a opinião do Tribunal de que a Agência deveria, em estreita consulta com a Comissão e os Estados-Membros, preparar uma análise de custo-benefício para sustentar um debate acerca da sua evolução a longo prazo; assinala que o recente alargamento do mandato da Agência não deve prejudicar a disponibilidade do sistema, o desenvolvimento permanente ou a estabilidade e segurança das operações dos atuais sistemas informáticos da Agência, que devem continuar a ser a sua principal prioridade.</p>	<p>A Agência gere três sistemas informáticos de grande escala em conformidade com as respetivas bases jurídicas aplicáveis a tais sistemas. O facto de esses sistemas terem sido construídos de forma separada e não integrada não foi uma escolha da Agência, mas sim o resultado de diferentes calendários de desenvolvimento e dos constrangimentos decorrentes da forma como fora concebido o quadro jurídico para os vários sistemas aquando do desenvolvimento destes. Contudo, a Agência reconhece que esta abordagem não é sustentável, atendendo, por um lado, ao aumento do número de aplicações abrangidas pelo âmbito do seu mandato e, por outro, ao facto mais geral de tal não ser eficiente de um ponto de vista operacional ou orçamental. A Agência já lançou uma iniciativa para simplificar a arquitetura e a conceção do sistema, e considera que a «Iniciativa de Interoperabilidade» da Comissão é um dos principais impulsionadores a este respeito. A futura estratégia da Agência em matéria de infraestruturas vai no sentido de uma infraestrutura comum partilhada para as aplicações existentes e futuras, sempre que as bases jurídicas o permitam.</p>

## Parte II. (b). Avaliações externas

À data da elaboração do presente relatório (abril de 2019), está em curso uma avaliação externa da Agência, em conformidade com o artigo 31.º do Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

A avaliação analisou a forma como a eu-LISA executou o seu mandato, nos termos do Regulamento que cria a Agência, incidindo sobre quatro aspetos: eficiência, eficácia, valor acrescentado e coerência. De igual modo, analisou o contributo da Agência para a criação de um ambiente coordenado, eficaz e coerente para a gestão dos sistemas informáticos de grande escala que apoiam a aplicação das políticas no domínio da JAI.

A avaliação foi realizada com êxito em 2016 e concluiu que a Agência cumpre o seu mandato de forma eficaz. A avaliação propôs igualmente formas específicas de melhorar as operações da Agência e identificou possíveis oportunidades de alargamento do seu mandato.

As principais conclusões da avaliação foram as seguintes:

- De um modo geral, a Agência alcançou o seu objetivo de garantir com eficácia a gestão operacional dos três sistemas informáticos que lhe estão confiados.
- Embora estivessem ainda em evolução, a estrutura organizativa e os processos internos estavam adequadamente estruturados e descritos. A Agência tinha sido capaz de encontrar soluções para realizar as tarefas que lhe estão atribuídas. Tal foi particularmente notório nos casos de estudo de certos projetos (por exemplo, os estudos do projeto-piloto «Fronteiras Inteligentes» e dos Serviços Comuns Partilhados).
- Globalmente, a Agência conseguiu respeitar a repartição clara de funções e responsabilidades ao nível da UE e a nível nacional, no que se refere à sua atividade principal de gestão de sistemas informáticos de grande escala.
- Em geral, as atividades da eu-LISA foram devidamente sintonizadas com os quadros e estratégias pertinentes no domínio da JAI.
- A Agência formulou uma estratégia de cooperação coerente para atuar de forma estruturada com diversas partes interessadas, através da adoção da sua estratégia de gestão das partes interessadas.
- O estabelecimento de uma única autoridade de gestão para assumir a gestão operacional dos três sistemas informáticos criou naturalmente um elevado nível de valor acrescentado, porquanto a Agência desempenhou de forma eficiente e eficaz as suas funções. Assim, a maximização do valor acrescentado da eu-LISA dependeu logicamente, em grande medida, da sua capacidade para desempenhar as suas funções principais de forma eficiente e eficaz.
- Em termos gerais, a avaliação registou opiniões positivas sobre o nível de envolvimento e comunicação com as partes interessadas a nível nacional.

No relatório de avaliação, foram tecidas 65 recomendações. Estas analisaram oportunidades de melhorias relacionadas com as tarefas atuais da Agência, bem como a possibilidade de alargamento do mandato da Agência para aumentar o seu valor acrescentado, tendo em conta as possíveis necessidades futuras da UE e dos Estados-Membros.

Cada recomendação recebeu uma classificação (essencial, muito importante, importante, menor), atribuída tendo em conta a necessidade e o tempo para a aplicação. O impacto das recomendações também foi analisado dos pontos de vista financeiro, jurídico e organizativo.

Neste contexto, as recomendações foram divididas em dois grandes grupos:

- Recomendações com impacto jurídico (11 recomendações no total);
- Recomendações com impacto organizativo e/ou financeiro (54 recomendações no total).

As recomendações do segundo grupo foram ainda divididas em:

- sete essenciais;
- dez muito importantes;
- trinta importantes;
- sete menores.

As recomendações com impacto organizativo e/ou financeiro resultantes da avaliação externa da Agência foram acompanhadas em conformidade com um plano de ação. Em março de 2017, o Conselho de Administração adotou-o e, em novembro de 2018, foi-lhe apresentada uma atualização do seu estado de execução. À data da elaboração do presente relatório, a taxa de execução das ações incluídas no plano era superior a 80 %.

## Parte III. Avaliação da eficácia do sistema de controlo interno

### 3.1 Gestão de riscos

A Agência segue um abrangente processo de gestão de riscos, regularmente executado ao longo do ano, a nível institucional, relativamente à totalidade do ciclo dos programas e projetos ou a nível das entidades ou atividades. A um nível inferior, as atividades de gestão de riscos seguem abordagens individuais adaptadas. A nível institucional, o processo de gestão de riscos segue um calendário de eventos específico, incluindo a recolha, a avaliação e a priorização dos riscos, bem como a organização de um *workshop* dedicado à gestão dos riscos da Agência no quarto trimestre de cada ano. Nesse *workshop*, são identificados os responsáveis pelos riscos, bem como as estratégias e respostas para os combater. Os resultados são documentados no plano anual de resposta aos riscos da Agência e no registo de riscos da Agência, que são válidos até ao *workshop* sobre gestão de riscos da Agência do ano seguinte. O registo inclui ainda os detalhes das comunicações de monitorização dos riscos entre os responsáveis pelos riscos e o Responsável pelos Riscos da Agência.

Em 2018, o EPMO desempenhou temporariamente a função de Responsável pelos Riscos da Agência. Foram identificados, no total, seis riscos da Agência, os quais foram tratados através do plano de resposta aos riscos da eu-LISA. Dois dos riscos disseram respeito à falta de pessoal estatutário, o que pode afetar negativamente a Agência na realização das tarefas que lhe foram atribuídas e na garantia da continuidade da atividade, levando também ao aumento da dependência de pessoal não estatutário. Os outros quatro riscos disseram respeito a possíveis atrasos e problemas de incumprimento no que se refere à construção das instalações de Estrasburgo; ciberataques externos à infraestrutura da eu-LISA; insuficiência e inadequação da segurança e alterações no setor dos serviços de TI institucionais; e desafios em termos de gestão e recrutamento de pessoal para levar a cabo as novas iniciativas.

Durante o seguimento dos riscos da Agência realizado em 2018, os dois riscos relacionados com a falta de pessoal estatutário foram combinados e reclassificados como uma única questão. Da mesma forma, o risco relacionado com a construção das instalações de Estrasburgo passou a ser tratado enquanto questão, mas à data da elaboração deste relatório ainda estavam em curso ações destinadas a resolvê-la. No que se refere aos restantes três riscos, foram definidas 13 medidas individuais correspondentes juntamente com os responsáveis pelos riscos designados. Oito foram aplicadas durante o ano ou constituem ações contínuas, com vista a mitigar suficientemente os riscos identificados e os respetivos impactos na organização. A fim de minimizar o risco de ciberataques externos, procedeu-se à implementação experimental do Bromium, para reforçar a proteção da navegação e do correio eletrónico. Além disso, está a ser preparada a aplicação de um novo *software* de gestão de informação e eventos de segurança. No que diz respeito ao risco relacionado com os controlos de segurança e com as alterações no setor dos serviços de TI institucionais, foram lançadas revisões da estratégia informática da Agência e da atual arquitetura do sistema. No final do ano, foi apresentada uma análise preliminar das principais áreas de riscos passíveis de ter impacto na segurança e na continuidade da atividade. As ações tomadas para mitigar os riscos em matéria de contratação e gestão de pessoal são maioritariamente ações contínuas, como o reforço do programa de ambientação e a aplicação de uma abordagem de lições aprendidas ao processo de recrutamento. A renovação do quadro de competências representa um esforço adicional para mitigar os riscos. O Anexo VIII contém detalhes adicionais sobre os três riscos da Agência.

### 3.2 Cumprimento e eficácia das normas de controlo interno

As 16 NCI aprovadas da eu-LISA foram aplicadas às tarefas decorrentes do Documento de Programação 2018-2020 da Agência e foram integradas de forma equilibrada. Em 2018, as 16 NCI foram especificadas de forma mais pormenorizada

e atribuídas a determinados funcionários competentes da organização. Tendo em conta as medidas tomadas em 2018 para obter e manter a conformidade com as NCI da Agência, pode afirmar-se que o controlo interno está suficientemente estabelecido na eu-LISA. Foram executadas diversas ações, demonstrativas dos esforços da eu-LISA no sentido da aplicação e da busca da boa governação.

Foi instituída a função de coordenador do controlo interno para apoiar a aplicação eficiente e eficaz das NCI na eu-LISA, com a criação de um ponto focal para a prestação de informações e sensibilização, bem como de uma crescente capacidade de monitorização e elaboração de relatórios. Com base nos exercícios semestrais de monitorização realizados com os gestores e os funcionários com funções relacionadas com as NCI, o coordenador do controlo interno reportou regularmente, em 2018, ao Diretor Executivo sobre a situação e a evolução da conformidade com as NCI na eu-LISA.

Além disso, o coordenador do controlo interno avaliou a eficiência e eficácia gerais do sistema de controlo interno. Para esse efeito, consultou o registo das NCI da eu-LISA (que documenta o estado de aplicação de cada medida relacionada com a aplicação das NCI na Agência) para obter os dados necessários, que foram depois resumidos e transmitidos sob a forma de relatório ao Conselho de Administração da eu-LISA para informação. O Anexo VIII contém detalhes adicionais sobre a aplicação das NCI.

No último trimestre de 2018, a Agência deu início aos trabalhos preparatórios com vista à adoção e aplicação do QCI revisto. A Agência prevê que o quadro seja plenamente implementado até ao final de 2019.

## Parte IV. Garantia da administração

### 4.1 Análise dos elementos que subjazem à garantia

Os elementos essenciais da garantia subjazem à garantia razoável dada pelo Gestor Orçamental na sua declaração de fiabilidade constante do relatório anual de atividades. Os referidos elementos são resumidos abaixo.

#### Elemento essencial 1: Avaliação pela administração

##### *Avaliação pela administração*

A administração da Agência tem uma confiança razoável na existência, em geral, de controlos adequados e do seu funcionamento como previsto. Os riscos são monitorizados e atenuados de forma adequada, e são realizados os reforços e as melhorias necessários.

Além disso, a administração reconhece a necessidade de a Agência manter um elevado nível de eficiência no contexto do seu controlo interno e avaliar e reforçar constantemente os controlos internos existentes, a fim de alcançar e, subsequentemente, manter o cabal cumprimento dos requisitos das 16 NCI adotadas para assegurar a realização dos objetivos definidos no seu Documento de Programação.

##### *Registo de exceções*

A Agência dispõe de um procedimento para o registo de exceções desde 2013. No início de 2015, foi adotado um procedimento formal para o registo e gestão de exceções. O seu objetivo global consiste em estabelecer mecanismos adequados para assegurar que as circunstâncias excecionais de importância significativa de sobreposição de controlos ou desvios relativamente ao quadro regulamentar definido sejam devidamente explicadas, registadas e comunicadas de acordo com o princípio da transparência. Todas as exceções devem ser documentadas, justificadas e aprovadas ao nível adequado antes de ser tomada qualquer medida.

Em 2018, foram registadas 39 exceções e casos de incumprimento. O Gestor Orçamental determinou que essas exceções não exigem uma reserva formal na declaração de fiabilidade com base na materialidade. Contudo, à luz das últimas constatações de auditoria, será realizada uma análise das causas profundas para identificar os motivos para que o procedimento de exceção não tenha sido sempre observado. Serão tomadas medidas céleres com base nos resultados. A data prevista é junho de 2019.

#### Elemento essencial 2: Resultados da auditoria externa

##### *Parecer do SAI*

Não aplicável. Em 2018, o SAI não realizou auditorias de garantia. Contudo, com base nos resultados de um exercício de avaliação de riscos, o SAI definiu um plano estratégico de auditoria para o período de 2019-2021, que abrange quatro temas de auditoria.

##### *Relatório final de auditoria relativa aos controlos sobre o processo de contratação*

O SAI reconhece que os controlos do processo de contratação da eu-LISA contribuem para a realização dos principais objetivos operacionais da Agência (por exemplo, o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, dos sistemas informáticos de grande escala por ela geridos). Contudo, o SAI concluiu que os processos e controlos conexos necessitavam de um maior desenvolvimento, a fim de facilitar ainda mais a realização dos objetivos da Agência relacionados com a boa gestão financeira e o cumprimento dos requisitos processuais.

Neste contexto, o SAI identificou duas questões muito importantes relacionadas com a estimativa do valor contratual e a definição e documentação dos principais controlos ao longo do processo de contratação. O SAI fez, além disso, três constatações importantes.

Em resposta às constatações e recomendações da auditoria, a Agência, em consonância com as recomendações do SAI, **empreendeu um plano de ação**.

#### ***Parecer do TCE (relatório de auditoria sobre as contas provisórias de 2018)***

##### **Parecer sobre a fiabilidade das contas**

De acordo com o parecer do Tribunal, as contas anuais da Agência refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2018, bem como os resultados das suas operações e fluxos de caixa do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão.

##### **Parecer sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes às contas**

Na opinião do Tribunal, as operações subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

#### **Elemento essencial 3: Seguimento dado às reservas manifestadas nos períodos de referência anteriores**

A declaração de fiabilidade do Gestor Orçamental constante do Relatório Anual de Atividades de 2017 não continha quaisquer reservas.

#### **Conclusão**

Com base no exposto nas partes II e III *supra*, é possível concluir que não existem insuficiências significativas nos controlos internos suscetíveis de ter impacto na declaração de fiabilidade.

## 4.2 Reservas (se aplicável)

Tendo em conta as informações *supra*, o Gestor Orçamental não emitiu qualquer reserva.

### 4.3 Conclusões gerais sobre a fiabilidade

Eu, abaixo assinado, Krum Garkov, Diretor Executivo da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor Orçamental,

Declaro que as informações contidas no presente relatório apresentam uma imagem verdadeira e fiel das atividades da Agência em 2018.

Declaro dispor de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se no meu próprio julgamento e nas informações de que disponho, nomeadamente os resultados da autoavaliação e as auditorias do Serviço de Auditoria Interna, da Estrutura de Auditoria Interna e do Tribunal de Contas Europeu.

Confirmo não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no relatório que possa prejudicar os interesses da eu-LISA ou das suas partes interessadas.

Taline, ..... (assinatura)

Krum GARKOV

## ANEXOS

## Anexo I. Indicadores-chave de desempenho institucional

ICD	Indicador-chave de desempenho institucional	Meta	Valor 2018
1	Segurança: número de insuficiências graves identificadas nos testes de segurança	0	3
2	Segurança: percentagem de riscos de segurança identificados tratados pelos controlos de garantia de segurança	100 %	86,3 %
3	Eurodac: disponibilidade do sistema central	99,99 %	99,98 %
4	Eurodac: tempo de resposta do sistema central	99,45 %	99,99 %
5	Disponibilidade da rede de área alargada (para os sistemas SIS II e VIS)	99,99 %	99,99 %
6	SIS II: disponibilidade do sistema central	99,99 %	99,75 %
7	SIS II: tempo de resposta do sistema central	99,50 %	99,9 %
8	VIS: disponibilidade do sistema central	99,99 %	99,94 %
9	VIS: tempo de resposta do sistema central	100 %	97,17 %
10	Taxa de anulação das dotações de pagamento transitadas	< 5 %	2,65 %
11	Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95-99 %	99,5 %
12	Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %	100 %
14	RH: rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais	Administrativos: 20 %	16 %
		Operacionais: 70 %	73 %
15	Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	90-100 %	91,12 %
16	Superfície média de espaço de escritórios por equivalente a tempo inteiro	10 m <sup>2</sup>	13,6 m <sup>2</sup>
17	Satisfação dos participantes externos nos cursos de formação da eu-LISA (1: altamente mal-sucedido, 2: mal-sucedido, 3: ligeiramente bem-sucedido, 4: bem-sucedido, 5: altamente bem-sucedido)	> 3	4,43/5
18	Contratação: conformidade com o plano de aquisições e contratos da Agência (desvio-padrão entre o projeto inicialmente planeado e o valor do contrato efetivamente assinado)	0,5-1,5	0,48
19	Gestão de projetos de contratação pública: % dos principais projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	> 60 %	41 %
20	Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo <i>Service Desk</i> da eu-LISA	> 80 %	96,33 %

21	Rácio (%) de atividades definidas no programa de trabalho anual realizadas ou dentro dos prazos estabelecidos	90 %	90,2 %
22	Desempenho do <i>helpdesk</i> de sistemas dos Estados-Membros	> 80 %	91 %
23	Gestão de projetos: avaliação dos projetos concluídos em comparação com os parâmetros definidos em termos de qualidade/custo/tempo (% de desvio em relação à base de referência aprovada)	< 10 %	9,56 %
24	Percentagem de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados	80-100 %	42 %
25	RH: percentagem de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados durante o período de referência	< 25 %	22 %
26	RH: taxa de rotatividade anual do pessoal	≤ 5 %	4,94 %
27	RH: índice de desempenho do pessoal	Avaliações concluídas: 100 %	100 %
		Desempenho fraco: < 5 %	0 %
		Desempenho elevado: > 10 %	1,5 %
28	RH: nível de empenho do pessoal	≥ 80 %	87 %
29	Comunicação externa: visibilidade da eu-LISA na Internet	Visitantes únicos: em aberto	10 1580
		Duração média das visitas: em aberto	3 min 0 s
		Taxa de rejeição (saída do sítio após visita de uma só página): em aberto	39 %
		Ações por visita (média): em aberto	3,5

### Notas sobre os ICD

ICD 13 Foi eliminado por decisão do Conselho de Administração.

### Segurança

ICD 1 As questões essenciais dizem respeito a retificações, à segurança da configuração e a atualizações relacionadas com a proteção contra *malware*. São aplicados controlos de compensação para gerir a exposição efetiva dos principais sistemas da atividade a essas classes de vulnerabilidades.

ICD 2 As questões identificadas nos controlos aplicados para fazer face aos riscos identificados encontram-se refletidas nas constatações relativas ao ICD 1. Foram aplicados planos de ação corretivos para lidar com as questões identificadas.

### Disponibilidade dos sistemas

ICD 3, 6, 8 A **meta** da disponibilidade dos sistemas não está definida com precisão nos instrumentos jurídicos que regem os sistemas. A Agência estabeleceu a meta de 99,99 % pois os sistemas por si geridos são definidos como sistemas de alta disponibilidade.

A **disponibilidade real** dos sistemas inclui tempos de transição e regresso, em caso de manutenção planeada.

**Tempo de resposta**

ICD 4 Média da percentagem de transações de elevada prioridade às quais foi dada resposta em menos de 1 hora e média da percentagem de transações normais às quais foi dada resposta em menos de 24 horas.

ICD 7 Percentagem das consultas de categoria 1 com resposta em menos de 1 segundo e as restantes em menos de 3 segundos. As consultas de categoria 1 representam todas as consultas simples ou múltiplas que podem ser classificadas como exatas, dado ter sido fornecida informação exata nos campos de pesquisa. A utilização de informação imprecisa ou vaga encontra-se excluída dessa categoria.

ICD 9 Percentagem dos tempos de resposta face às metas de nível de serviço para cada um dos grupos de atividade, que representam o asilo, as fronteiras, os consulados, a aplicação da lei e o território.

## Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira

### Orçamento inicial, transferências e orçamentos retificativos

O quadro seguinte resume, por capítulo e em milhões de euros, as transferências orçamentais internas efetuadas pela Agência para fundos C1 em 2018. O Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento.

Capítulo orçamental		Dotações de autorização				Dotações de pagamento			
		Orçament o inicial	Transferên cias	Orçament o retificativo	Orçamen to definitiv o	Orçamen to inicial	Transferên cias	Orçament o retificativo	Orçamen to definitiv o
<b>TÍTULO 1 — DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>20,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>17,8</b>	<b>20,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>17,8</b>
A-11	Salários e subsídios	18,5	-0,4	-2,1	15,9	18,5	-0,4	-2,1	15,9
A-12	Despesas de recrutamento	0,3	-0,2	0,0	0,2	0,3	-0,2	0,0	0,2
A-13	Despesas de deslocação em serviço	0,4	0,1	0,0	0,5	0,4	0,1	0,0	0,5
A-14	Infraestrutura médico-social	0,7	0,1	0,0	0,8	0,7	0,1	0,0	0,8
A-15	Formação para o pessoal	0,5	0,0	0,0	0,5	0,5	0,0	0,0	0,5
<b>TÍTULO 2 — DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO</b>		<b>12,1</b>	<b>0,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>11,1</b>	<b>12,1</b>	<b>0,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>11,1</b>
A-20	Despesas com instalações	1,4	-0,1	-0,3	1,0	1,4	-0,1	-0,3	1,0
A-21	TI e telecomunicações da Agência	1,5	1,2	-0,3	2,4	1,5	1,2	-0,3	2,4
A-22	Bens móveis e despesas acessórias	0,3	0,4	0,0	0,6	0,3	0,4	0,0	0,6
A-23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	0,8	-0,1	-0,1	0,6	0,8	-0,1	-0,1	0,6
A-24	Despesas postais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A-25	Conselho de Administração	0,5	0,0	-0,3	0,2	0,5	0,0	-0,3	0,2
A-26	Informação e publicações	1,4	-0,5	-0,1	0,8	1,4	-0,5	-0,1	0,8
A-27	Serviços de apoio externo	3,4	0,2	0,0	3,5	3,4	0,2	0,0	3,5
A-28	Segurança	2,7	-0,2	-0,6	1,9	2,7	-0,2	-0,6	1,9
<b>TÍTULO 3 — DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>168,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>5,3</b>	<b>173,2</b>	<b>135,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>-70,5</b>	<b>64,7</b>
B3-0	Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	13,5	-2,8	5,3	16,0	11,0	-5,9	3,8	9,0
B3-1	SIS II	31,8	0,0	0,0	31,8	31,5	3,5	-3,5	31,5
B3-2	VIS/BMS	20,1	0,6	0,0	20,6	21,4	9,0	0,0	30,3
B3-3	Eurodac	15,4	2,0	0,0	17,4	18,7	-4,7	-9,3	4,7
B3-4	SES	57,5	1,2	0,0	58,7	40,3	-0,4	-38,0	1,9
B3-5	ETIAS	23,5	0,0	0,0	23,5	23,5	0,0	-23,5	0,0
B3-6	Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas principais	5,4	-1,5	0,0	3,9	6,0	-1,7	0,0	4,3
B3-7	Grupos Consultivos	0,3	0,1	0,0	0,4	0,3	0,0	0,0	0,4

Capítulo orçamental		Dotações de autorização				Dotações de pagamento			
		Orçament o inicial	Transferên cias	Orçament o retificativo	Orçamen to definitiv o	Orçamen to inicial	Transferên cias	Orçament o retificativo	Orçamen to definitiv o
B3-8	Formação diretamente relacionada com operações	0,8	0,2	0,0	0,9	0,8	0,0	0,0	0,7
<b>TOTAL</b>		<b>200,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1,5</b>	<b>202,1</b>	<b>167,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-74,3</b>	<b>93,6</b>

### Execução do orçamento do exercício (fonte de financiamento C1)

Quanto às dotações para 2018 (fonte de financiamento C1), a Agência atingiu um elevado nível de execução orçamental, de 99,5 %, nas dotações de autorização e de 100,0% nas dotações pagamento, tendo em consideração a transição automática e não automática de dotações de autorização relacionadas com novas tarefas.

TÍTULO ORÇAMENTAL	AUTORIZAÇÕES (C1)			PAGAMENTOS (C1)		
	Orçamentadas (milhões de euros)	Utilizadas (milhões de euros)	%	Orçamentadas (milhões de euros)	Utilizadas (milhões de euros)	%
<b>Título 1 — Despesas com pessoal</b>	<b>17,8</b>	<b>17,8</b>	<b>100,0 %</b>	<b>17,8</b>	<b>17,8</b>	<b>100,0 %</b>
<i>das quais executadas</i>		17,8	100,0 %		17,4	97,5 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		—	—		0,4	2,5 %
<b>Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento</b>	<b>11,1</b>	<b>11,1</b>	<b>100,0 %</b>	<b>11,1</b>	<b>11,1</b>	<b>100,0 %</b>
<i>das quais executadas</i>		11,1	100,0 %		6,0	54,2 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		—	—		5,1	45,8 %
<b>Título 3 — Despesas operacionais</b>	<b>173,2</b>	<b>172,2</b>	<b>99,4 %</b>	<b>64,7</b>	<b>64,7</b>	<b>100,0 %</b>
<i>das quais não transitadas automaticamente</i>		49,2	28,4 %			0,0 %
<b>TOTAL</b>	<b>202,1</b>	<b>201,1</b>	<b>99,5 %</b>	<b>93,6</b>	<b>93,6</b>	<b>100,0 %</b>
<i>das quais executadas</i>		152,0	75,2 %		88,1	94,1 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		0,0			5,5	5,9 %
<i>das quais não transitadas automaticamente</i>		49,2	24,3 %			

### Execução do orçamento para outras fontes de financiamento

Além do orçamento do exercício (fonte de financiamento C1), a Agência executou dotações:

- de receitas afetadas internas (fonte de financiamento C4);
- de receitas afetadas internas transitadas (fonte de financiamento C5);
- da transição de autorizações (diferenciadas no título 3 e não diferenciadas nos títulos 1 e 2) e das dotações de pagamento correspondentes (apenas não diferenciadas) de anos anteriores (fonte de financiamento C8);
- de receitas afetadas externas, como contribuições dos países associados, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento que cria a Agência (fonte de financiamento Ro, apenas no título 3).

Título orçamental	Fonte de financiamento	Autorização			Pagamento		
		Orçamentadas (milhões de euros)	Utilizadas (milhões de euros)	% da autorização	Orçamentadas (milhões de euros)	Utilizadas (milhões de euros) <sup>a</sup>	% do pagamento
A-1 Despesas de pessoal	C1	17,8	17,8	100,0 %	17,8	17,4	97,5 %
	C4	0,0	0,0	100,0 %	0,0	0,0	56,3 %
	C8	0,4	0,3	73,2 %	0,4	0,3	73,2 %
	Subtotal	18,3	18,1	99,4 %	18,3	17,7	96,9 %
A-2 Despesas de infraestruturas e funcionamento	C1	11,1	11,1	100,0 %	11,1	6,0	54,2 %
	C4	0,1	0,1	100,0 %	0,1	0,1	93,7 %
	C8	5,3	4,5	85,0 %	5,3	4,5	85,0 %
	Subtotal	16,5	15,7	95,1 %	16,5	10,6	64,3 %
Bo-3 Despesas de funcionamento	C1 <sup>b</sup>	173,2	172,2	99,4 %	64,7	64,7	100,0 %
	C4	0,0	0,0	100,0 %	0,0	0,0	100,0 %
	C5	0,7	0,7	100,0 %	0,0	0,0	
	C8	161,0	147,4	91,5 %	0,0	0,0	
	Ro	7,8	1,3	16,8 %	7,8	0,6	7,2 %
	Subtotal	342,7	321,6	93,9 %	72,5	65,3	90,1 %
<b>TODOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>377,5</b>	<b>355,5</b>	<b>94,2 %</b>	<b>107,3</b>	<b>93,6</b>	<b>87,3 %</b>

<sup>a</sup> No que diz respeito ao título 3, foram utilizados 5 milhões de euros para pagamentos no âmbito de autorizações do exercício. O remanescente, no valor de 58,9 milhões de euros, foi utilizado para cobrir autorizações de anos anteriores.

<sup>b</sup> As autorizações utilizadas incluem a transição não automática de 49,2 milhões de euros.

## Lista de transferências orçamentais

Em 2018, foram efetuadas as seguintes transferências internas ao abrigo do artigo 27.º do Regulamento Financeiro da Agência.

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2018 (em euros)					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.1791	28.4.2018	A01100 Salário base AT	-573 498,00	-573 498,00
			A01110 Salário AC	300 000,00	300 000,00
			A01124 Ajudas de custo	6 000,00	6 000,00
			A01125 Subsídio mensal	20 000,00	20 000,00
			A01184 Ajudas de custo	11 000,00	11 000,00
			A01190 Coeficientes corretores	108 000,00	108 000,00
			A01402 Escola Europeia	128 498,00	128 498,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	378 000,00	378 000,00
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	400 000,00	400 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	22 000,00	22 000,00
			A02800 Segurança da Agência	-100 000,00	-100 000,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	-270 000,00	-270 000,00
			B03200 VIS/BMS MWO Total	-400 000,00	-400 000,00
			B03300 MWO do Eurodac	-300 000,00	-300 000,00

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2018 (em euros)					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	50 000,00	50 000,00
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	220 000,00	220 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	8 150,00	8 150,00
2	LIS.1795	29.6.2018	A02700 Serviços de apoio externo	31 850,00	31 850,00
			A02800 Segurança da Agência	-40 000,00	-40 000,00
			A01100 Salário base AT	-782 000,00	-782 000,00
			A01105 Horas extraordinárias, trabalho por turnos e deveres de permanência de AT	50 000,00	50 000,00
3	LIS.1797	27.7.2018	A01110 Salário AC	300 000,00	300 000,00
			A01124 Ajudas de custo	140 000,00	140 000,00
			A01125 Subsídio mensal	20 000,00	20 000,00
			A01130 Cobertura dos riscos de doença	55 000,00	55 000,00
			A01132 Cobertura do risco de desemprego	20 000,00	20 000,00
			A01183 Despesas de mudança de residência	7 000,00	7 000,00
			A01184 Ajudas de custo	20 000,00	20 000,00
			A01190 Coeficientes corretores	70 000,00	70 000,00
			A01301 Deslocações em serviço	100 000,00	100 000,00
			A02010 Despesas com instalações FR	-300 000,00	-300 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	300 000,00	300 000,00
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	300 000,00	300 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	300 000,00	300 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-650 000,00	-650 000,00
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	50 000,00	50 000,00
			4	LIS.1799	25.9.2018
B03100 MWO do SIS II	0,00	1 500 000,00			
B03200 VIS/BMS MWO Total	0,00	3 400 000,00			
B03600 Serviços de fornecedores externos diretamente relacionados com os sistemas principais	0,00	-1 500 000,00			
5	LIS.1802	30.10.2018	A01301 Deslocações em serviço	-6 000,00	-6 000,00
			A01403 Atividades sociais	6 000,00	6 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	25 000,00	25 000,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-25 000,00	-25 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-70 000,00	0,00
			B03100 MWO do SIS II	0,00	2 000 000,00
			B03200 VIS/BMS MWO Total	0,00	1 700 000,00
			B03300 MWO do Eurodac	0,00	-3 700 000,00
B03710 Grupos Consultivos	70 000,00	0,00			
6	LIS.1846	30.11.2018	A01100 Salário base AT	-140 000,00	-140 000,00
			A01101 Abono de lar	11 000,00	11 000,00
			A01102 Abono por filho a cargo	16 000,00	16 000,00
			A01103 Abono escolar	-45 000,00	-45 000,00
			A01124 Ajudas de custo	-16 500,00	-16 500,00
			A01184 Ajudas de custo	5 000,00	5 000,00
			A01190 Coeficientes corretores	113 000,00	113 000,00

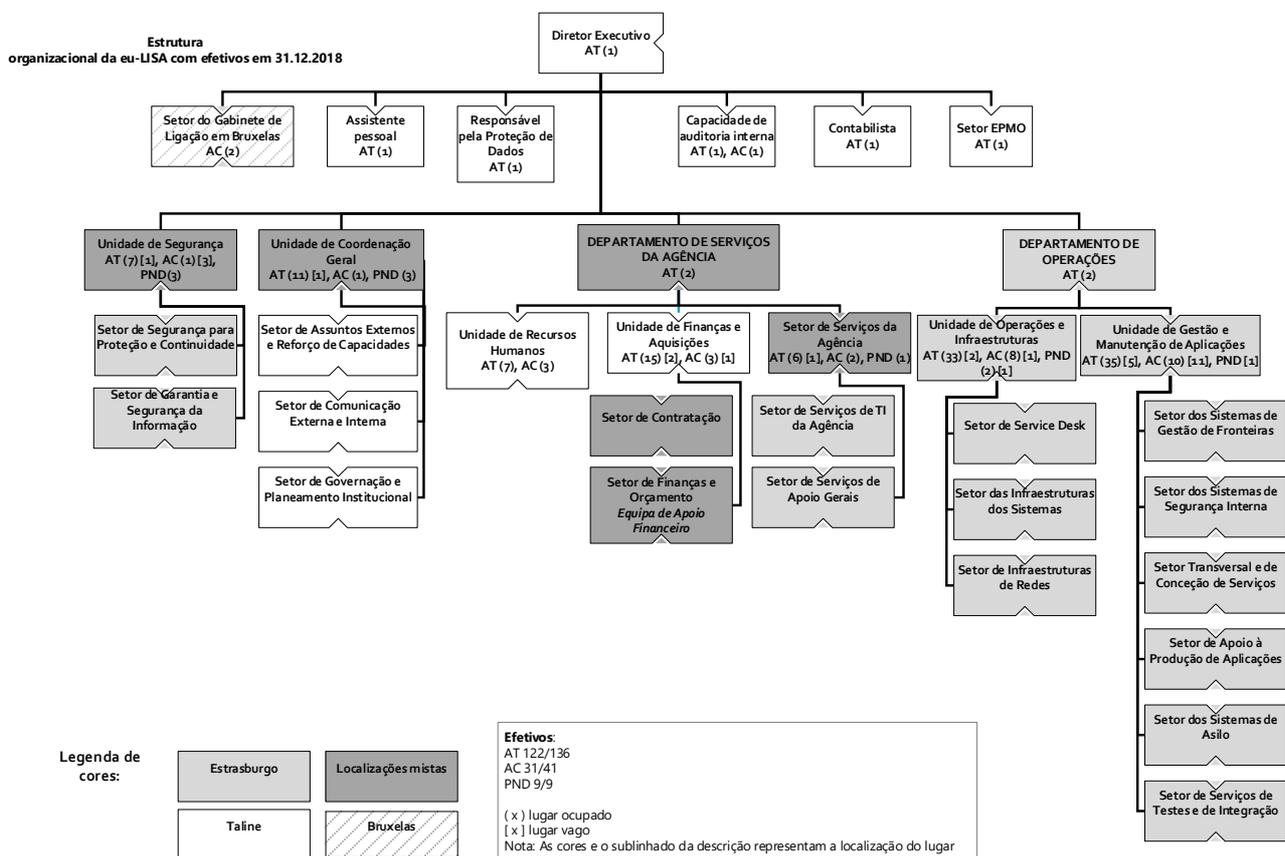
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2018 (em euros)					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			A01200 Despesas de viagem	-15 400,00	-15 400,00
			A01201 Outras despesas	-36 600,00	-36 600,00
			A01301 Deslocações em serviço	54 215,00	54 215,00
			A01400 Consultas médicas preventivas anuais	-15 500,00	-15 500,00
			A01401 Subsídio de creche	-34 000,00	-34 000,00
			A01402 Escola Europeia	22 785,00	22 785,00
			A01403 Atividades sociais	79 000,00	79 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	2 000,00	2 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	613 264,30	613 264,30
			A02200 Outros equipamentos e instalações técnicas	-12 726,96	-12 726,96
			A02300 Material de escritório	12 726,96	12 726,96
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-89 922,44	-89 922,44
			A02600 Informação e publicações	-523 341,86	-523 341,86
			B03300 MWO do Eurodac	430 909,67	0,00
			B03600 Serviços de fornecedores externos diretamente relacionados com os sistemas principais	-430 909,67	0,00
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	0,00	-270,65
			B03810 Formação para os Estados-Membros	0,00	270,65
7	LIS.1848	7.12.2018	A02010 Despesas com instalações FR	255 000,00	255 000,00
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	-255 560,88	-255 560,88
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	560,88	560,88
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	0,00	-1 000 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-150 000,00
			B03100 MWO do SIS II	0,00	800 000,00
			B03200 VIS/BMS MWO Total	0,00	1 850 000,00
			B03300 MWO do Eurodac	0,00	-1 000 000,00
			B03400 MWO do SES	0,00	-300 000,00
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	0,00	-200 000,00
8	LIS.1861	18.12.2018	A01100 Salário base AT	-4 378,65	-4 378,65
			A01101 Abono de lar	-1 018,83	-1 018,83
			A01102 Abono por filho a cargo	-1 254,53	-1 254,53
			A01103 Abono escolar	-6 745,63	-6 745,63
			A01104 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	-8 557,74	-8 557,74
			A01105 Horas extraordinárias, trabalho por turnos e deveres de permanência de AT	-28 442,43	-28 442,43
			A01110 Salário AC	-19 418,31	-19 418,31
			A01124 Ajudas de custo	-20 140,01	-20 140,01
			A01125 Subsídio mensal	-6 573,05	-6 573,05
			A01130 Cobertura dos riscos de doença	-2 759,96	-2 759,96
			A01131 Cobertura de doença profissional e de acidente	-4 727,53	-4 727,53
			A01132 Cobertura do risco de desemprego	-673,93	-673,93
			A01140 Subsídios de nascimento e por morte	-1 803,38	-1 803,38
			A01141 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	-12 580,01	-12 580,01
A01144 Outros subsídios	-5 655,05	-5 655,05			

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2018 (em euros)					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			A01181 Despesas de viagem (entrada em serviço)	-969,46	-969,46
			A01182 Subsídio de instalação e de transferência	-526,00	-526,00
			A01183 Despesas de mudança de residência	-19 287,40	-19 287,40
			A01184 Ajudas de custo	-1 538,99	-1 538,99
			A01190 Coeficientes corretores	-1 438,99	-1 438,99
			A01200 Despesas de viagem	-117 219,65	-117 219,65
			A01201 Outras despesas	-33,00	-33,00
			A01301 Deslocações em serviço	-12 968,00	-12 968,00
			A01400 Consultas médicas preventivas anuais	-7 200,00	-7 200,00
			A01401 Subsídio de creche	-37 900,00	-37 900,00
			A01402 Escola Europeia	-4,44	-4,44
			A01403 Atividades sociais	-22 319,11	-22 319,11
			A01500 Formação para o pessoal	-37 105,38	-37 105,38
			A02000 Despesas com instalações EE	-72 207,78	-72 207,78
			A02010 Despesas com instalações FR	-35 598,60	-35 598,60
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-84 681,03	-84 681,03
			A02200 Outros equipamentos e instalações técnicas	-27 485,50	-27 485,50
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	-22 695,26	-22 695,26
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-350,00	-350,00
			A02331 Taxas e encargos RH	-25 209,60	-25 209,60
			A02400 Despesas postais	-2 000,00	-2 000,00
			A02500 Reuniões do CA	-23 124,86	-23 124,86
			A02510 Outras reuniões	-14 625,17	-14 625,17
			A02600 Informação e publicações	-14 761,56	-14 761,56
			A02700 Serviços de apoio externo	-101 660,17	-101 660,17
			A02800 Segurança da Agência	-99 216,39	-99 216,39
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	-1 479 872,92	-339 953,90
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-333 570,62	-51 590,32
			B03100 MWO do SIS II	-15 982,75	-839 307,31
			B03200 VIS/BMS MWO Total	906 855,38	2 544 395,55
			B03300 MWO do Eurodac	1 845 496,04	0,00
			B03400 MWO do SES	1 234 767,53	-106 501,42
			B03600 Serviços de fornecedores externos diretamente relacionados com os sistemas principais	-1 099 162,34	-227 100,35
			B03710 Grupos Consultivos	-49 315,11	-41 246,13
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	-64 117,81	-41 093,38
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	-4 808,45	149,74
			B03810 Formação para os Estados-Membros	-33 433,57	9 102,90
9	LIS.1867	20.12.2018	A01403 Atividades sociais	-8 864,52	-8 864,52
			A02010 Despesas com instalações FR	12 000,00	12 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	-72 139,84	-72 139,84
			B03200 VIS/BMS MWO Total	69 004,36	-143 827,50
			B03300 MWO do Eurodac	0,00	291 588,42

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2018 (em euros)					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03710 Grupos Consultivos	0,00	-0,72
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	0,00	-78 755,84

## Anexo III. Organigrama

Em 2018, havia um total de 186 lugares na eu-LISA, repartidos pelos seguintes tipos de contrato: 136 AT, 41 AC e 9 PND. O organigrama mostra a situação existente em 31 de dezembro de 2018, apresentando os departamentos, as unidades e os setores, bem como os lugares individuais hierarquicamente dependentes do Diretor Executivo da eu-LISA, com o número de efetivos.



## Anexo IV. Quadro de pessoal

### Quadro de pessoal da eu-LISA em 2018

O quadro de pessoal de 2018 consistia em 136 lugares de agentes temporários.

Categoria e grau	Quadro de pessoal autorizado no âmbito do orçamento da União de 2018	
	Funcionários	AT
AD 16	0	0
AD 15	0	1
AD 14	0	1
AD 13	0	2
AD 12	0	3
AD 11	0	5
AD 10	0	8
AD 9	0	13
AD 8	0	17
AD 7	0	21
AD 6	0	12
AD 5	0	11
<b>Total AD</b>	<b>0</b>	<b>94</b>
AST 11	0	0
AST 10	0	0
AST 9	0	1
AST 8	0	2
AST 7	0	4
AST 6	0	9
AST 5	0	14
AST 4	0	11
AST 3	0	1
AST 2	0	0
AST 1	0	0
<b>Total AST</b>	<b>0</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>136</b>

### Informação sobre o nível de ingresso para cada tipo de lugar: quadro indicativo

O quadro *infra* apresenta os níveis em que as funções principais enumeradas pela Comissão Europeia estão

representadas na eu-LISA. Sempre que existe uma diferença na terminologia da Comissão e da Agência, são enumeradas as designações de funções utilizadas na Agência. Convém notar que os graus de ingresso mais elevados do que os referidos no artigo 53.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia são o resultado de processos de recrutamento organizados durante a fase de arranque da Agência, quando os graus mais elevados foram especificados no Quadro de Pessoal da eu-LISA.

<b>Funções principais</b>	<b>Tipo de contrato</b> (funcionário, AT ou AC)	<b>Grupo de funções (GF), grau de recrutamento</b> (ou base dos parêntesis se publicado em	<b>Indicação de se a função é dedicada a apoio administrativo ou a operações</b> (sob reserva das definições utilizadas na metodologia de análise)
<i>Chefe de Departamento — nível 2</i>	AT	AD 12	Administração/Operações
<i>Chefe de Unidade — nível 3</i>	AT	AD 9, AD 10	Administração/Operações
<i>Chefe de Setor — nível 4</i>	AT, AC	AD 5, AD 7, AD 8, AD 9, AD 10, GF IV	Administração/Operações
<i>Funcionário Sénior</i>	AT	AD 8, AD 9	Administração/Operações
<i>Funcionário</i>	AT, AC	AD 6, AD 7, AD 8, GF IV	Administração/Operações
<i>Funcionário Júnior</i>	AT, AC	AD 5, GF IV	Administração/Operações
<i>Assistente Sénior</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Assistente Júnior</i>	AT, AC	AST 3, GF III	Administração/Operações
<i>Chefe da Unidade de Serviços Institucionais</i>	AT	AD 12	Administração
<i>Chefe da Unidade de Recursos Humanos</i>	AT	AD 9	Administração
<i>Chefe da Unidade de Finanças e Aquisições</i>	AT	AD 10	Neutros
<i>Chefe de TI</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Secretário<sup>a</sup>/Assistente</i>	AT, AC	AST 3, GF III	Administração/Operações
<i>Secretário do serviço de correio</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Administrador/Editor Web</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Responsável pela Proteção de Dados</i>	AT	AD 10	Administração
<i>Contabilista</i>	AT	AD 9	Neutros
<i>Chefe da Estrutura de Auditoria Interna</i>	AT	AD 9	Administração/Neutra
<i>Assistente Pessoal do Diretor Executivo<sup>b</sup></i>	AT	AST 5 <sup>b</sup>	Administração

<sup>a</sup> O quadro de pessoal da eu-LISA não inclui lugares de secretariado. Com a entrada em vigor do novo Estatuto dos Funcionários em 1 de janeiro de 2014, a eu-LISA decidiu manter os graus aprovados no quadro de pessoal e aumentar as tarefas do pessoal contratado nos graus AST 2 e AST 3 para os assistentes num determinado domínio (RH, TI, etc.) ou os assistentes administrativos. Além disso, sempre que necessário, o trabalho de secretariado é executado pelos prestadores de serviços externos (intramuros).

<sup>b</sup> Este grau de ingresso foi estabelecido aquando da criação da Agência em 2012.

## **Análise comparativa com resultados do ano anterior**

No final de 2018, a eu-LISA procedeu ao seu quinto exercício de análise comparativa, em conformidade com a metodologia acordada pelos diretores das agências europeias. A análise foi aplicada a todos os lugares da eu-LISA. Os resultados desta análise são apresentados nos quadros *infra*.

Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2018 — funcionários

<i>(Sub)categoria do tipo de funções</i>	<b>2017 (%)</b>	<b>2018 (%)</b>
<b>Apoio administrativo e coordenação</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
<i>Apoio administrativo</i>	13	12,5
<i>Coordenação</i>	3	3,5
<b>Operacional</b>	<b>72</b>	<b>73</b>
<i>Operacional geral</i>	58	59
<i>Gestão de programas</i>	6	6
<i>Coordenação operacional de alto</i>	8	8
<i>Avaliação e avaliação do impacto</i>	0	0
<b>Neutros</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<i>Finanças</i>	11	11
<i>Controlo</i>	n/d	n/d

Em 2018, a Agência também analisou os lugares ocupados pelos prestadores de serviços externos (intramuros), com os seguintes resultados.

Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2018 — serviços externos (intramuros)

<i>(Sub)categoria do tipo de funções</i>	<b>2017 (%)</b>	<b>2018 (%)</b>
<b>Apoio administrativo e coordenação</b>	<b>46,42</b>	<b>47,5</b>
<i>Apoio administrativo</i>	44,33	44,5
<i>Coordenação</i>	2,09	3
<b>Operacional</b>	<b>47,16</b>	<b>48,5</b>
<i>Operacional geral</i>	37,01	41
<i>Gestão de programas</i>	7,16	3
<i>Coordenação operacional de alto</i>	1,49	2,5
<i>Avaliação e avaliação do impacto</i>	1,49	2
<b>Neutros</b>	<b>6,42</b>	<b>4</b>
<i>Finanças</i>	6,42	4
<i>Controlo</i>	n/d	n/d

## Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade

### Recursos humanos

Em conformidade com o nosso plano de ação resultante da avaliação da Agência, a orçamentação por atividades será introduzida no final de 2019.

Em 2018, de um total de 162 equivalentes a tempo inteiro (ETI) disponíveis, 118 ETI (73 % do pessoal) foram utilizados para atividades operacionais e 18 ETI (11 % do pessoal) para atividades financeiras e de contratação conexas. Vinte e seis ETI (16 % do pessoal) foram utilizados para atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo). Devido à estrutura das atividades da Agência, que, na sua maioria, não têm caráter repetitivo, não é possível fornecer uma repartição mais aprofundada à data da redação do presente relatório.

### Despesas de acordo com a determinação dos custos por atividade

Em 2018, a Agência desenvolveu uma metodologia de determinação dos custos por atividade, possibilitando a identificação dos custos totais de cada sistema gerido pela eu-LISA.

As despesas totais com os sistemas compreendem:

- despesas diretas, que abrangem os custos de manutenção e com projetos;
- despesas de redes;
- despesas horizontais, incluindo custos operacionais para a infraestrutura partilhada e segurança dos sistemas, bem como despesas institucionais e horizontais, principalmente relativas a custos com pessoal e de funcionamento.

A reafetação de despesas horizontais institucionais e operacionais baseia-se nos seguintes fatores de custo:

- despesas diretas com os sistemas;
- tempo afetado aos sistemas (custo dos recursos humanos);
- valor patrimonial do sistema no final do ano.

Durante o ano de referência, a Agência executou um orçamento de 86 milhões de euros<sup>48</sup>, dos quais:

- 66 % foram gastos em despesas operacionais (48 % em despesas diretas com os sistemas e 18 % em custos operacionais horizontais<sup>49</sup>);
- 34 % disseram respeito a custos institucionais horizontais.

Os custos totais com os sistemas estão sintetizados no quadro *infra*:

Sistemas	Custos totais (em milhões de euros)	% dos custos totais
SIS II	31	36 %
VIS/BMS	35	41 %
Eurodac	13	15 %
SES	4	5 %
ETIAS	3	3 %

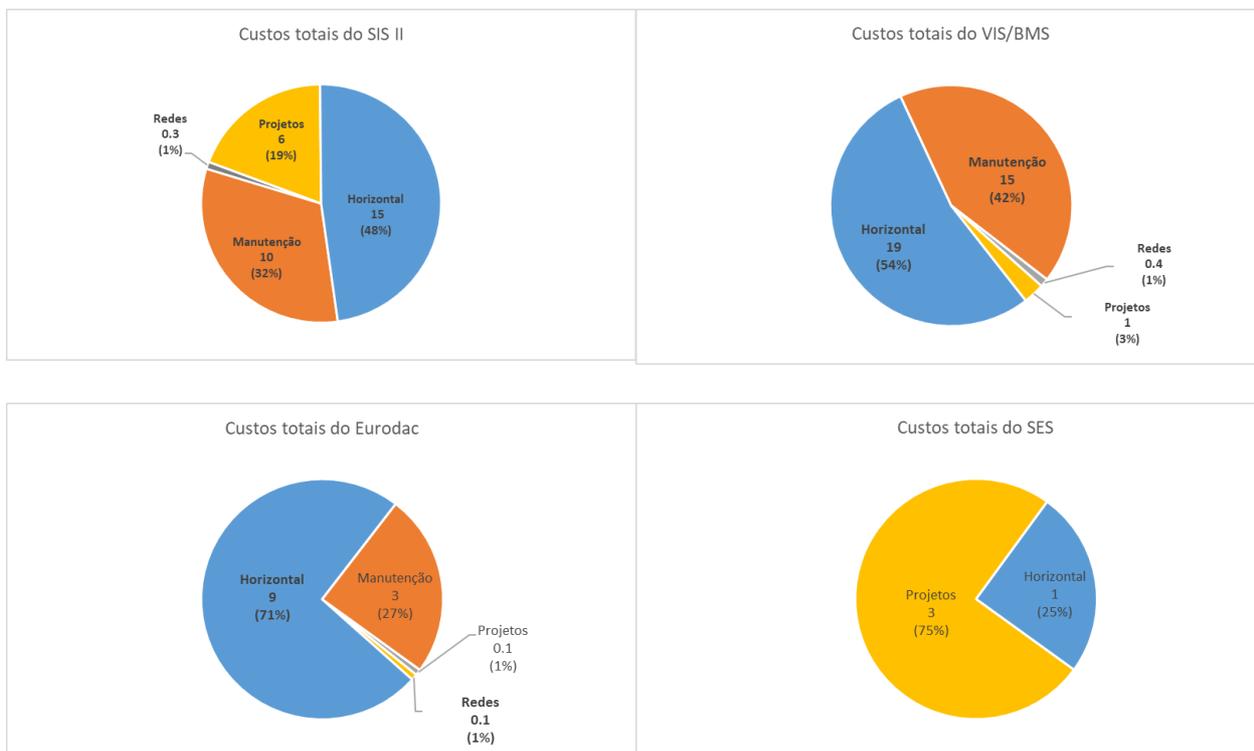
<sup>48</sup> Montante das autorizações orçamentais L2 em 2018.

<sup>49</sup> Incluindo despesas relativas à segurança dos sistemas e à infraestrutura partilhada.

<b>Total geral</b>	<b>86</b>	<b>100 %</b>
--------------------	-----------	--------------

Importa referir que a maioria das atividades principais da Agência não tem caráter repetitivo, sendo antes baseada em projetos. Por conseguinte, os respetivos custos não podem ser normalizados, como acontece com um modelo de atividade padrão, assente em processos.

Os gráficos que se seguem apresentam, em milhões de euros, a repartição dos custos para cada sistema, em percentagem dos custos totais com os sistemas.



## Anexo VI. Lista de sessões de formação ministradas aos Estados-Membros

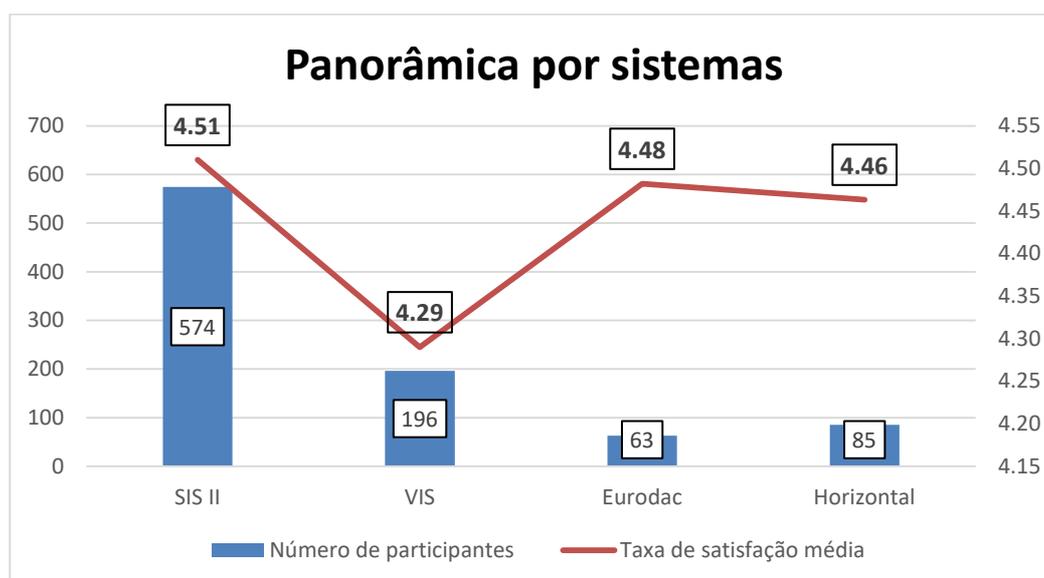
A lista completa das sessões de formação sobre os sistemas ministradas aos Estados-Membros ao longo de 2018 é a seguinte:

- SIS II simulador do sistema central 1
- VIS Formação operacional — Nível intermédio (L2)
- SIS II simulador do sistema central 2
- *Webinar* AFIS no âmbito do SIS II — Sessão 1\*
- *Webinar* AFIS no âmbito do SIS II — Sessão 2\*
- SIS II simulador do sistema central 3
- *Webinar*: Avaliação Schengen (Suíça)
- Formação operacional sobre o SIS II — Nível de ingresso (L1)
- Formação operacional sobre o VIS — Nível avançado (L3)
- *Webinar*: Avaliação Schengen (Letónia)
- Formação operacional sobre o SIS II — Nível intermédio (L2)
- SIS II simulador do sistema central 4
- Avaliação Schengen — SIS II e SIRENE\*
- Formação operacional sobre o SIS II — Nível avançado (L3)
- *Webinar*: Avaliação Schengen (Finlândia)
- *Webinar*: VIS Análise comercial
- Formação de Formadores — SIS II, VIS, Eurodac para Operadores de Informática (juntamente com a CEPOL)
- AFIS no âmbito do SIS II — Foco na componente técnica
- AFIS — Foco na gestão
- Visita *in loco* (Malta) ao Ponto de Acesso Nacional (PAN) do Eurodac
- CEPOL: Agentes SIRENE Nível 1\*
- *Webinar*: Pesquisas no SIS II
- *Webinar*: Avaliação Schengen (Estónia)
- *Webinar*: Formação básica sobre Eurodac
- Qualidade dos dados VIS
- Formação sobre o SIS II para a Irlanda (Visita *in loco*) destinada a novos intervenientes
- Formação operacional sobre o Eurodac — Nível de ingresso (L1)
- SIS II para o SIRENE (em conjunto com a CEPOL e a Comissão)
- Eurodac e SIS II — Combater a facilitação da imigração ilegal (em cooperação com o EMPACT/a Comissão)

- Formação operacional sobre o Eurodac — Nível intermédio (L2)
- Formação operacional sobre o Eurodac — Nível avançado (L3)
- *Webinar* Avaliação Schengen — SIS II/SIRENE (Lituânia)
- Formação operacional sobre o VIS — Nível de ingresso (L1)
- Formação de Formadores — SIS II, VIS, Eurodac para Operadores de Informática (juntamente com a CEPOL)
- *Webinar* DCI do VIS
- *Webinar* Funções de pesquisa do VIS
- *Webinar* Boas práticas do VIS
- *Webinar*: SIS II simulador do SC (sistema central)
- CEPOL: Agentes SIRENE Nível 2\*

\*Curso da CEPOL. A eu-LISA disponibilizou um formador/prestou apoio técnico.

### Relatório de 2018 sobre a realização das formações sobre os sistemas dos Estados-Membros: taxa de satisfação média por tema de formação



A taxa de satisfação é medida com uma pontuação que pode ir até 5, da seguinte forma: 1: altamente mal-sucedida, 2: mal-sucedida, 3: ligeiramente bem-sucedida, 4: bem-sucedida, 5: altamente bem-sucedida.

## Anexo VII. Anexo específico referente à parte II

Não aplicável.

## Anexo VIII. Anexo específico referente à parte III

### Riscos identificados

Em resultado dos esforços de avaliação dos riscos realizados em 2017/2018, o quadro seguinte mostra a classificação dos três riscos principais que se colocam à eu-LISA e que foram objeto de monitorização ao longo do ano.

Classificação	Risco
Risco 1	Ciberataque externo bem-sucedido contra a infraestrutura da eu-LISA
Risco 2	Ausência de controlos de segurança e de modificações suficientes e adequados na TI institucional
Risco 3	A gestão do pessoal constitui um desafio no que toca a requisitos complexos para novas iniciativas, sistemas e ambiente. Além disso, a concorrência existente no mercado compromete as oportunidades da eu-LISA para contratar os talentos acertados

### Normas de controlo interno

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2018	Estado da aplicação no final do ano (total/em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2019
NCI 1	Missão	As declarações de missão foram atualizadas sempre que necessário e comunicadas dentro da organização	Total	Será realizado um exercício de atualização completo relativo às declarações de missão da Agência e das entidades, no âmbito da implementação da nova estrutura organizativa da Agência.
NCI 2	Valores éticos e organizacionais	Foram organizadas sessões de sensibilização do pessoal estatutário para acompanhar os elementos do quadro de ética. Foram envidados esforços para atualizar o quadro de ética	Em curso	Será totalmente implementado um procedimento de denúncia, o pessoal reconhecerá formalmente o quadro de ética e será nomeado um Conselheiro de Ética.
NCI 3	Afetação e mobilidade do pessoal	Os gestores deram os seus contributos para alinhar o planeamento do pessoal com os objetivos e prioridades da eu-LISA, e foi desenvolvido e aplicado um sistema interno de recrutamento para ocupação de vagas, a fim de assegurar oportunidades de mobilidade no âmbito da Agência	Em curso	O quadro de competências deve continuar a ser melhorado para ter em conta as famílias de funções e os percursos profissionais. As descrições das funções serão também melhoradas no âmbito da implementação da nova estrutura organizativa
NCI 4	Avaliação e desenvolvimento do pessoal	Conclusão do exercício de avaliação anual de 2017 (incluindo o registo das necessidades de formação do pessoal)	Total	Será realizado o exercício de avaliação anual de 2018

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2018	Estado da aplicação no final do ano (total/em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2019
NCI 5	Objetivos e indicadores de desempenho	O Documento de Programação da eu-LISA foi preparado pela Agência em conformidade com as orientações aplicáveis e com base num diálogo entre a administração e o pessoal da Agência, bem como com os Estados-Membros, à margem do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos. Foi apresentado o Relatório Anual de Atividades, com todos os pormenores exigidos, às partes interessadas da eu-LISA. A Agência manteve os seus ICD, conforme acordados com o Conselho de Administração	Total	A Agência visa preparar o Documento de Programação em conformidade com o Regulamento que cria a Agência e com os seus processos internos em termos de prazo, âmbito e qualidade
NCI 6	Processo de gestão de riscos	Aplicação da estrutura de gestão de riscos da Agência e conclusão do exercício de gestão de riscos de 2017	Total	Realização do exercício de gestão de riscos da Agência de 2019
NCI 7	Estrutura operacional	A estrutura operacional da Agência foi alterada de acordo com as necessidades, por exemplo através da reafetação de tarefas entre entidades ou da introdução de setores como entidades subordinadas às unidades. Foi concluída uma estratégia de obtenção de recursos, seguida de uma estratégia informática da Agência. A decisão do Diretor Executivo sobre a delegação de competências foi revista quando necessário	Em curso	A Agência irá prosseguir a execução do seu programa de transformação interna.
NCI 8	Processos e procedimentos	Foi iniciada uma atividade de atualização do Catálogo de Serviços da Agência para refletir as necessidades de serviços e/ou de atividades novas/alteradas. É mantido um registo totalmente estabelecido de exceções/desvios e processos relacionados	Em curso	A atividade de atualização e manutenção do Catálogo de Serviços da Agência será continuada em 2019. Sempre que possível, a Agência continuará a apoiar os processos de atividade com a implantação de recursos de automatização e de TI

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2018	Estado da aplicação no final do ano (total/em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2019
NCI 9	Supervisão da Administração	As entidades (departamentos, unidades, setores) executaram o Documento de Programação de maneira estruturada, seguindo um processo coerente. Está instituído um processo de apresentação de relatórios para medir os progressos alcançados	Total	De acordo com os requisitos mínimos definidos, e se necessário, o Diretor Executivo informará o Conselho de Administração sobre quaisquer problemas potencialmente significativos relacionados com o controlo e a auditoria internos e os inquéritos do OLAF e questões importantes de natureza orçamental e financeira suscetíveis de afetar as operações da Agência ou a boa gestão financeira, ou de entravar a concretização dos objetivos da Agência.
NCI 10	Continuidade da atividade	Foi desenvolvido e testado um plano de continuidade da atividade da Agência, existindo uma comunicação regular das questões relativas à continuidade da atividade ao nível da gestão. Foi ministrada formação anual sobre comportamentos adequados em caso de evocação do plano de continuidade da atividade	Total	Continuação do desenvolvimento da documentação sobre a continuidade da atividade da Agência, e respetiva atualização, se necessário, e realização dos processos de revisão aplicáveis dos planos de continuidade da atividade relativos aos sistemas informáticos de grande escala
NCI 11	Gestão de documentos	Instruções e formação destinadas aos funcionários que iniciam funções na Agência sobre gestão e classificação de documentos, estando em vigor uma política e um plano de classificação e de arquivamento. Foi implementado um sistema institucional de gestão de documentos (ARES)	Total	A utilização do sistema de gestão eletrónica de documentos será prosseguida e alargada, para aumentar a eficiência dos processos internos através de fluxos de trabalho eletrónicos
NCI 12	Informação e comunicação	Atualização das estratégias de comunicação interna e externa e dos planos de ação, quando necessário; realização de um inquérito de satisfação para o efeito. Cumprimento das disposições relativas a direitos de autor em todos os esforços de comunicação externa e documentação adequada desse mesmo	Total	Continuarão a ser elaborados e mantidos boletins informativos internos, em conformidade com as necessidades do pessoal. Em geral, os esforços e estratégias de comunicação interna e externa serão alterados de acordo com as necessidades das atividades e os regulamentos aplicáveis.

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2018	Estado da aplicação no final do ano (total/em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2019
		cumprimento. Execução da estratégia de comunicação interna e do correspondente plano de ação anual. Criação, aprovação e manutenção de um plano de segurança informática em conformidade com os requisitos. Organização de reuniões com o pessoal, pelo menos trimestralmente, para o Diretor Executivo falar sobre questões relevantes		Manutenção das reuniões trimestrais com o pessoal para o Diretor Executivo abordar questões relevantes
NCI 13	Comunicação de informação contabilística e financeira	Foi estabelecido o manual de NCI para o controlo dos dados contabilísticos	Total	Manutenção e atualização do manual de NCI para o controlo dos dados contabilísticos, conforme necessário. Os gestores orçamentais receberão formação específica que lhes conferirá conhecimentos atualizados sobre os regulamentos e os processos pertinentes
NCI 14	Avaliação das atividades	Conclusão da avaliação da Agência com base no artigo 31.º do Regulamento que cria a Agência <sup>50</sup>	Total	Está em curso a aplicação de um plano de ação com base no artigo 31.º. Tal aplicação será concluída até ao final de 2019.
NCI 15	Avaliação dos sistemas de controlo interno	Sensibilização do pessoal sobre o quadro de NCI, incluindo mecanismos para a comunicação de insuficiências do controlo e tratamento de exceções/casos de incumprimento. Foi realizado um inquérito/exercício de autoavaliação entre os gestores sobre a eficácia dos sistemas de controlo interno da eu-LISA, cujos resultados são apresentados no RAAC	Total	Continuarão a ser realizadas sessões de sensibilização do pessoal sobre o quadro de NCI, incluindo mecanismos para a comunicação de insuficiências do controlo e tratamento de exceções/casos de incumprimento. Será aplicado o novo QCI. Foi adotado pelo CA em março de 2019.
NCI 16	Estrutura de Auditoria Interna	A Estrutura de Auditoria Interna funciona e coordena o seu trabalho com o Serviço de Auditoria Interna. O plano de trabalho de auditoria anual e o relatório de auditoria	Total	A Estrutura de Auditoria Interna continuará a funcionar e a coordenar o seu trabalho com o SAI. Criação do plano de trabalho de

<sup>50</sup> Regulamento (UE) n.º 1077/2011 (revogado).

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2018	Estado da aplicação no final do ano (total/em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2019
		interna anual estão implementados		auditoria anual e do relatório de auditoria interna anual.

## Anexo IX. Contas financeiras

### Balanço (euros)

<b>A.I. ATIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Variação</b>
Software para computadores	22 419 631	29 788 751	(7 369 120)
Ativos intangíveis em fase de construção	9 879 120	2 315 077	7 564 042
<b>A.I.1. Ativos intangíveis</b>	<b>32 298 751</b>	<b>32 103 828</b>	<b>194 922</b>
Terrenos e edifícios	33 291 494	2 318 408	30 973 086
Instalações e equipamentos	856	1 300	(444)
Mobiliário e veículos	127 473	133 236	(5 763)
Material informático	11 020 577	9 516 101	1 504 476
Outros equipamentos e instalações	447 069	506 456	(59 387)
Edifícios em fase de construção	—	14 997 770	(14 997 770)
<b>A.I.2. Ativos fixos tangíveis</b>	<b>44 887 469</b>	<b>27 473 271</b>	<b>17 414 198</b>
<b>A.I. TOTAL DOS ATIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>77 186 220</b>	<b>59 577 099</b>	<b>17 609 120</b>
<b>A.II. ATIVOS CORRENTES</b>			
Pré-financiamento corrente	2 546 822	6 536 474	(3 989 652)
<b>A.II.2. Pré-financiamento corrente</b>	<b>2 546 822</b>	<b>6 536 474</b>	<b>(3 989 652)</b>
Encargos diferidos	1 631 816	2 109 084	(477 268)
Contas a receber diversas	12 528 534	10 239 035	2 289 499
Contas a receber de clientes	878	—	878
Outras contas a receber correntes	(213)	(546)	333
<b>A.II.3.1. Contas a receber correntes de operações com contrapartida direta</b>	<b>14 161 015</b>	<b>12 347 573</b>	<b>1 813 442</b>
Contas a receber dos Estados-Membros (IVA)	466 023	451 639	14 384
Contribuição dos países associados	2 242 936	3 530 919	(1 287 983)
<b>A.II.3.2 Contas a receber de operações sem contrapartida direta</b>	<b>2 708 959</b>	<b>3 982 558</b>	<b>(1 273 599)</b>
<b>A.II. TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES</b>	<b>19 416 796</b>	<b>22 866 605</b>	<b>(3 449 809)</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>96 603 016</b>	<b>82 443 705</b>	<b>14 159 311</b>
<b>P.III. ATIVOS LÍQUIDOS</b>			
<b>P.III.2 Excedente acumulado</b>	<b>65 085 597</b>	<b>67 282 902</b>	<b>(2 197 305)</b>
<b>P.III.3. Resultado económico do exercício (+ lucros)</b>	<b>12 034 041</b>	<b>—</b>	<b>12 034 041</b>
<b>P.III.3. Resultado económico do exercício (- prejuízos)</b>	<b>—</b>	<b>(2 197 305)</b>	<b>2 197 305</b>
<b>P.III. ATIVOS LÍQUIDOS</b>	<b>77 119 638</b>	<b>65 085 597</b>	<b>12 034 041</b>
<b>P.II. PASSIVOS CORRENTES</b>			
Contas a pagar correntes	2 810 192	3 042 475	(232 283)
Contas a pagar com entidades consolidadas	920 267	1 341 491	(421 224)
<b>P.II.4. Contas a pagar</b>	<b>3 730 459</b>	<b>4 383 966</b>	<b>(653 507)</b>
Encargos acrescidos	15 752 918	12 974 141	2 778 777
<b>P.II.5. Encargos acrescidos</b>	<b>15 752 918</b>	<b>12 974 141</b>	<b>2 778 777</b>
<b>P.II. TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES</b>	<b>19 483 377</b>	<b>17 358 107</b>	<b>2 125 270</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>96 603 016</b>	<b>82 443 705</b>	<b>14 159 311</b>

## Demonstração dos resultados financeiros (euros)

II.1. RECEITAS	2018	2017	Varição
Subvenção da Comissão	92 718 169	66 392 709	26 325 460
Contribuição dos países associados	2 242 936	4 621 210	(2 378 274)
Receitas provenientes de operações sem contrapartida direta — transferência de ativos	12 868 730	—	12 868 730
<b>II.1.1. Receitas provenientes de operações sem contrapartida direta</b>	<b>107 829 835</b>	<b>71 013 919</b>	<b>36 815 916</b>
Receitas provenientes dos ativos fixos	146	0	146
Rendimentos diversos	22 664	—	22 664
Receitas administrativas com entidades consolidadas	35 158	16 082	19 076
Outras receitas relativas a operações com contrapartida direta	22	149	(127)
<b>II.1.2. Receitas provenientes de operações com contrapartida direta</b>	<b>57 990</b>	<b>16 231</b>	<b>41 759</b>
<b>II.1. Receitas totais</b>	<b>107 887 826</b>	<b>71 030 150</b>	<b>36 857 675</b>
<b>II.2. DESPESAS</b>			
Despesas operacionais	(46 391 721)	(31 466 845)	(14 924 876)
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(46 391 721)</b>	<b>(31 466 845)</b>	<b>(14 924 876)</b>
Despesas com pessoal	(16 230 091)	(14 428 242)	(1 801 850)
Custos financeiros decorrentes de atrasos nos pagamentos	(5 695)	(960)	(4 735)
Despesas administrativas e de TI	(5 538 753)	(4 001 175)	(1 537 578)
Despesas com outros prestadores de serviços externos	(2 986 458)	(2 455 120)	(531 338)
Despesas com entidades consolidadas	(1 747 654)	(1 646 598)	(101 056)
Despesas com os ativos fixos	(22 847 458)	(19 095 605)	(3 751 852)
Despesas com contratos de locação	(105 937)	(133 008)	27 071
Perdas cambiais	(17)	99	(115)
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(49 462 063)</b>	<b>(41 760 610)</b>	<b>(7 701 453)</b>
<b>II.2. Total das despesas</b>	<b>(95 853 784)</b>	<b>(73 227 456)</b>	<b>(22 626 329)</b>
<b>RESULTADO ECONÓMICO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12 034 041</b>	<b>(2 197 305)</b>	<b>14 231 347</b>

## Demonstração de fluxos de caixa — método indireto (euros)

Fluxos de caixa das atividades ordinárias	2018	2017
<b>Excedente/(défice) das atividades ordinárias</b>	<b>12 034 041</b>	<b>(2 197 305)</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Amortizações de ativos fixos intangíveis	15 258 740	13 247 923
Depreciações de ativos fixos tangíveis	5 513 004	4 094 157
(Aumento)/diminuição das contas a receber a curto prazo	3 449 809	13 113 094
Aumento/(diminuição) nas contas a pagar e encargos acrescidos	2 546 494	5 422 400
Aumento/(diminuição) dos passivos relativos a entidades consolidadas da UE	(421 224)	(8 158 538)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>38 380 864</b>	<b>25 521 731</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
(Aumento dos) ativos fixos tangíveis e intangíveis	(38 380 864)	(25 521 731)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(38 380 864)</b>	<b>(25 521 731)</b>
<b>Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Anexo X. Atividades e indicadores anuais

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
1	2.3.1.1	O VIS funciona de acordo com os requisitos. Os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente são geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais	<b>Manutenção do VIS</b>	Sim	n/d	Observância do ANS relativo ao VIS (consultar o anexo XI)	Alcançada	n/d
2	2.3.1.4	O BMS funciona de acordo com os requisitos e os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente são geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais	<b>Manutenção do BMS</b>	Sim	n/d	Observância do ANS relativo ao BMS (consultar o anexo XI)	Alcançada	n/d
3	2.3.1.5	O SIS II funciona de acordo com os requisitos e os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente são geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais	<b>Manutenção do SIS II</b>	Sim	n/d	Observância do quadro legislativo aplicável ao SIS II e do ANS (consultar o anexo XI)	Alcançada	n/d
4	2.3.1.6	O conhecimento é transferido para o novo contratante e efetua-se a configuração	<b>Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato MWO do SIS II, continuação de 2017)</b>	Sim	n/d	Conformidade com o ANS do sistema SIS II após a transição	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
5	2.3.1.7	Prestação de apoio suficiente aos Estados-Membros na utilização do SIS II	<b>Apoio aos Estados-Membros (SIS II)</b>	Sim	n/d	Percentagem de cenários de teste superados a 100 % no fim da fase de testes	Em vias	n/d
6	2.3.1.8	O Eurodac funciona de acordo com os requisitos. Os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente são geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais	<b>Manutenção do Eurodac</b>	Sim	n/d	Observância dos indicadores do ANS relativo ao Eurodac (consultar o anexo XI)	Alcançada	n/d
7	2.3.1.9	A eu-LISA cumpre a sua obrigação legal no que respeita às atividades relacionadas com o VIS Mail ao prestar o apoio previsto aos Estados-Membros	<b>Apoio à manutenção/ atividade do VIS Mail</b>	Sim	n/d	Observância do ANS relativo ao VIS (consultar o anexo XI)	Alcançada	n/d
8	2.3.1.12	A eu-LISA assume total responsabilidade operacional pela DubliNet. Modelo de apoio compatibilizado com os outros sistemas	<b>Gestão operacional da DubliNet</b>	Sim	n/d	Configuração e observância dos indicadores do ANS operacional relativo à DubliNet após a adoção da legislação e a criação do ANS aplicável	Alcançada	n/d
9	2.4.1.7	O estudo contribuirá para a definição de um projeto destinado a implantar um complemento normalizado de controlo da qualidade dos dados para os sistemas geridos pela eu-LISA	<b>Realização de um estudo de controlo automatizado da qualidade dos dados seguido de um teste</b>	N.º	A atividade está suspensa	Atividades realizadas de acordo com o caderno de encargos (que será elaborado no início do estudo), ou seja, são alcançados todos os resultados pretendidos para a atividade. Entrega, com o nível de qualidade acordado, do relatório do	n/d	A continuação da execução foi adiada com vista a que os resultados do estudo possam contribuir para o desenvolvimento dos novos sistemas confiados à Agência, ou seja, o SES, o ETIAS e a interoperabilidade

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
						estudo e de um relatório sobre a execução do projeto relativo à fase de testes. Documentos comprovativos das atividades realizadas em conformidade com o nível de qualidade definido no caderno de encargos		
10	2.4.1.8	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	<b>Aumento da base de dados do BMS (continuação de 2017)</b>	Sim	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d
11	2.4.1.9	A eu-LISA consegue manter melhorias adicionais das aplicações novas e existentes	<b>Desativação do BMS 1.0</b>	Sim	n/d	Volume de equipamento <i>hardware</i> do BMS 1.0 (incluindo cablagem) deixado após a execução da atividade	Alcançada	n/d
12	2.4.1.10	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	<b>Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS (continuação de 2017)</b>	Em curso	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d
13	2.4.1.11	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	<b>Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS (continuação de 2017)</b>	Sim	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d
14	2.4.1.12	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes	<b>Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS (continuação de 2017)</b>	Sim	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		das atividades e às alterações legislativas						
15	2.4.1.13	Esta atividade terá os seguintes resultados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a apresentação de um documento normalizado sobre a qualidade das impressões digitais que deverá ser adotado por todos os Estados-Membros que utilizem ferramentas de aquisição personalizadas;</li> <li>• a entrega de um MorphoKit personalizado com o apoio central exigido para o seu lançamento nacional</li> </ul>	<b>Renovação do pacote de software do utilizador [User software kit]</b>	Em curso	A fim de procurar sinergias e tendo em conta o futuro regulamento relativo à interoperabilidade, a eu-LISA decidiu realizar um estudo horizontal para identificar a melhor ferramenta disponível no mercado com o âmbito alargado necessário	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Não alcançada	Para procurar sinergias e tendo em conta o futuro SES e o serviço partilhado de correspondências biométricas, a eu-LISA decidiu realizar um estudo horizontal para identificar a melhor ferramenta disponível no mercado com o âmbito alargado necessário.
16	2.4.1.14	A capacidade do VIS responde às necessidades dos Estados-Membros	<b>Aumento da base de dados do VIS de 60 milhões para 100 milhões de registos (continuação)</b>	Sim	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Alcançada	n/d
17	2.4.1.15	Resulta na melhoria da infraestrutura de testes na qual a eu-LISA poderá executar com êxito a qualificação dos aumentos da capacidade de produção. No âmbito desta atividade, irá proceder-se à disponibilização de uma nova base de dados em segundo plano (melhorada) do VIS e de uma nova base de dados de sons do BMS. Para além	<b>Reforço da infraestrutura de testes do VIS/BMS (continuação)</b>	Parcialmente	Devido a vários problemas relacionados com a qualidade das prestações, foi necessário prorrogar em seis meses o prazo para o projeto	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Não alcançada	Devido a vários problemas relacionados com a qualidade das prestações, foi necessário prorrogar em seis meses o prazo para o projeto. O projeto será prosseguido em 2019, estando a sua conclusão prevista para o fim do primeiro trimestre desse ano.

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		de modelos de impressões digitais simples, também será fornecido um conjunto de dados de 60 milhões de imagens de impressões digitais, tendo em vista a sua reutilização para futuras melhorias e fora do âmbito do VIS/BMS						
18	2.4.1.16	O objetivo da arquitetura orientada para serviços é aportar à integração a nível institucional os benefícios do encapsulamento e da vinculação fraca; também facilitará a reutilização da funcionalidade existente para desenvolvimentos futuros, poupando esforços, tempo e orçamento	<b>Realização de um estudo sobre a implantação de arquitetura orientada para serviços</b>	n/d	A atividade foi objeto de uma redefinição do nível de prioridade	Exaustividade do estudo	n/d	n/d
19	2.4.1.17	Os testes podem ser realizados com a nova ferramenta de teste. Análise integral. Aquisição de um nível mais elevado de independência de ferramentas específicas dos fornecedores	<b>Evolução das ferramentas de teste comuns</b>	Em curso	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	n/d
20	2.4.1.19	Bom funcionamento do AFIS em todos os Estados-Membros. São efetuados os ajustamentos necessários. Preparação para a execução da Fase 2	<b>Consolidação do AFIS do SIS II e preparação para a execução da Fase 2</b>	Em curso	n/d	AFIS devidamente mantido e adaptado (por exemplo, Oracle) imediatamente após a implantação. Os documentos de início da Fase 2 do projeto são entregues atempadamente, de	Em vias	Foi debatido e acordado que o projeto deveria ser fundido com a reformulação do SIS II

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
						acordo com o orçamento e o âmbito		
21	2.4.1.20	O sistema melhorado do SIS II está harmonizado com a legislação revista aplicável ao SIS II	<b>Evoluções do SIS II</b>	Em curso	n/d	Projetos entregues atempadamente, de acordo com o orçamento e o âmbito	Alcançada	n/d
22	2.4.1.21	As funcionalidades adicionais estão à disposição dos Estados-Membros	<b>Reformulação do SIS II</b>	n/d	A base jurídica para esta atividade entrou em vigor em 27.12.18	Projeto concluído atempadamente, de acordo com o orçamento e o âmbito	n/d	A base jurídica para esta atividade entrou em vigor em 27.12.18
23	2.4.1.22	É possível introduzir decisões de regresso no SIS II	<b>Decisões de regresso do SIS II</b>	n/d	A base jurídica para esta atividade entrou em vigor em 27.12.18.	Projeto concluído atempadamente, de acordo com o orçamento e o âmbito	n/d	A base jurídica para esta atividade entrou em vigor em 27.12.18.
24	2.4.1.23	O Eurodac converge com as normas relativas aos serviços partilhados aplicáveis em toda a organização	<b>Integração do Eurodac nas normas relativas à arquitetura de serviços partilhados</b>	Em curso	n/d	Número de serviços do Eurodac compatibilizados com o plano	Não alcançada	Foi dado início ao projeto e os testes foram parcialmente concluídos. Devido a dependências operacionais, a implantação efetiva será realizada em 2019, no âmbito da versão 1 do plano anual de versões do Eurodac.
25	2.4.1.24	Conformidade do Eurodac com as novas disposições legislativas. O Eurodac está devidamente dimensionado para cumprir as novas disposições legislativas	<b>Reforma do Eurodac: alterações funcionais e aumento de capacidade</b>	n/d	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	n/d	Ainda não foi aprovada a proposta de reformulação do Eurodac
26	2.4.1.25	São alcançadas economias de escala e normalização na UE	<b>Avaliação de impacto do software enquanto serviço</b>	Em curso	Esta avaliação foi substituída por um estudo repartido, mais urgente (preparação para a futura interoperabilidade)	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	A Fase 1 está concluída; a Fase 2 ficará concluída em 2019
27	2.4.1.30	Visibilidade e compreensão analítica das aplicações geridas pela eu-LISA que promovem o	<b>Implantação do armazém de dados para melhorar a Fase 2 da geração automatizada de relatórios</b>	n/d	A atividade foi objeto de uma redefinição do nível de prioridade em 2018, devido a dependências	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto. Número de relatórios existentes	n/d	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		processo de decisão. Os relatórios e as estatísticas são geridos a nível central de forma normalizada e independente das aplicações. Os Estados-Membros, a Comissão, as agências competentes no domínio da JAI e as equipas e administração da eu-LISA dispõem de mais informações sobre a utilização e o funcionamento das aplicações (SIS II, VIS/BMS, Eurodac, etc.) através de uma interface simples. Existe uma solução eficiente para o desenvolvimento rápido de novas soluções de elaboração de relatórios. Este será o passo preliminar antes de ponderar soluções de análise comercial	<b>e estatísticas (continuação de 2017)</b>		relativamente a outras atividades relacionadas com propostas relativas à interoperabilidade e a outras atividades que visam a execução dos novos sistemas confiados à Agência, ou seja, o SES e o ETIAS	geridos com recurso a esta solução. Número de relatórios elaborados. Tempo para implementar novos relatórios. Utilização da capacidade remota para elaborar relatórios		
28	2.4.1.31	Os Estados-Membros recebem apoio para a consecução de uma gestão mais inteligente e mais eficiente das fronteiras	<b>Implantação do SES</b>	Em curso	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	n/d
29	2.4.1.32	Os Estados-Membros recebem apoio para a consecução de uma gestão mais segura das fronteiras	<b>Desenvolvimento do ETIAS</b>	n/d	A base jurídica entrou em vigor no final de 2018	Início do projeto, cumprimento do prazo acordado	n/d	A Agência levou a cabo as atividades necessárias à execução do ETIAS
30	2.4.1.33	O novo sistema está em funcionamento	<b>Desenvolvimento do novo sistema para o seguimento</b>	n/d	A proposta de reformulação	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	n/d	A proposta de reformulação do Regulamento Dublin ainda não foi adotada

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
			do mecanismo de repartição de Dublin		Regulamento Dublin ainda não foi adotada			
31	2.4.1.34	Os Estados-Membros obtêm uma gestão mais inteligente e mais segura das fronteiras	Implantação da rede ECRIS-TCN	n/d	A base jurídica não foi adotada em 2018	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	n/d	A base jurídica não foi adotada em 2018
32	2.4.2.4	A solução final deve garantir a visibilidade entre ferramentas para garantir a compatibilidade extremo a extremo, a rastreabilidade e o controlo da configuração de cada novo requisito ou alteração. O objetivo final é centralizar as ferramentas, e os contratantes externos terão de utilizar o repositório da eu-LISA e de respeitar o processo do ciclo de vida do desenvolvimento dos sistemas	Implantação dos ciclos de vida do desenvolvimento de sistemas suplementares	Em curso	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	n/d
33	Tarefa adicional: não incluída no DP	O novo sistema está em funcionamento/preparação	Atividades preparatórias (participação, com a disponibilização de conhecimentos técnicos especializados, no estudo realizado pela Comissão sobre o novo sistema para o seguimento do mecanismo de repartição de Dublin)	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
34	Tarefa adicional: emergência	O Eurodac funciona de acordo com os requisitos. Os eventos que impedem o sistema de funcionar	Versão 1 do Eurodac — alteração 1 — configuração do serviço de correio eletrónico do Eurodac	Sim	n/d	Observância dos níveis de serviço acordados para o Eurodac (garantir que não há perda de dados)	Alcançada	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
35	operacional (projeto ao abrigo do Contrato Específico 8, que abrange as evoluções e as melhorias técnicas do Eurodac, bem como os serviços conexos)	devidamente são geridos em tempo útil para que o desempenho/disponibilidade de permaneçam em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais	<b>Versão 1 do Eurodac — alteração 2 — aumento do número máximo de candidatos apresentados (respostas positivas) em pesquisas com base em 10 impressões digitais</b>	Sim	n/d	Observância dos níveis de serviço acordados para o Eurodac (reforço da conformidade regulamentar, com um aumento das possíveis respostas positivas apresentadas)	Alcançada	n/d
36			<b>Versão 1 do Eurodac — alteração 3 — melhoria funcional do ambiente de testes do Eurodac</b>	Sim	n/d	Observância dos níveis de serviço acordados para o Eurodac (garantir que o desempenho cumpre as metas dos ANS no que se refere a todas as pesquisas de impressões latentes)	Alcançada	n/d
37	<b>Tarefa adicional:</b> atividade diferida em 2017 devido a um atraso na conclusão do processo de contratação para o novo contrato MWO	Início da execução do novo contrato de manutenção de maneira a garantir uma transição fácil e harmoniosa	<b>Início e transição para o novo contrato MWO</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
38	2.3.1.2	Os Estados-Membros recebem um serviço fiável dos sistemas principais da atividade	<b>Assegurar o funcionamento ininterrupto de elevada qualidade dos sistemas principais da atividade</b>	Sim	n/d	Conformidade com o ANS	Em vias	n/d
39	2.3.1.3	Os Estados-Membros recebem um serviço fiável	<b>Operar, gerir e manter o centro de dados de</b>	Sim	n/d	Número de problemas da infraestrutura da UCS da	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		dos sistemas principais da atividade	salvaguarda e o centro técnico de salvaguarda de St. Johann im Pongau, na Áustria			eu-LISA que interrompem a prestação de serviços aos Estados-Membros por parte dos sistemas principais da atividade		
40	2.3.1.10	Os Estados-Membros recebem um serviço fiável dos sistemas principais da atividade	Gestão de nível 2 da infraestrutura de TI dos sistemas principais da atividade	Sim	n/d	Conformidade com o ANS. Consultar os anexos XI e XII	Em vias	n/d
41	2.3.1.11	A infraestrutura de comunicação funciona de acordo com os requisitos. Os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente são geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com os ANS	Gestão operacional regular dos contratos relativos à infraestrutura de comunicação (execução orçamental, aquisição, renovação, gestão de contratos)	Em curso	n/d	Observância dos ANS relativos à comunicação	Em vias	n/d
42	2.4.1.1	Resulta na existência de orientações claras (especificações técnicas para o concurso) sempre que seja necessário realizar um concurso	Elaborar especificações técnicas para o concurso de referência para concursos públicos relativos a sistemas informáticos de grande escala	Sim		Apresentação e aprovação de um conjunto de documentos	Alcançada	n/d
43	2.4.1.2	É implementada uma solução integrada para todas as ferramentas de monitorização dos sistemas principais da atividade existentes, com base no processo de gestão de eventos aplicável, a fim de facilitar significativamente e melhorar o controlo e a supervisão correntes e realizar economias de	Acompanhamento integrado do sistema principal da atividade	Em curso	n/d	Apresentação e aprovação do relatório de análise	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		escala. Tal contribuirá para uma redução global do volume de trabalho operacional e da gestão técnica (poupança em termos de volume de trabalho) e para uma redução do volume de trabalho da gestão de contratos e do âmbito dos contratos relativos aos sistemas principais da atividade (combinação de poupanças financeiras e em termos de volume de trabalho — cessação da aplicação de ferramentas individuais de monitorização)						
44	2.4.1.3	Comprovação do desempenho do <i>Service Desk</i> e apresentação de propostas de possíveis melhorias, no âmbito do registo de melhoria contínua do serviço	<b>Realização da análise comparativa do <i>Service Desk</i></b>	N.º	Devido à falta de recursos	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Não alcançada	Devido à falta de recursos
45	2.4.1.4	Confirmada a conformidade da relação custo-eficiência da solução-alvo com a base jurídica	<b>Realização de um estudo sobre ambientes de trabalho virtuais para administradores</b>	n/d	Atividade objeto de uma redefinição do nível de prioridade em 2018	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	n/d	n/d
46	2.4.1.5	Estão em vigor serviços partilhados	<b>Execução da Fase 2 dos serviços partilhados (continuação de 2017)</b>	Sim	n/d	Número de serviços partilhados implantados	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
47	2.4.1.6	Implantação de um novo modelo de licenciamento e atualização do contrato relativo aos sistemas principais da atividade (os custos de manutenção existentes foram eliminados dos atuais contratos MWO relativos ao sistema principal da atividade)	<b>Centralizar o licenciamento Oracle</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	n/d
48	2.4.1.18	A infraestrutura virtualizada implantada no âmbito da aplicação dos serviços partilhados comuns é alargada para incluir uma fase de testes (a definir entre o SIS II, o VIS, o BMS e o Eurodac). A aplicação selecionada é virtualizada e o seu comportamento validado	<b>Realização de uma fase de testes de virtualização</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
49	2.4.1.26	A administração da Agência compreende as eventuais melhorias possíveis e as eventuais alterações ao regulamento	<b>Realização de uma fase de testes da rede unificada</b>	Em curso	A fase de estudo da anterior rede unificada demorou mais do que o previsto (problema de contratação: a proposta do primeiro proponente foi rejeitada por não cumprir as especificações técnicas (prazo) e o segundo proponente de acordo com o mecanismo de cascata recusou-se a apresentar uma proposta. Foi necessário repetir o processo de contratação)	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
50	2.4.1.27	A adjudicação de contratos relativos à rede TESTA-ng de segunda geração responde às necessidades dos sistemas principais da atividade da eu-LISA	Preparativos para a segunda geração da rede TESTA-ng	Em curso	Em 2018, foi alcançado o alinhamento estratégico com outras partes interessadas (DG DIGIT, DG TAXUD, Europol e Conselho) e a DG DIGIT deu início à preparação do concurso, com contributos por parte da eu-LISA	Data de entrega e cobertura das especificações dos sistemas principais da atividade da eu-LISA	Em vias	n/d
51	2.4.1.28	Os sistemas principais da atividade e os Estados-Membros recebem um serviço fiável da infraestrutura de comunicação e dos sistemas de comunicação conexos	Gestão operacional da infraestrutura de comunicação dos sistemas e dos sistemas de comunicação conexos	Sim	n/d	Conformidade com os ANS da infraestrutura de comunicação	Alcançada	n/d
52	2.4.1.29	A DG HOME elabora o relatório de entrega. Descrição dos papéis e das responsabilidades e elaboração de um organigrama que ilustre a gestão dos contratos da infraestrutura de comunicação	Entrega das atividades relacionadas com a execução do orçamento, a aquisição, a renovação e questões contratuais da infraestrutura de comunicação do VIS e do SIS II	Em curso	Os contratos foram atempadamente transferidos para a eu-LISA, mas a transferência orçamental foi concluída em março de 2019, conforme acordado por todas as partes	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	Os contratos foram atempadamente transferidos para a eu-LISA, mas a transferência orçamental foi concluída em março de 2019, conforme acordado por todas as partes
53	2.4.2.1	Aumento da eficiência da supervisão da infraestrutura de comunicação. Disponibilidade das informações necessárias para tomar decisões com base no desempenho da infraestrutura de comunicação	Introdução de estatísticas de rede avançadas (continuação de 2017)	Em curso	Atraso na assinatura da proposta final	Data de entrega da fase de teste; data de início da execução	Não alcançada	Atraso na assinatura da proposta final

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
54	2.4.2.2	Com base na definição clara já estabelecida da estrutura e dos indicadores dos serviços da eu-LISA (um resultado da melhoria contínua do serviço, prevista para 2017), procede-se à elaboração avançada de relatórios sobre os ICD dos processos e os ANS/ANO (acordos de nível operacional), que viabilizará a medição e avaliação completas (integradas e em tempo real) de todos os processos e atividades relacionadas com os sistemas/as aplicações	<b>Implantação do mecanismo avançado de elaboração de relatórios para os ICD dos processos de ITSM e ANS/ANO (GT 2017 ref.: 2.2.2)</b>	Em curso	n/d	Percentagem de ICD acordados que são medidos pela solução. Aumento do grau de satisfação do cliente	Não alcançada	Fase 1 — estudo concluído em meados de 2018
55	2.4.2.3	Preparação para a certificação ISO 20 000 como prestador de serviços de TI; aumento do nível de maturidade da eu-LISA	<b>Implantação da avaliação do modelo de maturidade</b>	N.º	O projeto foi adiado	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Não alcançada	A realização da atividade está prevista para 2020 no âmbito da revisão regular agendada do processo e dos serviços (parte do processo de melhoria contínua dos serviços)
56	GT 2017 ref.: 2.2.7	Aplicação contínua das boas práticas da ITIL, garantindo uma tendência estável em termos de serviços, uma prestação melhorada e o aumento da satisfação dos clientes	<b>Definição e implantação da Fase 2 dos processos de ITSM da eu-LISA</b>	Em curso	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Em vias	n/d
57	Decisão do Comité de Direção de abril de 2017	Catálogo de Serviços da eu-LISA atualizado, organizado de forma mais eficiente e com mapas serviço-serviço e serviço-processo	<b>Revisão e atualização do Catálogo de Serviços da eu-LISA</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
58	Decisão do CD de abril de 2017	Aumento significativo da eficiência e eficácia da gestão de incidentes, problema e mudanças	<b>Acesso à ferramenta de ITSM da eu-LISA por parte dos contratantes da eu-LISA</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
59	2.1	A Agência consegue executar as suas tarefas relacionadas com as funções principais, bem como eventuais projetos de desenvolvimento necessários em consonância com o quadro jurídico aplicável	<b>Planeamento, elaboração e adoção do DP</b>	Sim	n/d	Entrega atempada do primeiro projeto de programa de trabalho anual (PTA) para 2020; entrega atempada do segundo projeto de PTA para 2020; em 2019, o Conselho de Administração adota finalmente o PTA para 2020 sem alterações significativas; em 2018, o Conselho de Administração adota finalmente o PTA para 2019 sem alterações significativas	Alcançada	n/d
60	2.	A eu-LISA fornece às suas partes interessadas informações suficientes sobre a execução das tarefas confiadas à Agência e o seu desempenho, garantindo, deste modo, um elevado nível de confiança.	<b>Elaboração de relatórios sobre os progressos realizados e de relatórios anuais de atividades, incluindo a elaboração de relatórios sobre os ICD institucionais</b>	Em curso	n/d	Apresentação atempada dos relatórios. O Conselho de Administração adota o Relatório Anual de Atividades de 2017 sem alterações significativas. Tempo para a apresentação do relatório relativo aos ICD. Qualidade dos dados dos ICD.	Em vias	n/d
61	2.1	O quadro de NCI da Agência é aplicado em conformidade com elementos e requisitos definidos, que facilitam a boa governação, e o acompanhamento	<b>Facilitação da gestão da NCI em 2018</b>	Em curso	n/d	Registo de controlo interno e relatórios de acompanhamento atempadamente preparados, respeitando o âmbito e a qualidade exigidos	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		periódico apoia a aplicação de medidas definidas que respeitam o âmbito, o prazo e a qualidade exigidos						
62	2.1	Os relatórios sobre os progressos da qualidade são apresentados com base em reuniões trimestrais de avaliação dos progressos	<b>Facilitação da aplicação de medidas de qualidade em resultado do exercício de gestão da qualidade concluído em 2017</b>	Em curso	n/d	Relatórios sobre os progressos da qualidade com base nos exercícios de acompanhamento da qualidade realizados, com informações sobre o estado das medidas de qualidade aplicadas e incluindo propostas de ajustamento (se necessário)	Em vias	n/d
63	2.1	O Conselho de Administração exerce as suas funções com eficácia	<b>Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração</b>	Sim	n/d	Reuniões realizadas conforme o previsto. Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação.	Alcançada	n/d
64	2.1	Os Grupos Consultivos desempenham as suas funções com eficácia	<b>Apoio administrativo atempado aos Grupos Consultivos</b>	Sim	n/d	Reuniões realizadas conforme o previsto. Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação das partes interessadas.	Alcançada	n/d
65	2.1	A eu-LISA cumpre a regulamentação aplicável	<b>Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA</b>	Sim	n/d	Prestação de aconselhamento e pareceres jurídicos	Alcançada	n/d
66	2.1	Contributo para a tomada de decisões a nível da Agência	<b>Análise de políticas e facilitação da sua aplicação</b>	Em curso	n/d	Preparação de reuniões e disponibilidade de notas informativas para as reuniões do pessoal da eu-LISA com as partes	Alcançada	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
						interessadas institucionais da UE		
67	2.1	Aumento da sensibilização e do conhecimento das partes interessadas e do público para/sobre o papel e as tarefas da Agência em benefício dos cidadãos. As partes interessadas e o público dispõem de acesso fácil a informações pertinentes que lhes permitam estar mais bem informados sobre o desempenho da Agência. A Agência mantém um contacto regular com parceiros fundamentais e proporciona uma comunicação bidirecional eficaz	<b>Execução do plano de ação de comunicação externa</b>	Sim	n/d	Garantir que a produção de conteúdos segue o fluxo de trabalho editorial aprovado e as normas de qualidade, que os requisitos de produção das versões impressa e em linha são cumpridos pelos contratantes e que o desempenho cumpre as metas trimestrais estabelecidas no plano de ação anual de comunicação externa para 2018. A visibilidade em linha da eu-LISA é medida através da análise da Web. Taxa de satisfação dos participantes no que diz respeito à gestão dos eventos.	Alcançada	n/d
68	2.1	Os funcionários em todas as instalações da Agência estão informados e envolvidos a nível institucional, permitindo-lhes tomar decisões fundamentadas sobre as suas funções e ter acesso a ferramentas de comunicação interna para a receção de comentários e a partilha de informações	<b>Execução do plano de ação de comunicação interna</b>	Sim	n/d	Conformidade do plano de ação anual de comunicação interna com os marcos e o calendário definidos	Alcançada	n/d
69	2.1	Apoio significativo da Agência à execução das	<b>Parcerias com instituições, agências e/ou autoridades dos Estados-Membros</b>	Em curso	n/d	O número de reuniões conjuntas para partilhar experiências e boas	Alcançada	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		políticas da UE no domínio da JAI				práticas e o número de projetos comuns		
70	2.1	Aumento do conhecimento interno sobre temas importantes e promoção da cultura de aprendizagem na organização	<b>Administração da biblioteca da eu-LISA</b>	Em curso	n/d	Conhecimento e utilização dos materiais da biblioteca	Alcançada	n/d
71	2.2.4.1	Modelo de governação institucional, constituído por elementos como a gestão dos riscos, a gestão do controlo interno, a gestão da qualidade e outras capacidades, aplicado e operado pela Agência em conformidade com os seus requisitos e definições	<b>Tradução dos resultados da análise do modelo de governação em propostas de aperfeiçoamento</b>	n/d	n/d	Relatório específico com resultados baseados em conclusões acordadas do exercício de 2017 destinado a analisar o modelo de governação institucional da eu-LISA	Adiada	Redefinição do nível de prioridade das tarefas
72	2.2.4.2	A eu-LISA consegue assegurar um planeamento de elevada qualidade	<b>Aumentar as capacidades de planeamento da Agência</b>	Sim	n/d	Número de funcionários interessados formados. Atualização do guia	Alcançada	n/d
73	2.3.1.13	Cumprimento de todas as obrigações de elaboração de relatórios estabelecidas no Regulamento que cria a Agência e nas bases jurídicas dos sistemas por ela geridos	<b>Elaboração de relatórios técnicos, agregação de estatísticas e publicação da lista atualizada de autoridades</b>	Sim	n/d	Apresentação às instituições da UE do seguinte: - as estatísticas anuais do SIS II para 2017; - o relatório sobre o funcionamento técnico do VIS; - o relatório anual sobre o funcionamento técnico do Eurodac. Publicação do seguinte: - atualização da lista de autoridades/N.SIS/SIRENE	Alcançada	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
						para o SIS II no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> - atualização da lista de autoridades (em matéria de asilo) para o Eurodac no sítio Web		
74	2.3.1.14	Aumento e aplicação do conhecimento dos Estados-Membros sobre o funcionamento técnico e a utilização dos sistemas	<b>Ações de formação sobre a utilização técnica dos sistemas junto dos Estados-Membros</b>	Sim	n/d	Taxa de satisfação (escala de 1-6, 1 mais reduzido, 6 mais elevado)	Alcançada	n/d
75	2.3.2.1	As partes interessadas têm um maior conhecimento dos desenvolvimentos registados nas tecnologias relevantes para a evolução e o desenvolvimento dos sistemas, pelo que podem tomar decisões mais bem fundamentadas	<b>Aplicação do roteiro de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia</b>	Em curso	n/d	Execução atempada das atividades descritas no roteiro de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia. Elevado nível de satisfação dos participantes após os eventos; repetição da participação nos eventos anuais	Em vias	n/d
76	2.3.3.1	Os Estados-Membros recebem apoio contínuo para o processo de avaliação de Schengen (avaliações do SIS/SIRENE e da política comum de vistos)	<b>Planeamento, coordenação e participação da Agência como observador nas missões de avaliação de Schengen</b>	Sim	n/d	Participação do pessoal da eu-LISA em missões de avaliação de Schengen (SIS/SIRENE e política comum de vistos) tal como solicitado	Alcançada	n/d
77	New	O CAP do SES exerce as suas funções com eficácia	<b>Apoio administrativo atempado ao CAP do SES</b>	Sim	n/d	Reuniões realizadas conforme o previsto	Alcançada	n/d
78	2.1	A eu-LISA cumpre as suas obrigações perante o seu pessoal em conformidade com o quadro regulamentar	<b>Consolidação dos serviços e processos dos RH nos domínios do recrutamento, do desenvolvimento do pessoal, da administração</b>	Em curso	n/d	Conformidade com as regras. Os relatórios relativos a esta matéria são apresentados dentro dos prazos fixados. Conclusão da verificação das	Não alcançada	Devido a outras necessidades mais prementes decorrentes das atividades (organização dos procedimentos de seleção enquanto prioridade central para a aplicação da nova base jurídica da

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
			do pessoal e das remunerações			remunerações no terceiro dia da simulação		eu-LISA) e ao número limitado de funcionários envolvidos no recrutamento, está prevista para junho de 2019 a conclusão de uma das subatividades, a saber, a apresentação ao CA da versão atualizada das orientações em matéria de recrutamento
79	2.1	A eu-LISA desenvolve o seu pessoal a fim de criar uma organização ágil e eficiente	Aprendizagem e desenvolvimento	Sim	n/d	Atividades realizadas em conformidade com a análise das necessidades de aprendizagem efetuada, e adoção do plano de aprendizagem anual	Alcançada	n/d
80	2.2.4.13	Cumprimento das obrigações da eu-LISA para com o seu pessoal de forma estruturada e com bom planeamento	Acompanhamento da execução da estratégia de RH e da política de retenção do pessoal	Sim	n/d	Percentagem de ações realizadas de todas as enumeradas nos roteiros da estratégia de recursos humanos e da política de retenção do pessoal para 2018	Em vias	As ações enumeradas no roteiro foram realizadas e os objetivos alcançados, embora se verifiquem alguns atrasos em comparação com os prazos estabelecidos no roteiro. Os atrasos são sobretudo motivados pelo elevado volume de trabalho devido à preparação da implementação da nova estrutura organizativa da Agência
81	2.2.4.14	Enquanto empregador, a eu-LISA cumpre as suas obrigações no domínio da saúde e segurança no trabalho	Execução da política em matéria de saúde e segurança	Em curso	n/d	Atividades executadas de acordo com o plano ou roteiro adotado	Não alcançada	A apresentação das especificações técnicas para o concurso à Unidade de Finanças e Aquisições sofreu um atraso devido a um elevado volume de trabalho relacionado com um aumento do recrutamento na sequência do novo Regulamento que cria a Agência e dos novos sistemas
82	2.2.4.15	A eu-LISA assegura a boa aplicação do quadro regulamentar (artigo 59.º	Contratação de um serviço médico da eu-LISA	Em curso	n/d	Apresentação à Unidade de Finanças e Aquisições das especificações técnicas para o concurso	Alcançada	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		do Estatuto dos Funcionários)						
83	2.2.4.16	A atividade apoia ganhos de eficiência em termos de gestão de RH	<b>Ferramentas informáticas de RH desenvolvidas e aplicadas ou em fase de produção (Allegro, Sysper II e/ou aplicação específica para a gestão do tempo)</b>	Sim	n/d	Conclusão da transferência de dados pessoais para o Sysper II. Disponibilização da ferramenta a todos os funcionários ou início de formações para os funcionários. No que se refere ao recrutamento eletrónico: no âmbito do processo de publicação de vagas e de receção de candidaturas, o número de erros identificados é inferior a dois por convite à apresentação de propostas/vaga publicada	Alcançada	n/d
84	2.3.4.1	Os funcionários da eu-LISA podem exercer as suas atribuições de melhor forma e estão familiarizados com as melhores práticas no domínio da tecnologia	<b>Ações de formação relacionada com operações para o pessoal da eu-LISA</b>	Sim	n/d	Número de dias de formação por ano. Nível de satisfação geral	Alcançada	n/d
85	2.1	Prestação, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível	<b>Execução do plano de aquisições e contratos</b>	Em curso	n/d	Atraso (em dias de calendário) em relação à data prevista para a assinatura de contratos importantes relativos ao título 3 do orçamento da Agência	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		através da desmaterialização						
86	2.1	Prestação, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização	<b>Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de contratos e financeira</b>	Sim	n/d	Ausência de grandes perturbações nos serviços imputáveis a problemas organizacionais internos. Execução orçamental (dotações de autorização e pagamento — dotações C1)	Alcançada	n/d
87	2.2.4.3	Prestação, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização	<b>Introdução da orçamentação por atividades</b>	Sim	n/d	Execução orçamental (dotações de autorização e pagamento — dotações C1)	Em vias	n/d
88	2.1	A Agência adquire resiliência na sua gestão operacional	<b>Operar, planear e desenvolver os aspetos relativos à capacidade de resposta a emergências/recuperação de catástrofes/continuidade da atividade no que se</b>	Em curso	n/d	Cobertura das atividades urgentes pela análise do impacto sobre a atividade; cobertura da Agência e de todos os sistemas pela continuidade da atividade/recuperação de catástrofes; sessão de	Em vias	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
			refere à gestão da segurança e da continuidade			sensibilização para a continuidade da atividade; os procedimentos de continuidade da atividade são testados na sua totalidade; exercício relativo à continuidade da atividade e à segurança para o SIS II		
89	2.1	A Agência dispõe de um quadro de governação e de uma capacidade de alcance que satisfazem os utilizadores internos e as partes interessadas externas (nomeadamente a Comissão Europeia e o Conselho da União Europeia)	<b>Manutenção e melhoria do quadro relativo à política em matéria de segurança e apresentação de relatórios</b>	Sim	n/d	Quadro relativo às políticas adotado pelo CA/CD; organização da reunião da Rede de Agentes de Segurança	Alcançada	n/d
90	2.1	A Agência garante a segurança e a proteção das pessoas e dos bens nas suas instalações	<b>Desenvolver, planear e operar os elementos de proteção da gestão da segurança e da continuidade</b>	Sim	n/d	Gerir a equipa de segurança das duas principais instalações da eu-LISA; aplicação de medidas de segurança para proteção das instalações da eu-LISA	Alcançada	n/d
91	2.1	A Agência assegura a segurança dos sistemas informáticos de grande escala, da infraestrutura de comunicação e da rede de TI institucional	<b>Operar, planear e desenvolver os elementos de segurança da informação da gestão da segurança e da continuidade da atividade</b>	Sim	n/d	Percentagem de riscos de segurança identificados tratados pelos controlos de garantia de segurança; número de insuficiências graves identificadas nos testes de segurança; percentagem de requisitos do SGSI cumpridos	Alcançada	n/d
92	2.2.1.1	A Agência garante a segurança e a proteção das	<b>Aplicação de uma solução informática institucional para a gestão dos</b>	Em curso	Em conformidade com a avaliação do mercado, com as necessidades da	Nível de conformidade dos processos internos da habilitação de segurança	Não alcançada	Em conformidade com a avaliação do mercado, com as necessidades da atividade e com a integração com

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		peçoas e dos bens nas suas instalações	<b>processos de habilitação de segurança do pessoal da eu-LISA e o cumprimento dos requisitos de segurança no que respeita aos contratantes</b>		atividade e com a integração com as ferramentas existentes, para uma melhor relação custo-eficácia e benefícios a longo prazo, a execução do projeto foi alterada para externalizar a programação, por oposição ao que estava inicialmente previsto, ou seja, a compra de uma solução comercial pronta a utilizar. O projeto encontra-se perto da sua fase final	do pessoal para o pessoal e a segurança da eu-LISA. Nível de conformidade dos contratantes da eu-LISA com a regulamentação e as regras específicas		as ferramentas existentes, para uma melhor relação custo-eficácia e benefícios a longo prazo, a execução do projeto foi alterada para externalizar a programação, por oposição ao que estava inicialmente previsto, ou seja, a compra de uma solução comercial pronta a utilizar. O projeto encontra-se perto da sua fase final
93	2.2.1.2	A Agência garante a segurança e a proteção das pessoas e dos bens nas suas instalações	<b>Aumento da segurança física em Taline</b>	Sim	n/d	Conformidade das medidas de segurança física com a legislação, os resultados da avaliação dos riscos e as normas ISO	Em vias	Foram implementadas as melhorias previstas para 2018. Estão previstas melhorias adicionais para 2019.
94	2.2.1.3	A Agência garante a segurança e a proteção das pessoas e dos bens nas suas instalações	<b>Aumento da segurança física em Estrasburgo</b>	Em curso	n/d	Conformidade das medidas de segurança física com a legislação, os resultados da avaliação dos riscos e as normas ISO	Não alcançada	n/d
95	2.4.1.35	Os serviços de segurança partilhados estão implantados	<b>Fase 2 da implantação da segurança da infraestrutura comum partilhada</b>	Em curso	A negociação do contrato demorou mais do que o previsto e existe uma dependência direta da infraestrutura comum partilhada WPO3, que proporciona a plataforma para a solução	Percentagem de serviços de segurança partilhados comuns previstos	Não alcançada	A negociação do contrato demorou mais do que o previsto e existe uma dependência direta da infraestrutura comum partilhada WPO3, que proporciona a plataforma para a solução
96	2.4.1.36	O pessoal, o património e as informações da Agência são protegidos através da	<b>Implantação de um sistema de intercâmbio de informações classificadas</b>	Em curso	A Agência está à espera que a Comissão Europeia (a Direção-Geral dos Recursos Humanos e da	Conformidade com o calendário	Não alcançada	A Agência aguarda que a Comissão Europeia (a Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança) esteja pronta para disponibilizar o

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		criação de um ambiente de trabalho seguro	<b>de nível «EU-Restricted» (continuação de 2017)</b>		Segurança) esteja pronta para disponibilizar o serviço do sistema Restreint UE (RUE) às agências da UE. A eu-LISA concebeu e aplicou, enquanto medida provisória, uma solução de validação do conceito			serviço do sistema RUE às agências da UE. A eu-LISA concebeu e aplicou, enquanto medida provisória, uma solução de validação do conceito
97	2.4.1.9.	Redução do risco para os extremos e a infraestrutura de TI institucionais decorrente de programas maliciosos e ataques «drive-by download» de sítios Web visitados pelos funcionários	<b>Implantação de uma infraestrutura de navegação Web isolada e segura para o sistema informático institucional</b>	Em curso	Durante a execução do projeto-piloto constatou-se que a solução selecionada não era compatível com a configuração da plataforma de extremo	Prestações do projeto implementadas	Não alcançada	A atividade será continuada em 2019
98	2.2.4.4	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	<b>Estabelecimento de serviços institucionais e outros na nova sede</b>	Em curso	n/d	Aprovisionamento de todas as salas de acordo com as necessidades atuais; conformidade com as normas aplicáveis.	Alcançada	n/d
99	2.2.4.6	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários e da capacidade de utilizar a nova sede de forma eficaz	<b>Operações logísticas e organizacionais para a ocupação final da sede recentemente construída em Taline</b>	Sim	n/d	Saída das antigas instalações e ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Alcançada	n/d
100	2.2.4.8	Serviços no domínio da gestão de TI institucional; melhoria das condições de trabalho do pessoal; reforço das capacidades de comunicação	<b>Manutenção e desenvolvimento da arquitetura da rede institucional</b>	Em curso	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Não alcançada	O início sofreu um atraso (quarto trimestre de 2018), pois todos os recursos estavam a ser utilizados no projeto de mudança em Taline; a conclusão está prevista para o quarto trimestre de 2019
101	2.2.4.9	Serviços no domínio da gestão de TI institucional; melhoria das condições de trabalho do pessoal;	<b>Manutenção e desenvolvimento da arquitetura do sistema e do armazenamento</b>	Em curso	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Não alcançada	O início sofreu um atraso (quarto trimestre de 2018), pois todos os recursos estavam a ser utilizados no projeto de mudança em Taline; a

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		reforço das capacidades de comunicação						conclusão está prevista para o quarto trimestre de 2019
102	2.2.4.10	A infraestrutura de TI está instaurada na nova sede em Taline	<b>Desenvolvimento das infraestruturas de TI institucionais na nova sede</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
103	2.2.4.11	Melhoria das capacidades da plataforma de SharePoint da Agência; melhoria das capacidades da plataforma de envio de mensagens diretas da Agência; melhoria das capacidades da plataforma de RH da Agência	<b>Melhoria das aplicações institucionais</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
104	2.2.4.12	Uma visão global da relação entre as TI e a atividade	<b>Maior desenvolvimento da arquitetura institucional</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d
105	2.2.4.5	Melhoria das condições de trabalho do pessoal e dos contratantes, tendo em vista viabilizar fluxos de trabalho mais eficientes	<b>Operações logísticas e organizacionais para a ocupação final dos edifícios remodelados ou recentemente construídos em Estrasburgo</b>	Em curso	A ocupação final não está concluída	Saída das antigas instalações e ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Não alcançada	A ocupação final foi adiada para 2019
106	2.2.4.7	Melhoria das condições de trabalho do pessoal e dos contratantes, tendo em vista viabilizar fluxos de trabalho melhores e mais eficientes	<b>Estabelecimento de serviços institucionais e outros no novo edifício de Estrasburgo</b>	Sim	n/d	Observância dos planos e especificações pelos serviços institucionais e outros	Alcançada	n/d
107	2.4.5	Estão em vigor procedimentos e processos eficientes e eficazes de governação, controlo e gestão dos riscos, para viabilizar a concretização dos objetivos da eu-LISA	<b>Execução do plano anual de auditoria interna</b>	Sim	n/d	O nível de execução do plano anual de auditoria interna é de 80 %	Excedida (a saber, 91 %)	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
108	2.1	O CA é informado sobre o nível de conformidade no que respeita à proteção de dados	<b>Elaboração do Relatório Anual de Trabalho de 2017</b>	Sim	n/d	Entrega atempada dos documentos, de acordo com a organização das reuniões do CA	Alcançada	n/d
109	2.1	O pessoal cumpre os requisitos em matéria de proteção de dados	<b>Sensibilização para a proteção de dados</b>	Sim	n/d	Número de sessões realizadas destinadas à sensibilização do pessoal para a proteção dos dados e as violações de dados pessoais. Número de boletins informativos publicados sobre a proteção de dados	Alcançada	n/d
110	2.1	Foram estabelecidos avisos de privacidade e um procedimento de notificação pública eficiente, com informações pertinentes para os titulares dos dados	<b>Acompanhamento atento da notificação das operações de tratamento</b>	Sim	n/d	Produção do registo de notificações e do registo do inventário respeitando o prazo, o âmbito e a qualidade exigidos	Alcançada	n/d
111	2.1	A eu-LISA dá instruções ao pessoal e apoia o pessoal durante a inspeção, verificando que as atividades da inspeção não ultrapassam o mandato dos inspetores e gere/coordena a fase de apresentação de observações das inspeções	<b>Apoiar a Agência no que se refere às inspeções da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)</b>	Sim	n/d	As informações previamente solicitadas pela AEPD são fornecidas atempadamente. Ausência de problemas no que toca à componente organizacional da inspeção. Comentários relativos ao relatório da inspeção fornecidos à AEPD conforme acordado	Alcançada	n/d
112	2.2.1.4	As recomendações relativas ao cumprimento das disposições relativas à proteção de dados são aplicadas tendo em vista aumentar o cumprimento das disposições relativas à	<b>Inquérito anual sobre proteção de dados</b>	N.º	As prioridades não permitiram a afetação de recursos humanos (e largura de banda) suficientes à tarefa. A Agência está a proceder à	Tempo para a realização de um inquérito; observância da qualidade exigida, do prazo e do âmbito	n/d	n/d

N.º	Ref.	Resultados 2018 (de acordo com o Documento de Programação (PD) 2018-2020)	Relatório anual de atividades de 2018	Resultados específicos anuais alcançados? (sim/não/parcialmente/ em curso)	Se não foram alcançados (ou apenas o foram parcialmente), explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		proteção de dados por parte da Agência			nomeação de um novo RPD			
113	2.2.1.5	As recomendações relativas à proteção de dados são aplicadas tendo em vista aumentar o cumprimento das disposições relativas à proteção de dados por parte da Agência	<b>Proporcionar orientações sobre privacidade desde a conceção</b>	Sim	n/d	Número de projetos com um relatório sobre a avaliação do impacto na privacidade e sobre a privacidade desde a conceção.	Alcançada	n/d
114	2.2.3.1	Prestação de apoio a outras agências, sempre que solicitado, no domínio da proteção de dados, através da partilha de boas práticas, sessões de sensibilização e documentação pertinente, como o boletim informativo sobre proteção de dados	<b>Partilhar serviços em matéria de proteção de dados com outras agências competentes</b>	Sim	n/d	Número de eventos colaborativos	Alcançada	n/d
115	2.1	Apresentação das contas anuais para que representem de forma correta e transparente a posição financeira da Agência, facilitando o processo de quitação	<b>Manutenção das contas da Agência</b>	Sim	n/d	Entrega atempada de contas provisórias, consolidadas e finais. Seguimento atempado das recomendações de auditoria	Alcançada	n/d
116	New	Ao executar o processo de gestão do risco institucional, a eu-LISA gere de forma suficiente os seus riscos institucionais identificados	<b>Implantação do processo de gestão do risco institucional em 2018</b>	Sim	n/d	Observância do âmbito, do orçamento e do prazo do projeto	Alcançada	n/d

## Anexo XI. Relatório sobre o acesso do público a documentos

Em 2018, a Agência recebeu um pedido de acesso a documentos. O pedido, recebido em 16 de janeiro de 2018, disse respeito às despesas de viagem do Diretor Executivo da eu-LISA no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

O requerente solicitou, em especial, para cada deslocação, pormenores acerca do local de partida e de destino, o montante gasto em viagens, transportes, alojamento, ajudas de custo e eventuais despesas diversas, as datas e as durações exatas das deslocações e, quando aplicável, pormenores sobre outros acompanhantes na viagem (nomes e cargos).

A Agência deu a devida resposta ao pedido, anexando um documento que incluía todas as informações pertinentes no que se refere às despesas de viagem do Diretor Executivo, incluindo a data de partida, a finalidade da missão, o número de dias despendidos na missão, o destino e uma descrição específica da natureza das despesas (transportes, ajudas de custo, hotéis, despesas diversas e outras).

### Base jurídica

Em conformidade com o artigo 17.º da Decisão do Conselho de Administração de 28 de junho de 2012, que reflete a redação do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso aos documentos, e em conformidade com o Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA deverá anexar ao relatório anual um relatório sobre o acesso aos documentos. Este relatório deve incluir o número de casos em que a instituição se recusou a conceder acesso aos documentos e o motivo para essas recusas.